

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.803, que prorroga até 31 de maio de 1931 o prazo de occupação da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina.

Decreto n. 19.816, que extingue o cargo de auxiliar do Horto Florestal do Districto Federal, do Serviço Florestal do Brasil.

Decreto n. 19.817, que rectifica o decreto n. 16.509, de 21 de junho de 1924, que confia ao Governo do Estado de São Paulo, a execução, no seu territorio, das medidas de defesa sanitaria vegetal constantes do decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Decreto n. 19.818, que revigora, para o exercicio de 1931, o credito de 39:000\$000, da verba 14ª, consignação "Material", sub-consignação 4, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, empenhado em 1930, em favor de Heracito & Comp., para a installação de um forno crematorio no Lazareto Veterinario da Ilha do Governador.

Decreto n. 19.819, que extorna de uma para outra sub-consignação da verba 20ª, "Serviço Florestal do Brasil", do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, a importancia de 50:000\$000.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios, das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directorias Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamento Nacional de Industria e da Junta Commercial do Districto Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.803 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Prorroga, até 31 de maio de 1931, o prazo de occupação da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que ainda não foi procedida a tomada de contas de que trata o art. 4º do decreto n. 19.601 de 19 de janeiro de 1931 e nem apresentado o relatorio da commissão de technicos incumbida de verificar a regularidade dos actos relativos á execução dos contractos da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande com o Governo Federal, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, nas condições estabelecidas no decreto n. 19.601, de 19 de janeiro de 1931 e até 31 de maio do mesmo anno, o prazo de occupação da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110º da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.816 — DE 31 DE MARÇO DE 1931

Extingue o cargo de auxiliar do Horto Florestal do Districto Federal, do Serviço Florestal do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é attribuida pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica extinto o cargo de auxiliar do Horto Florestal do Districto Federal, do Serviço Florestal do Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931, 110º da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.817 — DE 31 DE MARÇO DE 1931

Rectifica o decreto n. 16.509, de 21 de junho de 1924, que confia ao Governo do Estado de São Paulo, a execução, no seu territorio, das medidas de defesa sanitaria vegetal constantes do decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Rectificar o decreto n. 16.509, de 21 de junho de 1924, que fica assim redigido: E' confiado ao Governo do Estado

de São Paulo a execução, no seu território, das medidas de defesa sanitária vegetal, constantes do decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, considerados como prepostos da União os funcionarios technicos estaduais, encarregados de fiscalizar, do ponto de vista sanitario, a importação e exportação de frutas e outros productos vegetaes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.818 — DE 31 DE MARÇO DE 1931

Revigora, para o exercicio de 1931, o credito de 39:000\$000, da verba 14, consignação "Material", sub-consignação 4, art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, empenhado em 1930 em favor de Heraclito & Comp., para a instalação de um forno crematorio no Lazareto Veterinario da Ilha do Governador.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.° Fica revigorado, para o exercicio de 1931, o credito na importancia de 39:000\$000 (trinta e nove contos de réis), correspondente á quota da dotação da sub-consignação "4 — Obras, etc.", consignação "Material, I — Material Permanente", da verba 14, art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, empenhada em 1930, para attender ao pagamento da instalação de um forno crematorio no Lazareto Veterinario do Ministerio da Aricultura localisado na Ilha do Governador, Districto Federal, instalação que, por motivo de força maior, não poudo ser realizada até 31 de dezembro ultimo pela firma Heraclito & Comp., incumbida desse trabalho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.819 — DE 31 DE MARÇO DE 1931

Extorna, de uma para outra sub-consignação da verba 20, "Serviço Florestal do Brasil", do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, a importancia de 50:000\$000.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que o orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura consigna importancia insufficiente para occorrer ás despesas com o regresso, aos Estados Unidos da America do Norte, dos technicos americanos contractados

para organizar um plano de serviço florestal a ser executado no Brasil, cujos contractos foram rescindidos;

Considerando, porém que, mediante transferencia de recursos de uma para outra sub-consignação da mesma verba, se obtém o quantitativo necessario ao pagamento das mesmas despesas;

Resolve, de accordo com o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decretar o seguinte:

Art. 1.° Fica elevada de 100:000\$000 para 150:000\$000 a dotação da sub-consignação n. 5. "Para levantamento do mappa florestal, etc." e para as despesas com o regresso, aos Estados Unidos, dos technicos americanos contractados para organizar um plano de serviço florestal a ser executado no Brasil" — consignação "Pessoal". II — Pessoal contratado, verba 20, art. 6° do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Art. 2.° Para os effeitos do artigo anterior, fica supprimida a sub-consignação n. 11. "Para attender á despesa, etc.", da consignação "Material". III — Diversas despesas, da supracitada verba, na importancia de 50:000\$000.

Art. 3.° O pagamento das despesas acima alludidas será effectuado no Thesouro Nacional, independentemente do registro prévio da presente transferencia de credito, mas ficará sujeito ao registro a posteriori do Tribunal de Contas.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores, o general José Fernandes Leite de Castro, ministro da Guerra, e o Dr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica, para constituírem a Junta, que deverá impôr sanções e determinar providencias de caracter politico previstas no decreto n. 19.811, desta data.

Rio de Janeiro, em 28 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Freixo.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Antonio Paiva de Sampaio o tenente-coronel transferido para o 23° batalhão de Caçadores, por decreto de 19 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 1 de abril corrente, foi concedido um anno de licença, ao servente da Secretaria do Senado Federal, José Ignacio da Silva, para tratamento de saude, com o vencimento integral e demais vantagens estabelecidas.

Expediente de 30 de março de 1931

Requerimento despachado

Gastão de Albuquerque, electricista da Secretaria do Senado Federal, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Manoel Franquello Costa, Joaquim Francisco Antunes, Bernardo de Jesus Paiva Fonseca, Virgilio Augusto Gouvêa, Avelino Augusto de Faria, Vasele Pris-

chmann, Graft-Geater von Bernstorff e Cecilia Goulart. — Concedam-se os passaportes.

Norival Dionysio de Alcantara e Ignacio Renovato Gomes. — Averbem-se, em termos.

Olaria Athletico Club, Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra e Club Syrius Unidos.

— A 2ª Delegacia Auxiliar.

Henry François Groffit, Vicente da Silva, Florestan Gonçalves Maia, José Moreira da Rocha e João Fernandes Casciro. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Saturnina Soares Bueno. — A Inspectoria da Guarda Sivil para informar.

Francisco Bastos Monteiro. — A Inspectoria da Policia Maritima, para informar.

Antonio Augusto Pereira da Silva. —
Certifique-se.

Ignacio de Freitas. — Restituam-se.
Augusto Teixeira Rosas, Francisco Pe-
reira Patinha, Guilherme Gerber e Chaim
Gleizer. — Certifiquem-se.

Os mesmos — Restituam-se, em ter-
mos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes offi-
cios:

N. 786 — Ao Sr. director da Bi-
bliotheca Nacional, sobre a remessa do
Diario Official.

N. 787 — Ao Sr. director-secretaria-
rio do Tribunal de Contas, solicitando a
volta a esta repartição dos empregados:
Mario Carmo dos Santos, Humberto Pa-
illace e João Moreira Brandão.

Requerimentos despachados

Odemar Babo. — Deferido.

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a fevereiro de
1931. 179.140\$947

De 1º a 31 de março de
1931. 86.337\$392

Total. 265.478\$339

Em igual periodo de 1930 257.206\$886

Diferença para mais
em 1931. 8.271\$453

Imprensa Nacional, 1º de abril de
1931 — Confere, A. Torres, escrivão.
— O thesoureiro, J. Catramby.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1º do corrente, foi
concedida ao contractado Manoel Costa
licença de tres mezes, para tratamento
de saúde.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude
Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 31 de março corren-
te, foram concedidos tres mezes de li-
cença, nos termos do art. 8º n. 1 do de-
creto n. 15.663, a Julio Rodrigues, tra-
balhador do Serviço de Saneamento Ru-
ral, a partir de sete (7) do corrente.

Por outra de igual data foi concedido
um anno de licença, nos termos do ar-
t. 1º n. 19, a Casemiro Dias da Costa, guar-
da da Inspectoria de Hygiene Infantil, a
partir de tres (3) do corrente.

Expediente do dia 31 de março de 1931

Remetteram-se:

Ao director geral do gabinete do Sr. mi-
nistro da Educação e Saude Publica, o
requerimento do Dr. Arthur Imbassahy,
pedindo aposentadoria. (Officio nume-
ro E. 931).

Ao director do Departamento Nacional
de Industria, em cópia o parecer emit-
tido pela Inspectoria dos Serviços de
Prophylaxia, relativos á invenção de
"Um ferro de chapas metálicas para o
calçado", para que pretenda privilegio
Del Rio & Comp., e a que se refere o ofi-
cio n. 1.242, de 14 de junho de 1930.
(Officio E. 934).

Communicaram-se:

Ao director do gabinete do Sr. mi-
nistro de Estado da Educação e Saude
Publica, em referencia á solicitação,
com relação á carta de D. Morena Fei-
les, que restituiu, não ser de competen-
cia deste departamento o reconhecimento
de validez de diplomas. (Officio nu-
mero E. 932).

Requerimento despachados:

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Antonio Gonçalves, pedindo
manda passar por certidão o que consta
no relatorio apresentado pelo director
do Posto da rua da Paz, Dr. Thomaz
Pereira Caldas. (Requerimento n. 328
de 1931) — Certifique-se o que constar.

CONTABILIDADE

Expediente de 26 de março de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o
pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 3.510 — De 264\$500, a M. Ven-
ura & Comp., de fornecimentos feitos,
em dezembro de 1930, á Inspectoria dos
Serviços de Prophylaxia.

N. 3.511 — De 146\$700, á Companhia
Brasileira de Energia Electrica, de for-
necimentos feitos em fevereiro ultimo,
ao Hospital Paula Candido.

N. 3.516 — De 300\$000, ao Espolio
de Oscar Pinto Lobo, do aluguel do pre-
dio occupado pelo Posto de Saneamen-
to Rural de Anchieta, em fevereiro ul-
timo.

N. 3.511 — De 40.208\$370, a di-
versos, de fornecimentos feitos em mar-
ço do corrente, ao Hospital São Se-
bastião.

Solicitou-se ao mesmo tribunal se-
jam entregues como adiantamento, as
seguintes importancias:

N. 3.512 — De 500\$000, ao Dr. Eu-
rico Rangel, para attender ás despesas
do 2º (segundo) trimestre do corrente
anno, da Inspectoria de Demographia
Sanitaria.

N. 3.515 — De 3.000\$000, a Clelia
Allevato, para attender ás despesas de
prompto pagamento do 2º trimestre do
corrente anno, do Serviço de Enfer-
meiras.

Transmittiu-se ao mesmo tribunal a
pagina do *Diario Official* em que foi
publicado o contracto assignado entre a
Inspectoria de Hygiene Infantil e a
proprietaria do predio n. 271 da rua Li-
cínio Cardoso. (Officio n. 3.513).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MAR-
TIMA E FLUVIAL

Expediente de 21 de março de 1931

Officios:

Ao inspector geral de Saude do
Porto:

N. 683 — Fazendo recommendação
sobre desinfecções em embarcações,
afim de que não seja dificultado o
serviço de extracção de contos.

Dia 23

Ao sub-inspector de Saude do Porto
do São Francisco do Sul:

N. 684 — Comunicando que, de ac-
ordo com o pedido, segue o material que
foi possível obter no Almoarifado e
que, sobre a remessa ou aquisição de
uma lancha automovel para essa repa-
rtação, está providenciando.

— Ao chefe do Serviço de Prophyla-
xia das Molestias Contagiosas dos olhos:

N. 685 — Pedindo providencias afim
de ser examinado o immigrante portu-
guez Joaquim Lopes Frade, portador de
trachoma, conforme laudo do doutor
Nilson de Rezende.

N. 686 — Accusando recebido o ofi-
cio em que communica as providen-
cias tomadas relativamente ao trachoma-
toso referido no officio n. 685.

— Ao secretario geral:

N. 687 — Remettendo a terceira via
da conta relativa a desinfecções effe-
ctuadas no vapor "Faleo", a 20 do cor-
rente.

Ns. 688 e 689 — Comunicando a fre-
quencia integral de funcionarios des-
tacados nesta Directoria.

N. 690 — Informando que o servente
de primeira classe Antonio Olympio
Nepomuceno aguarda em exercicio, no
hospital Paula Candido, o despacho da
licença requerida.

N. 691 — Remettendo, acompanhado
do respectivo laudo de exame de inva-
lidez, o requerimento de Manoel Antonio
de Carvalho, machinista da Inspectoria
de Prophylaxia Maritima, em que pede
a sua aposentadoria.

N. 692 — Idem, idem, do mestre Es-
tacio Jacintho de Albuquerque.

N. 693 — Remettendo a folha supple-
mentar do continuo desta Directoria,
Alberto Pedro dos Santos.

— Ao director geral do Departamento
Nacional do Povoamento:

N. 694 — Pedindo providencias afim
de que não seja dada saída da Ilha
das Flores a portadores de molestias
contagiosas, sem que haja solução defi-
nitiva das autoridades sanitarias em re-
lação a esses casos.

— Ao director da Estrada de Ferro
Sorocabana:

N. 695 — Accusando o recebimento
do officio n. 8519, agradecendo a re-
messa da autorização n. 51; devolvendo
a mesma autorização assignada conve-
nientemente.

— Ao inspector da Fiscalisação de
Generos Alimenticios:

N. 696 — Comunicando a frequen-
cia integral do ajudante de almoarifado
destacado nesta Directoria durante o mez
corrente.

— Ao inspector dos Serviços de Pro-
phylaxia:

N. 697 — Idem de um servente de
2ª classe.

N. 698 — Idem, idem.

— Ao chefe do Serviço de Fiscalisação de Carnes Verdes:

N. 699 — Idem, idem, de um 3º oficial.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 700 — Idem, idem, de um escripturario interino.

— Aos Srs. A. Camara & Comp.:

N. 701 — Remettendo contra desinfectação no vapor "Falco", a 20 do corrente.

Dia 24

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 702 — Solicitando ordens afim de serem enviados á Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, os mappas de nascidos vivos e obituário geral, para o serviço de demographia sanitaria da cidade de Fortaleza.

— Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo:

N. 703 — Comunicando que os vapores da Blue Star Line poderão carregar fructas em São Sebastião, devendo constar das respectivas cartas de saude, a declaração dessa escala e a de que não existe autoridade sanitaria ou consular na referida localidade.

— Ao inspector de Saude do Porto de Manáos:

N. 704 — Comunicando a frequencia integral durante o mez corrente, de um desinfectador aqui destacado e que o mesmo foi transferido para essa Inspectoria.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de São Francisco do Sul:

N. 705 — Remettendo a portaria de licença do escripturario-archivista Bráulio Vianna.

— Ao sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 706 — Comunicando que a licença do servente de 1ª classe do hospital Paula Candido, Antonio Olympio Nepomuceno, pode ter solução satisfactoria, uma vez que o mesmo merece a referida licença.

— Ao director geral:

N. 707 — Propondo, para o cargo de sub-inspector sanitario maritimo, o doutor Caio de Souza Manso.

— Ao secretario geral:

N. 708 — Comunicando que o inspector de Saude dos Portos do Pará concedeu licença ao marinheiro da mesma inspectoria, Servulo de Souza.

N. 709 — Remettendo o exame de invalides, uma certidão de tempo de serviço e um requerimento em que pede a sua aposentação, do mestre da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, Deodato Barbosa do Nascimento.

N. 710 — Remettendo a certidão de tempo de serviço prestado por José Roberto de Oliveira, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, cujo processo de aposentadoria acha-se nessa Secretaria.

— Ao almoxarife geral do Departamento:

N. 711 — Remettendo pedidos de material desta Directoria.

Dia 25

— Ao secretario geral:

N. 712 — Remettendo a copia do documento do Thesouro Nacional, com o qual o doutor Alfredo de Mello e Alvim,

director do Lazareto da Ilha Grande, prova ter recolhido á Thesouraria Geral, a quantia de 329\$074, da venda de medicamentos e fornecimento de energia electrica aos moradores do povoado "Abrahão", na referida ilha, durante o mez do janeiro ultimo.

— Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 713 — Comunicando em confirmação a telegramma, que o doutor Lourival Carvalho poderá continuar a exercer as funções de sub-inspector de Saude dos Portos, interino.

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 714 — Em confirmação a telegramma, communicando que o motorista José Felix Corrêa não deve figurar na folha de pagamento do corrente mez, visto não ter comparecido ao serviço.

N. 715 — Comunicando que o ajudante de almoxarife Leonidio Rodrigues de Oliveira teve frequencia integral no mez corrente.

Dia 26

— Ao secretario geral:

N. 715 A — Transmittindo o resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, do mez corrente.

N. 716 — Transmittindo o ponto do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativo ao mez corrente.

N. 717 — Remettendo a folha de pagamento dos serventes desta Directoria, relativa ao mez corrente.

N. 718 — Remettendo o ponto para a confecção de folha de pagamento do pessoal superior desta Directoria, do mez de março corrente.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 719 — Remettendo a conta relativa a estada e tratamento no hospital Paula Candido, do tripulante do Vapor "Ruy Barbosa", Brígido Gomes de Souza, no mez corrente.

— Ao director da Companhia de Navegação Chargeurs Réunis e aos senhores A. Camara & Comp.:

Ns. 720 e 721 — Remettendo contas da estada e tratamento de tripulantes de embarcações, durante o mez corrente.

Dia 27

— Ao inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 722 — Remettendo a portaria de transferencia do desinfectador Manoel Vieira, da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza para essa Inspectoria.

— Aos Srs. Luiz Campos Filhos & Comp.:

N. 723 — Remettendo conta de desinfectações em diversas embarcações em outubro de 1930.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 724 — Em confirmação a telegramma, communicando que o Banco do Brasil, procurador de Humberto Vianna, allega não receber os vencimentos do mesmo por falta de frequencia.

— Ao secretario geral:

N. 725 — Transmittindo a conta relativa a serviços de desinfectação em diversas embarcações a 2 de outubro de 1930.

N. 726 — Declarando não ser possível, com rigor, esta Directoria determinar a quantia que cada classe de marittimos do Arsenal de Guerra recebeu no anno de 1928, em virtude desse recebimento não ter sido em dinheiro, mas em especie, consoante a tabella de que essa secretaria tem conhecimento.

— Ao agente do Moinho Inglez:

N. 727 — Remettendo a conta relativa a desinfectações no vapor "Graecia", a 25 do corrente.

— Ao secretario geral:

N. 728 — Transmittindo a 3ª via da conta relativa a serviços de desinfectação do vapor "Graecia", a 25 deste mez.

N. 729 — Remettendo contas de estada e tratamento no hospital Paula Candido de tripulantes de vapores de diversas companhias.

N. 730 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do hospital Paula Candido, relativa ao mez corrente.

— Ao inspector de Fiscalisação do Exercício da Medicina:

N. 731 — Solicitando ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeito de licença, o marinheiro Ayrton Ribeiro, do quadro desta Directoria:

N. 732 — Remettendo a relação das substancias toxicas importadas pela Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, em fevereiro ultimo, communicando que nos outros Estados da União não houve movimento das referidas substancias nesse mez.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Paranaguá:

N. 733 — Em confirmação a telegramma, communicando que foi registrada a tabella de credito para despeza de material.

— Ao secretario geral:

N. 734 — Remettendo o modelo do boletim para o serviço diario da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 735 — Remettendo a relação dos cargos vagos por aposentação dos respectivos funcionarios considerados invalidos e dos que aguardam a inspecção para o exame de invalidez.

Dia 30

N. 736 — Comunicando que João Malaquias da Silva e Waldir Ribeiro iniciaram o consumo de luz electrica no povoado "Abrahão" em 16 do corrente, e que João Tornê Berenguer que era consumidor na razão de 60 velas passou para 135 velas.

— Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 737 — Determinando providencias a respeito das procedencias da Argentina, relativamente a expurgos em embarcações.

— Ao secretario geral:

N. 738 — Remettendo o resumo do ponto do pessoal titulado do hospital Paula Candido, relativo ao mez corrente.

N. 739 — Remettendo a folha de pagamento do servente José Vieira da Silva, da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, referente a este mez.

N. 740 — Idem, do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande.

N. 741 — Idem, do pessoal superior da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 742 — Remetendo boletins do movimento do porto do Rio de Janeiro nos mezes de Janeiro e fevereiro do anno corrente e da Inspectoria da Marinha Mercante, desse ultimo mez e os mappas demonstrativos tambem do movimento dos portos, referentes a: Ceará, Parahyba, Espirito Santo, Rio Grande do Norte, Piauihy, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Matto Grosso, Pará, Santa Catharina, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul e Sergipe, todos de fevereiro e o qualro dos hydro-aviões visitados no porto do Rio Grande do Sul, tambem em fevereiro.

N. 743 — Remetendo os boletins do serviço de prophylaxia da variola no Estado da Bahia, em fevereiro ultimo, e os mappas de estatistica demographico-sanitaria nesse mesmo mez, dos Estados do Pará, Matto Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Parahyba, Ceará e Sergipe.

— Ao inspector de Saude do Porto de Manaus:

N. 744 — Confirmando o telegramma em que communica que o sub-inspector de Saude dos Portos, interino, Dr. Luiz Francisco Leal Filho, á disposiçao desta Directoria, teve frequencia integral no mez corrente.

Dia 31

Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 745 — Remetendo boletins da "Officina Sanitaria Panamericana" e da "Officina Internacional d'Hygiene Publica"; communicando que ocorreram casos de peste bubonica em fevereiro ultimo, em Diamante, Entre Rios) — Republica Argentina e que foram verificados novos casos de cholera nas illas Philippinas, em janeiro proximo findo.

— Ao almoxarifado geral:

N. 746 — Transmittindo pedidos de material desta Directoria:

Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 747 — Communicando que o doutor Fernando Soledade, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, em exercicio nesta Directoria e designado para exercer as funçoes de inspector sanitario maritimo nos vapores dessa Companhia, nenhuma remuneraçao perceberá dos cofres da mencionada Companhia.

— Ao secretario geral:

N. 748 — Transmittindo a folha supplementar da marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Januario Bastos de Oliveira relativa ao mez de dezembro de 1930 — 16 dias.

N. 749 — Remetendo a folha supplementar para pagamento da gratificaçao para fardamento e etapa correspondente a 16 dias do mez de dezembro de 1930, do marinheiro Januario Bastos de Oliveira.

Requerimento despachado

N. 50, de 1931 — Pedro Lissano Ruy. — Indeferido á vista da informaçao. 18-3-931.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 1 do corrente foram concedidas as seguintes licenças nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De um anno, ao auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro, José Thomaz Gomes, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 7 de dezembro de 1897 a 6 de dezembro de 1917, ficando-lhe o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João Lopes da Fonseca e Souza, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 19 de agosto de 1900 a 18 de agosto de 1920, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Americo Gomes de Mello, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 19 de novembro de 1909 a 18 de novembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Sizenando Antonio Martins Teixeira, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviços publicos, de 9 de abril de 1920 a 8 de abril de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissao para se afastar do exercicio do seu cargo, por tres mezes, ao collector das rendas federaes no municipio de Aymorés, Estado de Minas Gerais, José Penna Martins da Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 63 — Communicando que, por decreto de 18 do corrente, foi exonerado Luiz Henrique Carvalho, do lugar de servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, por haver optado pelo lugar de tirador de provas do *Diario Official*, que estava exercendo cumulativamente com aquelle. (Processo numero 7.796, de 1931).

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 35 — Restituindo os papeis relativos aos pedidos de creditos supplementares as verbas 23, 28 e 29, do orçamento do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1930. (Processo numero 58.134, de 1930).

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 12 — Transmittindo uma conta em que o Sr. Elio Bravo, negociante estabelecido em Recife, faz suggestao sobre o beneficiamento e exportação dos vinhos do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro da Viçação e Obras Publicas:

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao pagamento a Josino Araújo, ex-trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, da

quantia de 562\$400, de gratificação adicional a que fez jus nos mezes de março de 1918 a fevereiro de 1920, e rogando providenciar no sentido de ser annexado ao mesmo processo um quadro demonstrativo do tempo de serviço do alludido ex-trabalhador e da diaria que percebia em 1912. (Processo numero 42.123, de 1927).

N. 55 — Communicando que foi lavrada escriptura de venda á União, pelo preço de 8:500\$, do terreno situado á rua Luiz de Castro, antiga D. Luiza, na estação de Terra Nova, Distrito Federal, Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil e Freguezia de Inhaúma, de propriedade de D. Maria Orlando Milanez e seu marido João Lourenço Milanez.

N. 56 — Communicando que foi lavrada escriptura de venda á União, pelo preço de 10:000\$ de uma pedreira e respectivo terreno situados na fazenda "Rocha Negra", no kilometro 117, do ramal de Governador Portella e Vassouras, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de propriedade de José Teixeira Portella e Irineu Teixeira Portella.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 52 — Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento da importância de 355\$696 ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Carlos Padilha, e prestando informaçao sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 60.859, de 1930).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 65 — Communicando o desligamento de dous funcionarios da Imprensa Nacional e que se achavam em exercicio no Ministerio da Fazenda e prestando outras informaçoes.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 114 — Transmittindo a relação das firmas commerciaes que tomaram parte nas concurrencias administrativas realizadas na Directoria Geral do Thesouro Nacional em 1929 e 1930, bem assim a das repartições com sede nesta Capital, subordinadas ao Ministerio da Fazenda, e dando outras informaçoes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 91 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a "Associação Beneficente Civil e Militar", com sede em Fortaleza, pede approvaçao dos seus estatutos e autorizaçao para transigir com os seus associados, nos termos do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar a approvaçao solicitada.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 27 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a "Associação de Companhias de Seguros" e a "Marine Insurance Association of Brazil" submettem á approvaçao official as tarifas organizadas para os seguros maritimos e fluviaes, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar approvaçao as referidas tarifas, nos termos dos pareceres da Inspectoria de Seguros e do Gabinete do Dr. Consultor da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Antonio Grieco pede a sua reintegração no cargo

de guarda da Polícia Aduaneira da Alfandega de Uruguayana.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 86 — Restituindo, afim de se satisfazer uma exigência, o processo a que deu origem o requerimento em que Mario Vespasiano de Macedo pede sua exoneração do lugar de fiscal de clubs para a venda de mercadorias, mediante sorteio, na capital do Estado de S. Paulo.

N. 87 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturário da Delegacia Fiscal em São Paulo, Mario Mucio de Moura Leite, pede seis mezes de licença para tratamento de saúde.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 736 — Respondendo officio n. 297, sobre importancia descontada de vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 737 — Transmittindo por cópia o officio n. 749 sobre registro do credito especial aberto ao Ministerio da Viação, pelo decreto n. 19.782.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 738 — Sobre horario de expediente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 739 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Porto Alegre:

N. 740 — Devolvendo requerimento de funcionario.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 741 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

Requerimentos despachados

Joaquim Anapolino Santana. — Deferido.

Bento Borges de Carvalho. — Deferido.

Ary Baptista de Oliveira. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 11.660, de 1931 — Cruz Vermelha Brasileira, por seu presidente, pedindo isenção do pagamento da taxa de expediente para uma mesa de operações. — Satisfazer primeiro a exigência da revalidação do sello e depois remette-se o processo á Alfandega do Rio para dizer sobre a reclamação, bem como sobre a recommendação feita na ordem expedida relativamente ao caso.

N. 13.139, de 1931 — Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo confirmação de isenção de direitos. — Intime-se a Companhia para, no prazo de 8 dias, declarar o valor da materia.

constante de fls. 129, "obras não classificadas de borracha, mangueiras de algodão com virolas de cobre".

Dia 1 de abril de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribuna de Contas:

N. AP/RP. 22 — Enviando, para o necessario registro, o processo relativo ao accordo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, entre a Fazenda Nacional e o Sr. João Giurizatto, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na villa de Mutum, no mesmo Estado. (Processo n. 18.055, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. MM/AL 356 — Comunicando que no processo fichado sob n. 56.852 de 1930, relativo ao requerimento da The Leopoldina Railway Company Limited, o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente, negou provimento ao recurso. (Processo n. 56.852 de 1930).

N. AP/SS 357 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.608, do corrente anno, em que é interessada a Associação das Empresas de Serviços Publicos Urbanos no Brasil. (Processo n. 13.608 de 1931).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. AP/SS 120 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13, do anno em curso, no qual é interessado Americo Ribeiro Sanchez. (Processo n. 13 de 1931).

N. MM/MVS 121 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 61.507, de 1930, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 61.507 de 1930).

N. 122 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 7.311, de 1930, relativo ao requerimento da Usina Queiroz Junior, Limitada, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 7.311, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 37 — Restituindo o processo fichado sob n. 9.613, do corrente anno, encaminhado com o officio n. 78, de 5 de fevereiro ultimo. (Processo n. 9.613, de 1931).

N. 38 — Comunicando que no processo fichado sob n. 11.127, do corrente anno, relativo ao requerimento do Syndicato Assucareiro da Bahia, o Sr. ministro resolveu que, estando prescripto o direito da requerente, de accordo com o disposto no art. 178, § 10, n. VI do Código Civil, nenhum fundamento tem, agora, a restituição requerida.

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 52.197, de 1930, proferiu, em 11 do corrente, o seguinte despacho: "Permitto a redução da fiança para 20.000\$, ficando mantida a obrigação do recolhimento diario da renda á Agencia do Banco do Brasil". (Processo n. 52.197, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 17 — Em resposta ao vosso telegrama n. 3, de 3 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 9.090, do corrente anno,

declaro-vos que o assumpto a que o mesmo se refere está resolvido pela ordem n. 10, de 24 de fevereiro findo. (Processo n. 9.090, de 1931).

N. 18 — Transmitto-vos, para que essa delegacia delibere a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.737, do corrente anno. (Processo n. 10.737, de 1931).

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 67 — Recommendo-vos informeis que solução teve o processo sobre falta de arrecadação, por parte da Camara Municipal de Sacramento, do imposto de transporte e de consumo de energia electrica, a que se refere o Sr. inspector fiscal nesse Estado, Dr. Joaquim Gomes de Carvalho, em relatorio encaminhado com o officio dessa delegacia n. 351, de 7 de agosto ultimo. (Processo n. 8.702, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. MM/AL 81 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado sob numero 11.098, do corrente anno, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer". (Processo n. 11.098 de 1931).

N. MM/AL 82 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 10.052 do corrente anno, resolveu deferir o pedido, de accordo com o parecer. (Processo n. 10.052 de 1931).

N. MM/MGS 83 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 9.788 do corrente anno, resolveu deferir o pedido. (Processo numero 9.788 de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. AP/SS 48 — Transmittindo, para os fins indicados na informação, o processo de n. 7.388, de 1921. (Processo n. 7.388 de 1921).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. AP/MGS 39 — Restituindo, para os fins enunciados na informação e parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 49.510, de 1930. (Processo n. 49.510 de 1931).

N. MM/MGS 40 — Transmittindo-vos o processo fichado sob n. 13.632 do corrente anno, relativo ao requerimento do collector da 6ª Collectoria Federal em Blumenau, nesse Estado, recommendo-vos informeis a respeito, bem assim chamais a attenção do referido collector para o facto de ter requerido directamente ao Thesouro, o que lhe é vedado, em face das disposições em vigor. (Processo n. 13.632 de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 214 — Recommendo-vos informeis si ainda é opportuno o pedido feito por João Padilha de Camargo, collector da 1ª collectoria federal em Sorocaba, nesse Estado, para recolher saldos da arrecadação por intermedio da Agencia do Banco de São Paulo. (Processo numero 10.190, de 1931).

N. 215 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 9.634, do corrente anno, proferiu

em data de 16 deste mez, o despacho seguinte:

"Permitto, a título provisório, o recolhimento quinzenal da renda, por intermédio da Agência do Correio." (Processo n. 9.634, de 1930).

N. 216 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, no processo mencionado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.492, deste anno, proferiu, em data de 10 deste mez, o despacho seguinte:

"A média da importação dos requentes, em dois mezes de 1930, foi de 99 caixas. Não tendo, ainda, os requentes despachado com os favores da isenção qualquer quantidade, defiro, por equidade, o presente pedido, para os referidos nove 9 caixas." (Processo n. 1.492, de 1931).

N. 217 — Restituindo para o fim indicado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.676, de 1930, em que é interessada a firma Victorio Souza. (Processo n. 59.676, de 1930).

N. 218 — Transmittindo para o fim indicado, no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 13.692, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Processo n. 13.692, de 1931).

N. 219 — Comunico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado sob n. 7.854, do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, somente em grau de recurso, regularmente interposto poderia ser o assumpto apreciado." (Processo n. 7.854, de 1931).

N. 220 — Comunico-vos que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.010, de 1930, o Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 11.010, de 1930).

N. 221 — Transmittindo o processo fixado no Thesouro Nacional sob numero 12.373, do corrente anno, relativo ao memorial de Del Nero & Comp., de Pirassununga, nesse Estado, afim de ser cumprido o despacho. (Processo numero 12.373, de 1930).

N. 222 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, no processo fixado sob numero 8.459, do corrente anno, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Permitto, a título provisório, o recolhimento da renda, quinzenalmente, por intermédio da Agência do Correio." (Processo n. 8.459, de 1931).

N. 223 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente proferido no processo fixado sob numero 6.952, do corrente anno, deferir o pedido. (Processo n. 6.952, de 1931).

N. 358 — Restituo-vos, para o fim indicado em meu despacho, o processo fixado no Thesouro Nacional sob n. 11.916, do anno fluente, no qual é interessada a firma Luiz Hernany Filho & Comp. Ltd. (Processo n. 11.916, de 1931).

N. 359 — Transmittindo, afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.226, do anno em curso. (Processo n. 13.226, de 1931).

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 212 — Comunicando, que no processo fichado sob n. 64.792, de 1929, o senhor ministro da Fazenda, em data

de 23 de dezembro de 1929, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida." (Processo n. 64.792, de 1929).

Portarias

N. 130 — Comunicando ao senhor sub-director da terceira Sub-Directoria haver, nesta data, resolvido que o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Antonino Mendes Pinheiro Lobato, actualmente, com exercicio na Secretaria, passe a servir nessa Sub-Directoria.

N. 131 — Comunicando ao senhor secretario desta Directoria haver, nesta data, resolvido que o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Antonino Mendes Pinheiro Lobato, actualmente com exercicio nessa secção, passe a servir na 3ª Sub-Directoria.

N. 132 — Comunicando ao senhor secretario haver, nesta data, resolvido que o 4º escripturario do mesmo Thesouro, Luiz Gonzaga Aroeira, actualmente com exercicio na 1ª Sub-Directoria, passe a servir nessa Secretaria.

N. 133 — Comunicando ao Sr. sub-director da primeira Sub-Directoria haver, nesta data, resolvido que o 4º escripturario do mesmo Thesouro Luiz Gonzaga Aroeira, actualmente com exercicio nessa Sub-Directoria, passe a servir na Secretaria.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 360 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 17.355, deste anno, foi concedida, por despacho de 1 do corrente, isenção de direitos de importação e expediente, para (40) quarenta volumes da marca I. do S. S. da C. ns. 1 a 40, contendo (4.055) quatro mil e cincoenta e cinco kilos de bronze trabalhado e pertences de ferro pesando (500) quinhentos kilogrammas, tudo formando (2) dois pulpitos, trabalho do escultor Pinto do Couto, destinados à igreja da Candelaria, vindos pelo vapor italiano "Norge". (Processo n. 17.955, de 1931).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1931

Processos:

N. 14.080, 1931 — Telegramma de n. 301, de 4 de março de 1931, da Fiscalização de Portos do Estado do Rio, referente a diaristas da mesma fiscalização, pedindo pagamento. — Dirijam-se ao Ministerio a que pertencem.

N. 16.962, 1931 — Telegramma de n. 951, de 14 de março de 1931, referente a operarios da Fiscalização do Porto, no Estado de Pernambuco, pedindo pagamento. — Dirijam-se ao ministerio a que pertencem.

N. 10.938, 1931 — Aviso de n. 19, de 21 de fevereiro de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, relativo a aposentadoria de Eduardo Neville. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 8.768, 1931 — Aviso de n. 487, de 11 de fevereiro de 1931, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente a aposentadoria de Manoel Antonio Teixeira Junior. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 41.335, 1929 — Felicidade Duarte de Miranda, pedindo para continuar a descontar pela quinta parte do montepio a importância que recebeu a mais. — Só a requerimento da interessada poderá ser apreciado o seu direito, visto como, por despacho de 12 de novembro de 1930, ao papel n. 41.335, de 1929, appenso, foi mandado archivar todo o processado.

N. 48.903, 1929 — Aviso de n. 3.375-A, de 25 de setembro de 1929, do Ministerio da Marinha, referente ao pagamento de 2:480\$, a conta da verba 29ª "Reposições e restituições", a firma Fontes Garcia & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 51 — Concedendo o credito de réis 2:400\$, para pagamento, por conta da verba 6ª do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, a um delegado naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 76 — Concedendo o credito de réis 3:000\$, para pagamento por conta da verba 6ª do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, a um delegado naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 151 — Concedendo o credito de 4:800\$000, para pagamento por conta da verba 6ª do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, a um delegado naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Concedendo o credito de 3:000\$, por conta da verba 6ª do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, para pagamento a um delegado, naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 77 — Concedendo o credito de 3:000\$, para pagamento, por conta da verba 6ª do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, a um delegado naquella Estado.

Idênticos officios aos Srs. delegados fiscaes no Paraná, de n. 55, 3:600\$000; no Maranhão, de n. 69, 2:400\$; no Pará, de n. 61, 3:600\$; no Amazonas, de numero 55, 3:600\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 288 — Declarando que, em relação ao pagamento de suas substituições, no mez de dezembro do anno findo, procedeu de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 31 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 286 — Concedendo o credito de 50:381\$852, suplementar à verba 29ª "Despesas, em ouro, material, etc.", para attender à legalização de despesas já effectuadas.

N. 287 — Concedendo o credito de 172\$208, para pagamento, em restituição, ao tenente-coronel Antonio Julio Pacheco de Assis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Concedendo o credito de réis 61\$180, para pagamento de etapas referentes ao sargento ajudante do 21º ba-

talhão de caçadores, Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Remettendo, para os devidos fins, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Diva Horta de Castro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112 — Comunicando, para os devidos fins, que o servente da mesma Alfandega, Carlos de Oliveira, compareceu ao respectivo serviço durante o mez que hoje finda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75 — Devolvendo o processo referente á aposentadoria de Severiano Manoel de Amorim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110 — Concedendo o credito de 1:666\$666, para attender ao pagamento dos vencimentos, por conta da verba 24.ª "Exercícios findos", do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, referente ao coronel reformado do Exército, Firmino Soares de Oliveira.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 234 — Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesas ns. 208 e 209, de 28 do corrente, das importancias de 642\$500 e 681\$300.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 113 — Concedendo o credito de 771\$842, para pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber, em 1923 e 1924, o major, reformado, do Exército, José Borges de Abreu.

N. 112 — Concedendo o credito de 8:632\$330, para pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de agosto de 1925, a 31 de dezembro de 1927, o 2.º tenente, reformado do Exército, Pedro Osorio Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 79 — Concedendo o credito de réis 368\$000, para pagamento de etapas que deixou de receber no periodo de 1 de julho de 31 de dezembro de 1923, o soldado, asylado, do Exército, João Lopes da Rocha.

N. 78 — Concedendo o credito de réis 2:172\$960, para pagamento a que tem direito o major, reformado, do Exército, Godofredo Luiz Pereira Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 70 — Remettendo, para os devidos fins, competentemente, apostillados, os tres titulos declaratorios das pensões de montepio, e em reversão, que competem ás DD. Isabel Salgado de Aquino, Filomena Salgado de Aquino e outro.

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 235 — Solicitando providencias no sentido de serem pagos pela Delegacia Fiscal na Bahia, mediante movimento, de fundos, os vencimentos correspondentes aos mezes de novembro e dezembro ultimos, na importancia de 2:800\$000, a que tem direito Floro Edmundo Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 152 — Concedendo o credito de 1:916\$333, para pagamento da differença de vencimentos que compete a Ignacio Toscano de Britto, durante o corrente anno, e, por conta da verba 24.ª "Exercícios findos" — Pessoal — do or-

camento de 1931 do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Companhia Viação Ferreira do Rio Grande do Sul:

N. 236 — Remettendo para os devidos fins, a 1.ª via do empenho de despeza de n. 183, de 20 do corrente da importancia de 90\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 115 — Remettendo, para os fins convenientes, as tabellas de distribuição de creditos da verba 10.ª — Pessoal e Material do orçamento de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, nas importancias totaes de 122:890\$000 e 18:350\$000, respectivamente.

Identico officio de n. 77, ao Sr. delegado fiscal na Bahia, nas importancias totaes de 122:890\$000 e 32:051\$000 respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114 — Concedendo o credito de réis 1:200\$000, para pagamento de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1925, o general de divisão, graduado, reformado, José Ignacio da Cunha Rasgado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Concedendo o credito de réis 45:000\$000, para pagamento da subvenção que deixou de receber em 1929, á Associação dos Empregados no Commercio daquelle Estado.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 237 — Remettendo para os devidos fins, a 1.ª via do empenho de despeza de n. 184, de 20 do corrente, da importancia de 225\$400.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 53 — Remettendo, para os devidos fins, as tabellas de distribuição de creditos da verba 10.ª — Pessoal e Material do orçamento de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancias totaes de 45:260\$000 e 15:060\$000, respectivamente.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 29 — No Piahy, nas importancias totaes de 30:220\$000 e réis 3:100\$000.

De n. 70 — Na Parahyba do Norte 30:220\$000 e 7:550\$000.

De n. 31 — No Espirito Santo: réis 45:260\$000 e 14:380\$000.

De n. 47 — No Ceará: 97:930\$000 e 14:600\$000.

De n. 52 — Em Santa Catharina: 30:220\$000 e 5:510\$000.

De n. 56 — No Amazonas: 122:890\$ e 18:044\$000.

De n. 62 — No Pará: 126:540\$000 e 23:510\$000.

De n. 71 — No Maranhão: 45:260\$ e 13:160\$000.

De n. 56 — No Paraná: 45:260\$000 e 11:994\$000.

De n. 153 — Em São Paulo: 133:270\$ e 51:342\$000.

De n. 39 — Em Matto Grosso: réis 45:260\$000 e 4:650\$000.

De n. 30 — Em Alagoas: 45:260\$000 e 16:073\$000.

De n. 39 — No Rio Grande do Norte: 45:260\$000 e 5:902\$000.

De n. 80 — Em Pernambuco: réis 122:890\$000 e 19:740\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Remettendo para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos da verba 8.ª — Pessoal e Material do orçamento de 1931, do Ministerio da

Agricultura, na importância total de 35:920\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 38, no Rio Grande do Norte, 47:060\$000.

De n. 50 em Santa Catharina réis 327:070\$000.

De n. 68, na Parahyba do Norte réis 88:420\$000.

De n. 149, em São Paulo, réis 1.120:400\$000.

De n. 20 em Sergipe, 48:170\$000.

De n. 30, no Espirito Santo, réis 31:930\$000.

De n. 28, no Piahy, 67:870\$000.

De n. 52, no Estado do Rio de Janeiro, 1.062:660\$000.

De n. 73, na Bahia, 307:420\$000.

De n. 54, no Amazonas, 99:720\$000.

De n. 108, no Rio Grande do Sul, réis 830:610\$000.

De n. 46, no Ceará 70:770\$000.

De n. 75 em Pernambuco 203:070\$000.

De n. 54, no Paraná 307:510\$000.

De n. 68, no Maranhão 54:320\$000.

De n. 63 em Minas Geraes réis 642:770\$000.

De n. 60, no Pará 155:290\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 67 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos, da verba 17.ª — Pessoal e Material do orçamento de 1931 — do Ministerio da Agricultura, na importância total de 61:500\$000.

Identico officio de n. 59, ao Sr. delegado fiscal no Pará, na importância total de 10:800\$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 233 — Concedendo o credito de 2.910:200\$, para attender ao pagamento de salarios do pessoal jornalheiro daquelle Estrada, em virtude da insufficiencia da sub-consignação de numero 38 — Pessoal — da verba 6.ª do artigo 7.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 284 — Concedendo por conta da verba 24.ª "Exercícios findos", — do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:250\$, para attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao fidei civil, da Directoria do Armamento da Marinha, Thomaz Alexandrino dos Reis.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 111 — Comunicando, para os devidos fins, que o revisor dessa repartição, Adalberto de Pillar, addido á esta directoria, compareceu ao expediente durante o mez corrente.

Processos:

N. 2.439, de 31 — Iva dos Santos Villar, solicitando pagamento de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 18.837, de 31 — Etelvina da Rocha Pinto, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 109 — Concedendo o credito de 2:670\$, por conta da verba 24.ª "Exercícios findos"—Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, o motorista da mesma alfandega, Orosinho Soares.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Commercio:

N. 224 — Remettendo, para os fins indicados no at. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, os empenhos que acompanharam os officios de numeros 115 e 124, de 5 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 108 — Remettendo os processos em que são interessados Arthur Donato & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 282 — Remettendo o processo referente á disponibilidade do secretario da Fazenda Modelo Criação de Santa Monica, do Servico de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Viveiros Coqueiros.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 107 — Remettendo o processo relativo a folha de pagamento de differença de vencimentos que compete ao chefe da Seção Central, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho e ao 1º escripturario, Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 53 — Concedendo o credito de réis 1:000\$, por conta da verba 3ª, Telegrafos, Pessoal, 5—etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de attender ás despesas que correm pela sub-consignação citada.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

Referente ao montepio pretendido por D. N. 283 — Remettendo, o processo re-fausta Machado Vieira e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 150 — Concedendo por conta das verbas 6ª Thesouro Nacional—Pessoal, 19ª administração o custeio dos proprios nacionaes etc., o credito de 46:800\$, para attender ás respectivas despesas do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega:

N. 110—Remettendo o processo referendado sobre os pagamentos que compete a José Benedito de Xavier.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio grande do Sul:

N. 109 — Concedendo o credito de 4:271\$556, por conta da verba 30ª Substituições, do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, para attender ao a que fez jus o conferente da Alfandega de Porto Alegre, Luiz Xavier do pagamento da differença de vencimentos Valle.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway Company:

N. 232—Remettendo, para os devidos fins, a primeira via do empenho de despesa de n. 210, de 28 do corrente, da importancia de 204\$060.

Dia 1 de abril de 1931

Processos:

N. 12.025 31 — Officio de n. 84, de 20 de fevereiro de 1931, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, referente ao pagamento da quantia de 198\$056, a que se julga com direito o segundo escripturario da Alfandega do mesmo Estado, Domingos Leopoldo da Silva. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 43.776 (30) — Diocleciano Candido de Vasconcellos, na qualidade de tutor da menor Dorilêa, solicitando paga-

mento de pensões devidas a referida menor. — Apresente atestado de vida.

N. 11.439 (31) — Palmyra Trindade do Carmo Gonçalves, pedindo contagem de tempo de serviço. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

N. 15.096 (30) — Maria José Jacques de Moraes Penido e outros, pedindo juntada. — Sellado o documento de folhas 7, apostillem-se os titulos da pensionista Luiza, que já attingiu á maioridade e, de conformidade com o parecer do Sr. consultor da Fazenda, classifique-se a despesa excluindo a parte prescripta.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 289 — Concedendo o credito de 313\$304, para attender á restituição que compete ao professor em disponibilidade do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Alvaro Maia.

N. 154 — Concedendo o credito de 27:600\$, por conta da verba 4ª Inactivos—Pessoal, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Eduardo Augusto Browne.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1931

Preatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Walter Nunes Schoback. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Eugenio da Conceição Moura. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 293\$925, a favor de Francisco Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 277\$425, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Fausto de Andrade. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel de Sampaio Torres Netto. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 351\$750, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Luiz Fernandes Braga Netto. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.031 — Aziz Nader & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "tecidos de seda — fabrica de" á classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno ficando mantido o valor locativo de 24:000\$, arbitrado para o mesmo.

N. 5.237 — Luiz Camuyrano & Companhia. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 12:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, modificando-se a classificação do mesmo para "cereas e outros generos".

N. 2.677 — Nanan, Irmãos Rosenberg & Comp. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 21.944 — Figueiredo & Fernandes — Idem.

N. 16.910 — J. Lannelus & Comp. Ltd. — Preliminarmente, intime-se a requerente a pedir transferencia de local no prazo de oito dias, sob pena de ser feita ex-officio, em face do informado.

N. 6.416 — Barão de Vasconcellos e Eugenio Felicia. — Em face do que afirma o informante, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 5.442 — Matheus da Costa Ventura. — Archive-se.

N. 2.809 — Moysés N. Bacha. — De accordo com o informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 4.337 — Francisco Machado Feliciano. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 4.115 — Giuseppe Domenico Maguelli. — Idem.

N. 4.119 — Joaquim Pereira Ramos. — Idem.

N. 3.448 — Vicente de Castro. — Idem.

N. 4.308 — Miguel Jacob. — Idem.

N. 4.117 — J. Pereira Ramos. — Idem.

N. 4.101 — Humberto Taborda. — Idem.

N. 4.271 — Carlos Costa de Almeida. — Idem.

N. 7.158 — Soares Bastos & Comp. — Annotado devidamente pela 3ª sub-directoria, officie-se á Alfandega de Macaé a respeito.

Autos de infracção:

N. 596, de 1931, contra Szaja Leiper Epenbberg. — De accordo com a informação, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Notificação n. 4.152, de 1930, contra F. Borgonovo H. Limitada. — Approvo. Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de abril de 1931

Notificações:

N. 230 — Antonio Moreira Mendes Junior — Americo Rocha n. 6 — M. Hermes. — Em face da patente de registro n. 13.108, paga em 31 de março de 1930, — reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em consequencia da infração capitulada na notificação de folhas 2, lavrado a 14 de abril daquelle anno, para o fim de julgar insubsistente a multa resultante da falta que não occorreu. Feitas as devidas anotações, e, depois de officiado á Directoria da Receita Publica sobre o cancelamento das dividas. Archive-se.

N. 154 — José Roura — ambulante. — Multa de 150%, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 155 — Pasquale — ambulante.

— Idem.
N. 156 — Mme. Ahmed — ambulante. — Idem.

N. 159 — José Meirelles da Fonseca — Theotônio Regadas ns 9/13. — Idem.

N. 163 — Mattos & Souza — Grão-Pará n. 5. — Idem.

N. 161 — J. P. Coelho — Pedro I n. 143. — Multa de 150%, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 48 horas. Intime-se.

N. 164 — Cervejaria Occidente, Ltd. — Conde de Bomfim n. 124. — Multa de 150%, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 160 — Manoel Reis dos Santos — Eduardo Prado n. 8. — Multa de 150%, mais a importancia de 60% relativa a emolumentos de registro. Prazo 48 horas. Intime-se.

N. 162 — Companhia Cervejaria Brachma — Marquez de Sapucahy n. 200. — Multa de 150%, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 48 horas. Intime-se.

N. 153 — Joaquim P. Ribeiro — Andradas n. 26. — Multa de 150%, mais a importancia de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 66 — Duque & Mirandella — Voluntarios da Patria n. 360. — Em face da informação, mantenho o despacho de fls. exarado em 13 de fevereiro de 1931.

N. 107 — José Almeida — Estrada de Guaratiba n. 2. — Em face das allegações feitas na petição de defesa do notificado e tendo em vista a informação do agente fiscal notificante e do documento de fls. 6, patente de registro n. 6.633, de 1930, paga em 14 de fevereiro de 1930, julgo insubsistente, por falta de fundamento, a notificação de fls. cujo despacho, exarado em 24 de abril de 1930, declaro de nullo effeito.

N. 165 — Companhia Antartica Carioca — Riachuelo n. 94. — Multa de 150%, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Auto n. 613 — J. M. T. Martins — Foi lavrado auto de infração do regulamento do imposto de consumo, contra a firma J. M. T. Martins, estabelecido á rua da Alfandega n. 143, sobrado, por ter expostos á venda artefactos de tecidos de algodão e de seda, de sua fabricação, sem estarem devidamente sellados (fls. 2).

A defesa foi apresentada no prazo regulamentar e em obediência á intimação

constante do auto, que mereceu a assignatura da firma faltosa (fls. 3).

Está confessada a falta arguida, pois exprime-se a autuada nos seguintes termos — nas allegações adduzidas em sua petição: "que as duas duzias de ligas encontradas sem sellos, entre oito duzias da fabrica que existiam na occasião, tinham vindo da fabrica (minha residencia) sem sello, por inadvertencia de um meu parente, que se encarrega da sellagem do artigo fabricado"; e ainda: "as restantes seis duzias de ligas, devidamente selladas, constituam um pedido de Bello Horizonte, que foi enviado logo após de feita a fiscalização". E, referindo-se ao local, onde foi apurada a infração e apprehendida a mercadoria, acrescenta: "no escriptorio do amigo, onde faz ponto, á rua da Alfandega numero 43 sobrado, legalizado pelo Sr. F. Lopes de Miranda, com calçado em pequena escala, o requerente não tem o artigo que fabrica em stock", e ali, "faz a correspondencia e se utiliza do telephone, não faz venda á vista".

Atravéz o allegado, no intuito de esquivar-se á penalidade pela infração articulada, sente-se que os argumentos não convencem, não são de molde a eximir a autuada da falta commettida, que "está confessada", como se exprime o autuante, na sua replica á defesa em apreço.

Pelo exposto e pelo que mais consta do processo, julgo procedente o auto para impor a firma J. M. T. Martins ou José Maria Martins, com fabrica de artefactos de tecidos, (ligas) á rua Violante n. 33, e deposito á rua da Alfandega n. 143, sobrado, a multa de 200%, penalidade minima, do artigo 81 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, si decorrido o prazo de 30 dias não tiver sido recolhida a importância da multa, extraia-se certidão de divida e faça-se a cobrança executivamente, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, observado o preceito do artigo 229, do decreto citado.

Requerimentos:

N. 22.719 — Antonio Faleiro. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
N. 2.226 — Manoel de Deus Dias. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 19.221 — A. Santos. — Idem.

N. 16.204 — José Fabiano. — Idem.

N. 22.376 — Aldino F. Macedo. — Designo os Srs. Them. Cavalcanti e Erasmo.

N. 4.276 — Arthur da Silva Velhas. — Submetto ao despacho do Sr. director.

N. 22.828 — Companhia Mercantil e Imobiliaria. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo da lei.

N. 4.442 — Amanda Maria Vianna Araujo. — Archive-se.

N. 21.823 — José Marques. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 18.717 — Adolpho de Oliveira Quilo. — Informem as 1.ª, 2.ª e 3.ª sub-directorias, e tambem o Protocollo Geral se foi apresentada qualquer reclamação ou petição relativamente ao despachante cuja fiança pretende levantar.

Offícios:

N. 2.124 — Tribunal de Contas, Secretaria. — Restitua-se o processo ao Tribunal de Contas.

N. 514 — Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 21 — Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda. — Em face do parecer restituia-se o processo á repartição de origem.

N. 139 — Ministerio da Guerra. — Como se vê do processo e consta da informação do escriptivo do sello não foi cobrado com revalidação o sello da petição de fls. 8, como determina o despacho do Sr. sub-director, da 3.ª sub-directoria. Volte o processo áquelle sub-directoria para informar a respeito.

Certidões:

N. 303 — Antonio Cesar Nobrega. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 533 — Remettendo o processo com as cartas patentes ns. 932 a 937, referentes ao Banco Nacional Ultramarino, com sede em Lisboa, agencia nesta Capital e filiaes nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Pará e Amazonas.

N. 534 — Communicando que o fiscal de bancos no Estado de São Paulo, doutor Alcides Vidigal, reassumiu o exercicio de seu cargo naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 535 — Remettendo o decreto de 10 do corrente, referente á nomeação do senhor Adroaldo da Costa Pinheiro, para fiscalizar a liquidação do Banco do Espirito Santo, naquelle Estado, nos termos do art. 13, do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930.

N. 536 — Ao gerente do Banco Francez Italiano.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 537 — Communicando que o fiscal do Banco das Funcionarios Publicos, doutor José Augusto Moreira Guimarães, esteve em exercicio de seu cargo durante o mez de março do corrente anno.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 538 — Remettendo o processo relativo a Sociedade Anonyma "Luz Brasileira", com sede nesta Capital, solicitando approvação do augmento do Capital.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de março de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo os processos de aposentadoria:

N. 1.133 B — De Therenio José de Oliveira no lugar de 1.º pharoleiro;

N. 1.133 C — De Antonio Quaresma de Lima Junior, no lugar de patrão das embarcações da divisão do lateral Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 1.133 D — De Abel Casemiro Nazeano no lugar de operario de 1.ª classe da Officina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 1.133 E — De Joaquim da Silva Amatal, no lugar de mestre da Diretoria do Armamento da Marinha:

N. 1.133 F — De Eduardo Izidoro Barbosa no lugar de 2º pharmacoleiro.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.133 A — Atendendo ao que requerem o 1º sargento AE-A, n. 3.185, Augusto da Silva, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer n. 2.821, de 5 do corrente mez, do consultor juridico deste ministerio e com a informação dessa directoria, constante do 2º despacho acima referenciado, resolvi que o peticionario e os demais primeiros sargentos em identicas condições devem ser submettidos a exame de habilitação afim de que, caso approvados, sejam, então, incluídos no quadro de armeiros do Corpo de Sub-Officiaes da Armada.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.132 — Pedindo pagamento da importância de 1:500\$000 aos Estaleiros Fluminense Limitada.

N. 1.133 — Solicitando o pagamento de 20:000\$000 ao Dr. Octavio Pinto da Silva, thesoureiro da Federação Brasileira dos Escoleiros do Mar, correspondente á subvenção que compete á alludida Confederação.

Dia 4 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.117 — Communico a V. Ex. não ser possível, presentemente, a este ministerio, dispensar os serviços do capitão de fragata engenheiro naval Mario da Costa Braga, para que possa fazer parte da comissão incumbida de organizar os padrões para as compras officiaes, conforme a solicitação contida no aviso acima referenciado, podendo, todavia, ser designado para esse fim o capitão de corveta engenheiro naval Heitor Alves de Moura, caso V. Ex. assim o julgue conveniente.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.134 — Designando o capitão tenente QM Eduardo Torres Gomes para exercer as funções de instructor da 1ª secção do Departamento de Ensino Prático da Escola Naval (officinas).

N. 1.135 — Dispensando o capitão tenente Luiz Barbosa Bahiana do serviço dessa directoria e designando-o para servir como encarregado de navegação do encouraçado "São Paulo".

N. 1.136 — Dispensando o capitão tenente QM Newton Gomes Barroso das funções de chefe de machinas do contratorpedeiro "Parahyba" e designando para substituí-lo o official de igual patente Sylvio Pereira da Silva.

N. 1.137 — Autorizando a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria do marinheiro nacional n. 10.691, 2º sargento, AE-SB João Lopes de Araujo.

N. 1.138 — Resolvendo tornar sem effeito o aviso n. 4.305, de 20 de novembro de 1930, que mandou excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 0230-SE-3º classe José Rodrigues, visto ter sido elle indultado pelo decreto n. 19.557, de 3 de janeiro do corrente anno.

N. 1.139 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer acima referenciado, resolvi deferir o requerimento do capitão tenente Dante

Pereira de Mattos, solicitando permissão para assignar-se Dante de Mattos, conforme a certidão de registro de nascimento pelo mesmo official apresentada.

N. 1.140 — Em additamento ao aviso n. 29, de 6 de janeiro ultimo, declaro-vos que o marinheiro nacional de 1ª classe Antonio Barreto deve ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria como 3º sargento, por ter sido promovido a esse posto em 16 do corrente mez, contando antiguidade de 28 de dezembro proximo findo.

N. 1.141 — Resolvendo incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional de 2ª classe n. 0946 PE-A João Francisco dos Reis.

Directoria de Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Honorato José Tavares, fallecido. — De-se conhecimento aos interessados.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instrucções provisórias que a esta acompanham para a Comissão Permanente de Inspeção dos Serviços de Subsistencias Militares.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— L. de Castro.

Instrucções provisórias para inspecção dos Serviços de Subsistencias Militares.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º A inspecção dos Serviços de Subsistencias Militares será exercida pelo director de Intendencia da Guerra por intermedio da respectiva Comissão Permanente de Inspeção (art. 9.º das Instrucções para organização permanente dos Serviços de Subsistencias).

Art. 2.º A Comissão terá sua sede na Directoria de Intendencia da Guerra, em condições identicas, quanto ao pessoal e ao material ás das demais Comissões Técnicas Permanentes da mesma directoria e terá como auxiliares um sargento protocolista-archivista, um sargento dactylographo e um soldado ordenança.

Art. 3.º Fóra do séde todo o material e pessoal auxiliar necessarios serão fornecidos pelos Serviços de Subsistencias Militares da Região em que a Comissão se achar.

Art. 4.º Para o seu funcionamento a comissão disporá de sala, mobiliario e material proprio, e terá os registros necessarios, archivo e protocollo.

Art. 5.º O expediente será regulado pelos dos serviços onde estiver funcionando a comissão, podendo, entretanto, ser prorogado, sempre que houver necessidade, á juizo do presidente.

Art. 6.º As inspecções não serão procedidas de aviso.

Art. 7.º A vigilância a que se refere a letra *d* do art. 16, será exercida mediante o exame dos documentos remettidos trimestralmente ao Serviço de Subsistencias (art. 2.º do § 2.º das Instrucções), bem como pelo exame dos documentos julgados necessarios e que serão pedidos pela forma estabelecida na letra *j* do mesmo artigo e § 2.º do artigo 17, e ainda pelas inspecções de que trata o art. 16, letra *c*.

Art. 8.º Em cada Serviço de Subsistencias haverá um livro apropriado onde será consignado o resultado das inspecções procedidas.

Art. 9.º A comissão fará anualmente, em época indeterminada, duas inspecções, no minimo, em cada Serviço de Subsistencias, para as verificações de que tratam as letras *b* e *d* do art. 16 *c*, ao mesmo tempo, para reunir os documentos, dados e informações de que trata a letra *c* do mesmo artigo.

Paragrapho unico. Além destas inspecções, a comissão poderá realizar outras por proposta sua ao director de intendencia, por determinação deste ou do ministro da Guerra, e ainda por solicitação, em caracter reservado, dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares ao ministro da Guerra.

Art. 10. Realizada a inspecção a comissão apporá á margem dos mapas, livros e documentos analogos, da escripturação de fundos e de material, carimbos contendo, além dos dizeres que lhe são relativos, os seguintes: *verificado e achado ou (não achado) conforme*, em lugar bem visivel, a tinta indelevel verde (no 1º caso) ou vermelha (no 2º caso), com a data e a rubrica do proprio punho dos Intendentes de Guerra, membros e indicação do ponto e data até onde foi feita a verificação.

Art. 11. Terminada a inspecção será lavrada uma acta minuciosa, assignada pelos Intendentes de Guerra membros da comissão, relatando todas as verificações feitas e os resultados colhidos. Uma cópia dessa acta será enviada ao director de Intendencia da Guerra, acompanhada, quando necessario, de um relatório com as sugestões e observações dos referidos membros.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 12. A comissão será composta de um coronel ou tenente-coronel, presidente, de um major, intendente de guerra e de um capitão do quadro de administração, secretario Archivista.

Art. 13. Os membros da comissão poderão ser substituídos em qualquer época, por proposta, motivada, do director de intendencia ao ministro da Guerra, não devendo nenhum delles permancer por mais de um anno em exercicio, salvo se no momento estiver sendo realizada alguma inspecção, caso em que a substituição terá lugar depois de terminada aquella.

Art. 14. Para assegurar a continuidade de acção da comissão o presidente será substituído na primeira quinzena de janeiro e os outros dous membros na primeira quinzena de julho de cada anno.

Art. 15. As funções de membro da comissão só excepcionalmente serão cumulativamente, com outras de caracter permanente.

Paragrapho unico. No exercicio de suas attribuições de inspecção a comissão agirá sempre em conjunto.

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 16. A comissão compete:

a) exercer a fiscalização constante e rigorosa dos serviços das Subsistências Militares;

b) verificar a execução das ordens, leis, decretos e disposições regulamentares referentes aos mesmos serviços;

c) reunir dados e informações, de qualquer natureza ou não, relativos à produção, conservação, preços, transformações e transportes de gêneros, não só como elementos para fiscalização dos serviços, como também como base de julgamento do funcionamento delles;

d) examinar a contabilidade dos dinheiros e materiais dos serviços e a qualidade dos gêneros em depósito, de acordo com os encargos de encargos, verificando o modo de sua aquisição, conservação, transporte, armazenagem, conservação, transformação, e distribuição, bem como a existência dos dinheiros em cofre;

e) exercer, somente por determinação do ministro, completa fiscalização junto aos ranchos da tropa e dos serviços de forrageamento nas unidades administrativas, procedendo às inspeções e exames que forem necessários; semelhantemente ao que está determinado para os serviços de Subsistências;

f) fornecer ao director da Intendencia da Guerra os elementos indispensaveis a coordenação tecnica e economica dos serviços de Subsistências;

g) dar immediato conhecimento ao director de todas as irregularidades encontradas, indicando os responsáveis, sempre que em uma inspecção verificar desvio de dinheiros ou materiais pertencentes à Fazenda Nacional;

h) verificar logo ou má fé no emprego desses dinheiros, ou materiais, a comissão transformará a inspecção em tomada de contas, para apurar os responsáveis e o valor dos respectivos alcances, para os fins de carga e ulterior procedimento criminal contra os culpados, promovendo, immediatamente, junto a autoridade competente, a suspensão dos responsáveis do exercicio de suas funções e dando de tudo sciencia ao director de Intendencia;

i) propor ao director todas as medidas tendentes ao melhor funcionamento dos serviços, inclusive inspeções extraordinarias;

j) requisitar todos os documentos, livros, mapas, informações, amostras, etc., necessários à execução da inspecção que estiver exercendo junto aos Serviços de Intendencia Regionaes ou unidades administrativas, convocando, quando julgar conveniente, a reunião dos respectivos conselhos de administração;

k) informar ao commandante da Região ou Circumscripção Militar do resultado da inspecção realizada nos Serviços de Subsistências ou nas unidades administrativas a elle subordinados;

l) organizar a synopse das disposições directas ou indirectamente relativas aos mesmos serviços.

ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 17. Ao presidente compete:

§ 1.º convocar e presidir as reuniões da comissão, dirigir os seus trabalhos, tomar as medidas necessarias a execução delles e distribuir pelos auxiliares

as tarefas, de accordo com as attribuições de cada um;

§ 2.º Corresponder-se, em objecto de serviço, com as autoridades civis ou militares por intermedio do director de Intendencia, na sede da comissão, ou directamente, quando fora della, gozando neste caso de franquia telegraphica e postal;

§ 3.º Submeter a Discussão os assumptos que dependam do estudo ou parecer da comissão;

§ 4.º No impedimento do presidente o expediente de urgencia será assignado, por ordem, pelo outro membro da comissão.

Art. 18. Ao secretario compete:

§ 1.º organizar e ter a seu cargo o archivo da comissão;

§ 2.º preparar o expediente para assignatura do presidente;

§ 3.º organizar a consolidação das disposições que interessam ao serviço da comissão;

§ 4.º Lavrar em livro proprio as actas dos trabalhos da comissão.

DISPOSIÇÕES FINAES

Art. 19. No desempenho de suas attribuições a comissão observará particularmente, além das presentes instruções, as prescripções dos regulamentos 3, 52 e 89, na parte que lhes for applicavel.

Paragrapho unico. As duvidas ou divergencias suscitadas no desorror de uma inspecção serão pelo presidente submettidas, em caracter urgente, ao director de Intendencia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 28 do mez findo:

Foram mandados submeter a nova inspecção pela Junta Superior de Saude, os primeiros tenentes commissionados, ex-alunos da Escola Militar, que pelo parecer da junta medica do Collegio Militar do Rio de Janeiro foram considerados aptos para o serviço militar mediante operação por soffrerem de "vericoello" e "ponta de hernia".

Foi designado: No Estado-Maior da 3.ª Região Militar, o major Otilubino Antunes da Graça, chefe de secção desse Estado-Maior.

— Por outra de 30 do mesmo mez:

Foi mandado encerrar no dia 8 de abril o estagio dos primeiros tenentes da Escola de Cavallaria que fazem esse estagio no 15.º Regimento de Cavallaria Independente.

— Por outros de 31, ainda do mesmo mez:

Foi promovido a 1.º sargento, o auxiliar de instructor de infantaria do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, 2.º sargento José Martins de Oliveira.

Foi mandado apresentar-se ao 1.º Batalhão de Engenharia, por serem necessários seus serviços, o 1.º sargento contador Mario Corrêa Sampaio do Prado que se acha a disposição do Serviço Radio do Exército.

Foi designado o 2.º sargento aggregado do 1.º Batalhão de Engenharia José Affonso de Azevedo, para servir no Serviço Radio do Exército.

— Foram transferidos:

Na arma de artilharia: Os capitães Edgard de Albuquerque Alves Maia, da 1.ª bateria do 1.º grupo de artilharia de montanha "Campinho", para a 5.ª bateria (sem effectivo) do 2.º regimento de artilharia montada

(Curitiba), e Ivano Gomes, do quadro suplementar para aquella bateria e grupo.

Os primeiros tenentes Lyandro Nogueira de Vasconcellos, do 8.º para o 2.º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre e Curato de Santa Cruz); Gabriel da Silva Santos, deste regimento para o quadro suplementar; e Milton de Lima Araujo, da 6.ª para a 5.ª bateria independente de artilharia de costa (Imbuhy e São Luiz).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos credits das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas na seguinte conformidade:

248, ao 1.º tenente Carlos Flores de Paiva Chaves, (Aviso n. 326).

1668654, ao tenente-coronel reformado João Moreira de Oliveira, (Aviso numero 330).

O pagamento das quantias abaixo indicadas:

No Thesouro Nacional:

14:5838460, 5:7468100, 6:2948, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, (Aviso ns. 310, 311 e 312).

14:9288900, 20:0698700, á Rede de Viação Sul-Mintira, (Aviso n. 313 e 315).

13:3168667, ao capitão Augusto Ribeiro Junior, (Aviso n. 316).

2:3918996, ao 1.º tenente reformado Gustavo Pantaleão da Silva, (Aviso n. 317).

1668666, ao 1.º tenente Henrique Delphino Sadoek de Sá, (Aviso n. 319).

7:2008, á Maximo Ernesto G. Schwig, (Aviso n. 321).

1:6788777, á Arnaldo Jonas Chaves, (Aviso n. 320).

1:4208528, ao 2.º tenente reformado Alberto de Almeida, (Aviso n. 325).

3:0008 á Nerval Rocha, (Aviso numero 327).

5:3228223, ao capitão Vasco Alves Isaac, (Aviso n. 329).

4228100, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, (Aviso n. 331).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

3:0568, ao 2.º sargento Bibiano José da Rocha, (Aviso n. 318).

Transmittindo os inventarios apresentados pelos directores da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, do Hospital Militar de Cachoeira, da 1.ª Formação Sanitaria Divisionaria, pelo chefe do Porto Medico da Villa Militar, relativos ao material existente em 31 de dezembro de 1930, Aviso ns. 314, 322, 328 e 323).

Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, solicitando a designação de uma comissão de professores do Instituto Nacional de Musica, para examinar no concurso que se realisará no Theatro João Caetano os primeiros sargentos candidatos á promoção ao posto de 2.º tenente mestre de musica.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

Solicitando:

A designação de um official da Armada para acompanhar, no corrente anno, o curso da Escola de Estado Maior;

A cessão de uma dependencia da Escola de Aprendizes de Marinheiros, em Recife, afim de ser installada a auditoria da 7.ª Circumscrição Judiciaria Militar;

Transmittindo:

A informação, por cópia, n. 2.777, de 6 de setembro de 1929, prestada pela Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acerca do pagamento de addicionaes ás praças de pret, reformadas ou não, de que trata o artigo 7.º da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927;

O requerimento em que o 3.º sargento do Exército Orlando Argemiro Tesch Furtado, pede inclusão no Corpo de Marinheiro Nacionais, na classe de 1.º sargento de mecânico de aviação.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Maranhão, por conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Pessoal — 3-Circumscrições Judiciais — réis 2:759\$324, destinado ao pagamento de vantagens aos serventuários interinos da 9ª Circumscrição Judiciaria Militar (aviso n. 46).

Santa Catharina, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 8-Para pagamento de vencimentos e etapas, etc. — 595\$000, destinado ao pagamento de vencimentos aos civis empregados no serviço de facha da 3ª bateria independente de artilharia de costa (aviso n. 45).

A transferencia da 1ª brigada de infantaria para o commando da guarnição de Deodoro e Villa Militar, visto ter sido extinta a referida brigada, as massas correspondentes aos numeros 1, 3, 13, 14, 18, 23, 25 e 28, das sub-consignações material permanente, material de consumo e diversas despesas, todas da consignação material, da verba 8ª — Serviço de Intendencia (aviso n. 47).

Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo, consultando si o 1º tenente Francisco Assis de Oliveira Borges pôde, no momento, ser dispensado do destacamento desse Estado, visto terem sido iniciadas as aulas da Escola de Aviação Militar, em que o mesmo official é instructor.

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, mandando providenciar para que sejam postas á disposição da Comissão Central de Requisições as dependencias em que funcionou a extinta 1ª brigada de artilharia, afim de ser installada a referida comissão.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são nomeados para a Escola Militar os officiaes abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

Commandante da 3ª companhia de infantaria, capitão Gilberto de Freitas; auxiliares da instrução de infantaria, primeiros-tenentes Almir Campello e Jorge Gomes Ramos; auxiliares do instructor de artilharia, primeiros-tenentes José Ferreira de Mello Mattos e José Maria de Moraes Barros.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1931 — N. 7.

Sr. director de Saude da Guerra. Declaro-vos que fica a Directoria da Escola de Assistencia e Prophylaxia Mi-

litar autorizada a attender, sem prejuizo do serviço normal, aos officiaes reformados e suas familias.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1931 — N. 52.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra. Mandae adiantar, sob o regimento de massas, ao major Sebastião Teixeira da Rocha, chefe do Serviço de Subsistencias da 4ª Região Militar, e á conta da sub-consignação n. 1, da verba 12ª, do art. 5º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro deste anno, a importância de 100:000\$000 (cem contos de réis), para attender ao funcionamento do serviço de subsistencias militares (viveres) da mesma região, de accordo com as instrucções approvadas pelo aviso n. 1.050, de 29 de dezembro de 1930 e publicado no *Diário Official* de 1 de janeiro findo.

Dentro do prazo de 90 dias deverão ser prestadas as contas respectivas, para recolhimento do excesso, que se verificar, da massa adiantada sobre o numero de homens, effectivamente arraaoados, na base de 2\$100 (dous mil e cem réis) por dia e por homem (observação I á tabella approvada pelo aviso numero 1.047, da mesma data e publicado no mesmo *Diário Official* acima referido). A differença entre essa massa individual de 2\$100 e a etapa fixada (artigo 61 do regulamento 89) será paga ás unidades administrativas.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. N. 2.

Sr. commandante da 2ª Região Militar. — Tendo em vista o telegramma de 21 de janeiro ultimo sobre a dispensa de todos os civis e reservistas incorporados em consequencia do movimento de 3 de outubro do anno findo, e o que consta do boletim do Exército n. 11, de 23 de dezembro do dito anno, determinando que continuem a servir os sargentos reservistas não reincluídos até aquella data, consultaes em officio numero 14, de 27 daquelle mez, si devem os mencionados sargentos ser tambem desincorporados.

Em solução á mesma consulta, declaro-vos:

a., dentro dos limites orgamentarios, devem continuar a servir na tropa, como engajados, todos os reservistas (sargentos, cabos e soldados, quer os convocados pelo decreto n. 19.551, do governo findo, quer os que ingressaram nas Forças Revolucionarias, com os postos que tinham na reserva e que, até a presente data, não tenham sido excluídos do Exército;

b., quanto aos promovidos por qualquer motivo, fazendo parte das Forças Revolucionarias, deve ser observado o resolucao qua segunda parte da solução de consulta feita pelo commando do 2º Regimento de Artilharia Montada, constante do aviso n. 53, de 20 de janeiro ultimo ao Departamento do Pessoal da Guerra.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Requerimentos despachados:

Agostinho Barriga Guimarães, ex-2º sargento e pharmaceutico, pedindo matricula na Escola de Applicação do 1º Ser-

vico de Saude do Exército. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Amato de Souza Xavier, sargento-ajudante, pedindo passagens para desconto. — Sim.

Armando Deyal Corrêa, 2º tenente do acimistracao, pedindo passagens, para pedindo premissão para servir como desconto. — Sim.

Antonio de Barros Lemos, reservista, interno do Hospital Central do Exército. — Indeferido, de accordo com a informação do director do Hospital Central, não havendo conveniencia para o serviço, dado o numero de internos já existente.

Antonio Veiga, pedindo readmissão de seu filho Albino de Bem Veiga, no Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

Carlos Francisco de Queiroz Albuquerque, reservista, pedindo lugar de interno extra-numerario, no Hospital Central do Exército. — Indeferido; do accordo com o que informa o director de Saude, não ha conveniencia em ser attendido.

Celestino de Oliveira Caldeira, ex-remador da Intendencia da Guerra, pedindo reintegração de cargo. — Indeferido.

Edmundo Haas, soldado do C. P. O. R. da 3ª Região Militar, pedindo asylnento. — Deferido.

Enilda do Amaral Alves, pedindo inclusão de seu filho no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, de accordo com o art. 29, do Regulamento dos Collegios Militares.

Estellita Xavier dos Santos, pedindo vantagens da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928. — Ao Sr. commandante da IV Região Militar, afim de ser pela circumscrição judiciaria organizado o processo.

Gabriel Martins dos Santos Vianna, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei e de accordo com a solução dada em identico experimento.

Gregorio Pereira, 1º sargento, reformado, pedindo certidão. — Continue-se, na forma da lei.

João Vieira Barbosa Lima, soldado asylado, pedindo permissão para residir fóra do asylo, nesta Capital. — Sim.

José de Castro e Souza, 1º sargento asylado, pedindo permissão para residir fóra do asylo, em Curitiba. — Sim.

Jovino Ferreira Lós, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com as conclusões do parecer da Contabilidade da Guerra. A doutrina defendida nas alíneas b e c do item 1º, do aviso n. 117, de 18 de outubro de 1927, dirigido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, improcede, e não pôde operar, sem consequencias onerosas, quer para o Estado, que teria de pagar vantagens indevidas, como a pleiteada pelo requerente, quer para outros interessados, que se veriam feridos em direito perfeitamente declarado na lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927. O acrescimo de que trata o artigo 7º, da lei n. 5.167 A, não é essa verdadeira gratificação de exercicio que decorre do que no dito naquellas alíneas b e c, do aviso n. 117, de 1927. O § 3º desse dispositivo legal bastava por si só para avultar tal conceito. E, para justificar a determinação contida na alínea c, que, realmente, se impunha, os elementos se encontravam no proprio artigo 7º e seus paragrafos, sobretudo, e 4º, da lei n. 5.167 A.

Leonidas Brasileiro do Amaral, 2º tenente reformado, pedindo duas passagens, para desconto. — Sim.

Luiz Bezerra de Sant'Anna, 2º tenente reformado, pedindo duas passagens, para desconto. — Sim.

Manoel de Avila Goulart, adjunto da 2ª seção do Collegio Militar do Ceará, pedindo solução de um requerimento em que pedia promoção. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Mayrink Veiga & Comp., propondo venda de facões. — Aguarde oportunidade.

Paulo Fernandes Marques, radio-telegraphista, pedindo passagens, para desconto. — Sim.

Paulo P. von Atzingen, pedindo servir como interno no Hospital Central do Exército. — Aguarde oportunidade; o quadro de internos do Hospital Central está completo.

Salvador Francisco Pereira, continuado aposentado da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

(*) Francisco Maximo Barreto, mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, pedindo pagamento. — Indeferido de acordo com a resolução do ministro da Fazenda, de 27 de junho de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento do soldado da Policia Militar do Districto Federal Manoel Rufino dos Santos, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 138900.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello o requerimento em que João Contador e outros pedem pagamento de vencimentos.

Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 18 do corrente, deferiu o requerimento em que o major Rubens da Silveira pede transferencia para o Collegio Militar do Rio de Janeiro da matricula de seu filho Ayrton Ribeiro da Silveira, alumno contribuinte desse estabelecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 537 — Presta informação a respeito da conta de 8:5559445, da The Baldwin Locomotive Works, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso n. 317, de fevereiro ultimo.

(*) Reproduce-se por ter saído com incorrecções.

N. 538 — Informa que o material fornecido pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa á E. F. Central do Brasil, na importancia de 16:6338188, é de fabricação da "Société Suisse pour la Construction de Locomotives et Machines de Winterthur".

N. 539 — Presta os esclarecimentos solicitados, em relação ao pagamento de 18:300\$000, a Amaro da Silveira & Comp., requisitado pelo aviso n. 2.203, de 15 de dezembro de 1930.

Ordens de pagamento:

N. 536 — Conta da A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, de 88:000\$000, pelos serviços executados para a E. F. Central do Brasil.

N. 541 — Conta de Trajano de Medeiros & Comp., de 432:070\$500, de serviços executados em proveito da E. F. Central do Brasil.

N. 542 — Conta de Trajano de Medeiros & Comp., de 409:630\$000, de serviços executados em proveito da E. F. Central do Brasil.

N. 544 — Conta da Otis Elevador Company, de 83:450\$000, de fornecimentos feitos e serviços executados para a D. G. dos Correios.

N. 545 — Conta de Fontes Garcia & Comp., de 5:519\$550, de fornecimentos feitos á D. G. dos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisição de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 540 — Conta da G. de N. Lloyd Brasileiro, de 1:127\$000, de passagens fornecidas á R. G. dos Telegraphos.

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento — Exercícios findos.

N. 575 — A José Pedro 2º, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil 162\$580.

N. 576 — A Alvaro Martins, praticante da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, 91\$000.

N. 577 — A Joaquim Augusto de Almeida Junior, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 653\$569.

N. 578 — A Pedro Teixeira, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil 70\$400.

N. 579 — A João Nonato, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, 151\$218.

N. 580 — A Floriano Torres, ex-concortador da Estrada de Ferro Central do Brasil 168\$000.

N. 581 — A Bonifacio Vicente Serra, foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, 167\$000.

N. 582 — A Mario Gentil da Silva, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, 64\$500.

N. 583 — Pede restituição de 65\$000, a José Izidro Teixeira, conductor de trem da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de excesso em descontos.

Offícios:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 402 — Communica que o Sr. ministro autoriza a aquisição do terreno sito na Fazenda da Cachoeira de Santa Rosa — Ramal de Paraopeba, pelo preço de 8:5768160, conforme empenho já feito.

A' directoria da Despesa Publica:

N. 403 — Transmitta o requerimento em que D. Luciola Furtado, auxiliar da administração dos Correios no Ceará, desiste da pensão de montepio, em cujo gozo se achava, tendo em vista o que determina o decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo.

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 404 — Afim de que sejam prestados esclarecimentos, envia processo, relativo á transferencia, para o Ministerio da Fazenda, do predio sito á Praia da Cruz, em Angra dos Reis.

A' directoria geral dos Correios:

N. 405 — Communica que o Tribunal de Contas registrou como distribuído á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito de 23:000\$000, tendo havido engano na publicação do *Diario Officiel*, de 5 de novembro de 1929.

A's repartições subordinadas:

Officio-circular n. 24 — Declara, de ordem do Sr. ministro, que, com referencia á aquisição de materiaes a serem importados do estrangeiro, na conformidade do parecer do Sr. consultor da Fazenda Publica, não deverão gozar de isenção de direitos os materiaes que tiverem similar na industria nacional, mesmo quando consignados directamente ao Governo Federal, devendo, pois, nas respectivas despesas comprehender-se aquelles direitos e taxas.

Quando necessario, poderá a repartição consultar o livro de registro de similares existente na directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

Dia 1 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

Julia de Freitas Couto, pedindo os favores do montepio — Deferido.

Julita de Araujo Jorge Whitehurst, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria Liberata da Costa Grillo, idem, idem. — Faça reconhecer, por Notario Publico desta Capital, as firmas dos documentos que apresentou.

Luiza da Silva Alves Dias, pedindo restituição do seu titulo de pensão — Deferido.

Hyda Uruguayanense do Amazonas Pinto, pedindo reversão de pensão — Prove a inexistencia ou estado civil da sua mãe, Herodolina Pinto e de suas irmãs Ozorolina e Maria e faça reconhecer por notario publico desta Capital, as turnas dos documentos que apresentou.

Rafagasio de Carvalho, pedindo continuação a contribuir para o montepio — Deferido.

Cleora José de Azevedo, idem, idem. — Prove por certidão: a) desde quando é contribuinte; b) qual o ordenado simples annua que percebia; c) com quanto contribuiu mensalmente e até quando contribuiu; d) em que data foi exonerado; e) si foi exonerado a seu pedido ou a arbitrio do governo.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios: Manoel Pereira de Souza, 2º escriptuario da Inspeccao Federal de Portos, Rios e Canaes; Manoel Alves de Albuquerque, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e João Garcia Ray da Silva, telegraphista, de 2ª e esse da mesma repartição.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado pelo Sr. Director geral:

Herculano Coimbra, pedindo providências sobre a entrega de registrado n.º 20.859. — Tendo em vista o informado, não ha que deferir. Em 26 de março de 1931.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

1ª secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado:

Dia 28 de março de 1931

Aacinto Medeiros de Vasconcellos, contra-mestre das officinas mechanicas de Mangueiras, pedindo licença. — Não ha que deferir.

Inspectoria Federal das Estradas

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez ao operario Francisco Bezerra, da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte.

De um mez ao servente João da Cruz, da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte.

De um mez ao trabalhador Joaquim Adão, da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte.

De tres mezes ao 1º escriptorio José M. Cabral, da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Licenciando — Prazo de seis mezes, telegraphista de 3ª classe Frederico de Moraes Corrêa de Castro; prazo de quatro mezes, servente Clezar Cardoso de Souza; prazo de quatro mezes, telegraphista de 2ª classe Luiz Jovila Mulher; prazo de seis mezes, praticante diplomado Haroldo Carneiro de Bakker; prazo de seis mezes, praticante diplomado Clotilde de Alencar Cabral; prazo de um anno, sendo seis mezes com ordenado e seis mezes com 3/4 deste, o telegraphista de 5ª classe Oracy Faria Nunes; prazo de seis mezes, ao inspector de 3ª classe Francisco Antonio Brandão Junior; prazo de tres mezes, ao praticante diplomado João Jorge de Oliveira Almeida; prazo de dois mezes, a diarista Palmyra Amalia de Almeida; prazo de um mez, ao mensageiro Ruy Medina Coeli; prazo de seis mezes, praticante diplomado, Maria Lirio de Siqueira.

Transferindo a sede actual da 1ª secção do 2º districto de Minas Geraes, de Habira para Conceição.

Incorporando: — A 1ª rede do 1º districto de Minas Geraes, o 3º conductor entre Juiz de Fora e Coronel Pacheco com 21.843 metros e o 2º conductor entre Coronel Pacheco e Ubá, com 76.000 metros.

Removendo: — O telegraphista de 5ª classe Oscar Hora Fontes da Secção de Conferencia de Receita para auxiliar da estação de Aracaju.

Designando: — Telegraphista de 5ª classe José Augusto Costa para servir como encarregado da estação de Propriá.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio**Directoria Geral de Expediente e Contabilidade****SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Officios:

C — 100, ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando documentos relativos ao pagamento de 551\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por transportes effectuados no anno findo.

C — 101, ao Sr. contador geral da Republica, enviando o balancete demonstrativo referente ao mez de fevereiro ultimo.

Dia 1 de abril de 1931

Officios:

C — 102, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito na importancia de 9:600\$, por conta da sub-consignação n.º 4 — oito inspectores, etc. — IV — inspectorias do departamento — da sub-verba A da verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento — do art. 9º, do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, para pagamento a um interprete que, por conveniencia do serviço, passará a ter exercicio na Inspectoria de Imigração, em Santos. Essa importancia, que havia sido distribuida ao Thesouro Nacional, foi deduzida do respectivo credito, pelo que solicita, tambem, a anulação da primitiva distribuição.

C — 103, ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos empenhos ns. 7/12 e 8/13, referentes as despesas empenhadas na sub-consignação n.º 2—Despesa, etc, da verba 1ª.

C — 104, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento, solicitando informação sobre o requerimento de Vinicio Alvim Pereira da Silva.

C — 105 — ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, sobre o mesmo

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

International Standard Electric Corporation, (2 requerimentos), Lopes Sá & Companhia, (2 requerimentos), Manoel Cerqueira, José Gaspar Filho, Hudson Motor Car Company, The Texas Company, The Antidolor Mfg. Co. Inc., Braithwaite & Company, Engineers Limited, Mappin Stores (Brasil) Ltda., Silva Ramos & Comp., F. Saulle & Comp., Llopart & Comp., Anglo Mexican Petroleum Company, Limited,

Dr. Fernando Edward Lee, J. R. Kanitz, Radio Corporation of America, The Goodyear Tire & Rubber Company e Manoel Maria Azevedo. — Lavre-se o termo.

Bowker Chemical Company e Edgardo Caselli. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of California e The Mc. Conway & Torley Company. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Standard Oil Development Company e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

International Tom Thumb Golf Corporation (recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o numero 8.889 por Garnet Carter). — Junte-se ao processo e ouçam-se os examinadores.

Procédés Modernes de Construction (Système Alfred Triclin). — Junte-se ao processo.

João Baptista Massot, (processo 2 664-931), Luiz Felipe de Souza Leão Filho, (processo 2.725-931). — Sim, em termos.

Irmãos Roskamp e Maximo & Comp. — Dê-se vista, em termos.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 4ª annuidade da patente 16.055, 3ª da patente n.º 17.745 e 9ª da patente n.º 13.837.

Industria Nacional de Conservas S/A., (transferencias da marca n.º 17.116, desta capital). — Deferido.

Carlos Bernasconi, (processo 2.228-921). — Satisfaz a exigencia do parecer da secção.

The New Home Sewing Machine Company, (processo 1.090-931). — Legalize a procuração.

Antonio Vasconcellos & Comp., (processo n.º 2.949 — 931). — Satisfazam a exigencia do parecer.

Auto Strop Safety Razor Company, Inc., (processo n.º 11.942 — 930). — Sim, nos termos do parecer.

São convidados a comparecer neste departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o art. 103 letra B, do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: The Fisk Rubber Company, marca Time To Re-Tire; Salles, Mello & Comp., marca Elca; Rubem Teixeira, marca Globe — Wernicke; The Newport Company, X 4 marcas «que consistem em um triangulo»; Pfister & Vogel Leather Company, marca «P & V», tendo sobreposta a palavra Leathers, em um losango; Malharia Pelotense Limitada, marca «que consiste na representação de dous grouns, voando entre as letras M. P.»; Tiffany & Company, marca «Tiffany»; Amilcar Ferreira da Rosa, marca Gattas Panlues; Remington Arms Company, Inc., marca Remington; Moura Brasil & Comp., marca Pfeifersan; Masonite Corporation, marca Masonite; Lucia Marques da Fonseca, marca Combate; Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A., marca Venivici; H. Costa & Comp., marca Polyx; Carvalho Junior & Comp., marca Chupeta; Beck, Gies & Comp., marca Webeco; Joaquim Alves dos Reis, duas marcas «Chapelaria Reis e Casa Reis», Renato Bifano, marca Official; Hercules da Silva Ribas e Gilberto de Alencar Saboya, marca Administradora de Bens; João Vasques Alvares, marca Vasques, A. Rocha & Vasques, marca Casa Macuco; Sociedade Pelotense de Lactinios Ltd., marca «que consiste na representação de um vasilhame de leite e das letras S. P. L. Ltd., Companhia de Charutos Pook, marca Titular, Wadih Cury & Irmãos, marca Empório Syrio».

Pedido de garantia de prioridade:

Augusto Pinardi Bobba, para «um novo tipo de moveis domesticos, cuja armação e amarração das principais peças são feitas sem emprego de cola, prego ou parafuso de qualquer especie». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Maxell Vidaver, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos abridores automaticos de enveloppes ou subscriptos». — Deferido.

Max Weydmann, para a invenção de «um processo e dispositivo para a fabricação de corpos cylindricos, ôcos, por fundição centrífuga». — Deferido.

Imperator Hesteko A/S, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos dispositivos destinados a prender artigos elasticos e supportes rigidos». — Deferido.

Max Langenhaut, para a invenção de «bilhar circular». — Deferido.

Hercules Powder Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos na purificação de resinas para obter resinas de alto grau». — Deferido.

Otis T. Gregg, para a invenção de «apoio de rodizio, de centralisação automatica». — Deferido, de accordo com os pareceres.

Société à Responsabilité Limitée «La Voie Ferrée Moderne», para a invenção de «aperfeiçoamentos em dormentes de cimento armado para estrada de ferro». — Deferido.

Manoel Pinto Gaspar, para a invenção de «um systema aperfeiçoado de descarga d'agua em caixas de latrinas e semelhantes». — Deferido.

Max Müller, para a invenção de «processo e dispositivo para restauração de talas de junção de trilhos descalibrados». — Deferido.

Compagnie Internationale des Prieux Armés Frankignoul, Sténme, para a invenção de «systema de estacas mixtas para fundações em mau terreno». — Deferido.

José Pessolato, para a invenção de «accessorio para automovel, denominado «junta de dous cambios». — Indeferido de accordo com os pareceres dos technicos e do Sr. consultor juridico.

Seeber & Goelzer Ltda., para a invenção de «aperfeiçoamento na fabricação de pomadas para calçados e couro em geral». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Gennaro Ferrante, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a cadeiras de dentistas e barbeiros». — Indeferido de accordo com os pareceres.

Warren-Teed Seed Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos processos de tratar sementes para assegurar a sua germinação». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Dr. Antonio Augusto de Lima Coutinho, para a invenção de «uma calha aperfeiçoada, para aba de telhados e semelhantes, denominada Prophylactica». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas.

Sotto Maior & Comp., da marca «que consiste na representação da estatua do Almirante Barroso», para a classe 23. — Deferido, como renovação.

Cruz & Comp., da marca «Guaraná Itororo», para as classes 43 e 50 letra j. — Deferido.

The Furmotto Chemical Company Limited, da marca «Solitaire», para a classe 50 letra j. — Deferido.

American Glue Company, da marca «Velvet», para a classe 50 letra j. — Deferido.

C. F. Queiroz & Comp. da marca «Licorne» com a figura de um cavallo empinado, com um corno na testa representando um unicorne». — Deferido.

Aurelio da Silva Rosado, da marca «Pulmoyita» para a classe 3. — Indeferido, de

accordo com os pareceres, por imitar a marca n. 764, de Minas Geraes.

Felippe Cardoso, da marca «Andaluza», para a classe 44. — Indeferido, de accordo com os pareceres, por imitar a marca numero 27.654 desta capital.

Additamento aos despachos do dia 28 de março de 1931.

Pedido de registro da marca.

Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, da marca «Vinho de Familia», para a classe 42. — Deferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em cubos e dispositivos de montagem para aros de rodas de vehiculos», para que pedem privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company (deposito n. 9.763, de 31 de março de 1931):

1, uma construção para supporte de aro compreendendo um cubo, elementos annulares de retenção do aro montados sobre o referido cubo, e anneis de travamento tendo partes que se projectam externamente e internamente no sentido radical, anneis estes cujas faces esbarram contra superficies do cubo e dos elementos de retenção formadas para impedirem de modo positivo movimento relativo de rotação e movimento axial relativo entre o referido cubo e os referidos elementos;

2, uma construção para supporte de aro de accordo com o ponto característico 1, na qual o cubo é dotado de rebaixos na sua parede cylindrica externa para receberem as projecções internamente dirigidas do anel de travamento;

3, uma construção para supporte de aro de accordo com o ponto característico 2, na qual o elemento de retenção do aro é dotado de rebaixos na sua face anterior para receberem as projecções externamente dirigidas do anel;

4, uma construção para supporte de aro de accordo com os pontos característicos 1, 2 ou 3, na qual o anel de travamento é de secção transversal rectangular e em algumas de suas projecções em contacto com o cubo em tres de suas faces;

5, uma construção para supporte de aro de accordo com os pontos característicos 1, 2, 3 ou 4, na qual o anel de travamento é de forma sinuosa, tendo as suas dobras cruzando e recruzando a circumferencia de contacto entre o cubo e o elemento de retenção do aro;

6, a construção para supporte de aro descripta acima e illustrada nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Systemas telephonicos automaticos», para a qual requer privilegios International Standard Electric Corporation (deposito n. 9.767, de 31 de março de 1931):

1, Disposição de circuitos para um systema telephonic automatic ou semi-automatico em que um commutador selector é adaptado a escolher um de uma pluralidade de diferentes typos de linhas maior que dous;

2, um systema telephonic compreendendo uma sub-central tendo accesso a uma central principal em que um commutador selector em uma etapa commutadora na sub-central tem accesso a linhas troncaes dirigindo-se a uma central principal, a uma etapa a mais commutadora, e a linhas locais de assignante;

3, disposição de circuitos para um systema telephonic automatic ou semi-automatico em que é estabelecida uma conexão por via de um circuito de conversação sob o dominio de um circuito commum de governo que é adaptado a responder a impulsos numericos e escolher de accordo com tal, um de uma pluralidade de diferentes typos de linhas para estender a conexão por via de um circuito de conversação e da linha escolhida;

4, disposição de circuitos para um systema telephonic automatic ou semi-automatico em que um circuito de governo de passagem secundaria que governa o estabelecimento de uma conexão por via de um circuito de conversação tem accesso a linhas de assignante por via de uma passagem, uma etapa a mais commutadora por via de uma terceira passagem;

5, em ou para um systema telephonic em que uma sub-central tem accesso a uma central principal, um circuito de governo em uma etapa intermediaria commutadora na sub-central que é adaptado a governar o estabelecimento de uma conexão por via de um circuito de conversação e de accordo com o seu estabelecimento em resposta a impulsos, escolhe quer uma junção dirigindo-se a central principal, quer uma linha local de assignante, quer outro circuito de governo em uma etapa subsequente commutadora para estender mais a conexão;

6, uma disposição de circuitos para um systema telephonic automatic ou semi-automatico em que um selector de conversação numa etapa commutadora por via da qual uma conexão é adaptada a ser estabelecida sob o dominio de um circuito commum de governo, tem accesso a linhas troncaes, linhas locais de assignante e a selectores de conversação numa etapa a mais commutadora e de accordo com o estabelecimento do dito circuito de governo escolhe uma certa passagem para attender a conexão por alli.

7, em ou para um systema telephonic compreendendo uma sub-central tendo accesso a uma central principal, um circuito de governo de passagem secundaria que é adaptado a governar o estabelecimento de uma conexão por via de um selector de conversação numa etapa commutadora e que é adaptado a escolher uma junção dirigindo-se a central principal quando o primeiro algarismo é de um valor particular, uma linha local de assignante quando o primeiro algarismo é doutro valor e sem tomar em uso uma etapa a mais commutadora, ao passo que em resposta a um valor a mais do primeiro algarismo, escolhe um circuito a mais de governo de passagem secundaria numa etapa final commutadora para estender a conexão por via de um circuito de conversação associado com tal.

8, numa disposição de circuitos para um systema telephonic automatic ou semi-automatico, um circuito de governo que responde a impulsos numericos para governar o estabelecimento de uma conexão por via de um commutador de conversação e que é adaptado a absorver os impulsos correspondentes ao primeiro algarismo de um numero e depois responde a mais impulsos, para escolher uma certa linha de assignante e occasiona que o circuito de conversação ao qual está associado estabeleça conexão com a dita linha.

9, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 3, 4, 5, 7 ou 8, em que o dito circuito de governo comprehende dous commentadores marcadores, um dos quaes avança de accordo com impulsos numericos para marcar terminaes nas bancadas de governo no outro dos dits commutadores

marcadores que têm acesso á linhas de junção, linhas locais de assignantes e a circuitos de governo, cada um dos quaes é commum a uma pluralidade de circuitos de conversação ;

10, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 4, 5, 7, 8 e 9, em que o primeiro dos ditos commutadores marcadores é adaptado a ser ajustado de accôrdo com impulsos do primeiro algarismo e de accôrdo com o valor delle ou absorve o algarismo ou occasiona que o segundo dos ditos commutadores marcadores escolha uma certa passagem determinada pelo valor do algarismo ;

11, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 9 e 10, em que, si o primeiro algarismo for absolvido, o primeiro dos ditos commutadores marcadores é automaticamente avançado para uma posição normal e subsequentemente responde a impulsos do segundo algarismo para marcar um terminal num certo grupo de linhas de assignante, accessivel ao segundo dos ditos commutadores marcadores ;

12, Uma disposição de circuitos accorde com o ponto 9, em que o segundo dos ditos commutadores marcadores é adaptado a buscar automaticamente durante a transmissão dos impulsos numericos os terminaes marcados pelo primeiro dos ditos commutadores marcadores e si os ditos impulsos são indicativos dum grupo de linhas de junção ou dum grupo de linhas estendendo-se a uma etapa a mais commutadora, o segundo commutador marcador busca automaticamente quando o terminal marcado é encontrado para uma linha desoccupada no grupo.

13, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 9, em que o primeiro dos ditos commutadores marcadores é adaptado a buscar automaticamente o circuito de conversação tomado para uso pelo assignante chamador depois da transmissão do primeiro algarismo si a chamada fór a uma central principal ou durante a transmissão de algarismos subsequentes si um circuito de governo em uma etapa a mais commutadora fór escolhido para associar operativamente o circuito de governo ao dito circuito de conversação ;

14, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 9 e 13, em que o primeiro dos ditos commutadores marcadores é adaptado a buscar automaticamente o dito circuito de conversação ao final do segundo algarismo si a chamada fór para um assignante accessivel aos segundos ditos commutadores marcadores ;

15, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 1, em que depois da applicação do segundo dos ditos commutadores marcadores ao terminal marcado em resposta aos impulsos do segundo algarismo pelo primeiro dos ditos commutadores marcadores, os impulsos do terceiro algarismo são adaptados a occasionar que o dito segundo commutador marcador avance em resposta a isso e escolha a linha requerida de assignante ;

16, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 9 e 10, em que a selecção de um circuito de governo em uma etapa a mais commutadora pelo segundo dos ditos commutadores marcadores inicia operações para occasionar que subsequentes impulsos sejam repetidos ao circuito de governo na dita etapa a mais commutadora ;

17, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 14, em que os ditos impulsos são repetidos por via de uma unica linha em serie com um relevador que subsequentemente é adaptado a ser operado em resposta a um signal automatico de desligação transmittido por via da dita linha ;

18, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 9 ou 12, em que si a posição do segundo dos ditos commutadores marcadores em resposta a impulsos do primeiro algarismo fór indicativa de uma etapa a mais commutadora, são indicadas operações para occasionar que o dito commutador marcador escolha um circuito desoccupado de conversação em um grupo associado a um circuito desoccupado de governo de passagem secundaria na dita etapa a mais commutadora ;

19, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 5 ou 9, em que si a posição do segundo dos ditos commutadores marcadores em resposta a impulsos do terceiro algarismo fór indicativa de um grupo de linhas de assignantes, o segundo commutador marcador é adaptado a buscar automaticamente para encontrar uma linha livre no grupo ;

20, uma disposição de circuito accorde com os pontos 17 e 19, em que si todas as linhas de assignantes nos ditos grupos estiverem tomadas, o dito relevador é adaptado a ser operado por um pontencial na ultima linha do grupo em uma bancada do segundo dos ditos commutadores marcadores para occasionar a desligação do circuito de governo e transmissão de tom-signal de occupação ao assignante chamador ;

21, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 9 e 18, em que as ditas linhas de junção e as linhas dirigindo-se a circuitos de governo em uma etapa a mais commutadora são divididas em grupos, sendo providos meios commutadores para occasionar que o segundo commutador marcador páre na ultima linha de um grupo, esteja esta occupada ou desoccupada e si a ultima linha estiver occupada, inicie operações para desligar o circuito de governo e transmittir tom-signal de occupação ao assignante chamador.

22, uma disposição de circuitos para um systema telephonico de accôrdo com o ponto 1 ou 2, em que o dito commutador marcador é adaptado a ser governado por um circuito auxiliar de governo secundario que é adaptado a responder a impulsos numericos e marcar um terminal na bancada do dito commutador e, depois, occasionar que o ultimo busque o terminal marcado para estabelecer a desejada conexão ;

23, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 6 e 9, em que terminaes em uma bancada marcadora do dito selector de conversação estão ligados a terminaes em uma pluralidade de bancadas no segundo dos ditos commutadores marcadores, sendo providos meios discriminadores para determinar o terminal particular a ser marcado na bancada marcadora do dito selector.

24, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 23, em que o dito selector de conversação é adaptado a buscar automaticamente para encontrar o dito terminal marcado á terminação do primeiro algarismo si uma linha de junção ou linha dirigindo-se a uma etapa a mais fór requerida ou á terminação do terceiro algarismo si o primeiro algarismo indicar que é requerida uma linha de assignante accessivel ao segundo dos ditos commutadores marcadores ;

25, uma disposição de circuitos para um systema telephonico automatico ou semi-automatico, em que grupos de linhas troncaes, grupos de linhas extendendo-se a outros commutadores selectores e linhas de assignantes são ligadas a cada uma de duas bancadas de prova de um commutador selector que é provido de um dispositivo de prova separado para cada banca de prova,

e segundo seja a posição do dito commutador, quer ambos os dispositivos de prova são adaptados a provar simultaneamente quanto a uma linha livre, quer sómente um dos ditos dispositivos é adaptado a provar por via de qualquer das duas bancadas de prova ;

26, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 25, em que o dito commutador selector comprehende o segundo dos ditos commutadores marcadores, sendo os ditos dispositivos de prova adaptados a provar simultaneamente si a posição do dito commutador em resposta ao primeiro algarismo indica que é requerida uma junção doutra etapa commutadora e si o primeiro algarismo for absorvido, um predeterminado dos ditos dispositivos é adaptado a provar por via de qualquer das ditas bancadas de prova, de accôrdo com a que tenha sido a escolhida ;

27, uma disposição de circuitos accorde com o ponto 26, em que os ditos dispositivos de prova comprehendem dois relevadores de prova, um dos quaes é adaptado a funcionar como relevador de prova por via de uma, ou ambas, das ditas bancadas de prova, de accôrdo com o valor do primeiro algarismo discapo e o outro dos quaes é adaptado a provar somente por via de uma das ditas bancadas de prova,

28, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 11, 23 e 25, em que os ditos meios discriminadores comprehendem um relevador que é adaptado a ser operado si o segundo algarismo fór par para effectuar uma operação commutadora de escova no segundo dos ditos commutadores marcadores, pelo que a correcta linha de assignante é marcada e provada pelo dito commutador marcador ;

29, uma disposição de circuitos accorde com os pontos 27 e 28, em que o dito relevador discriminador é adaptado a ser governado pelo outro dos ditos relevadores de prova, pelo que a operação do ultimo effectua a dita operação commutadora de escova e impede prova subsequentemente pelo primeiro dos ditos relevadores de prova ;

30, disposição de circuitos accorde com o ponto 4, 5, ou 7, caracterizada por o circuito de governo na etapa a mais ou final commutadora comprehender meios para provar a condição da linha de escada e por o circuito de prova ser formado por meio de escovas do commutador de conversação na dita etapa a mais commutadora ;

31, disposição de circuitos accorde com o ponto 4, 5, ou 7, caracterizada por o circuito de governo na etapa a mais ou final commutadora comprehender um relevador (N) que é adaptado a occasionar que o commutador de conversação da dita etapa a mais commutadora páre na linha requerida de assignante e si a ultima é indicativa de um grupo de linhas, effectue o subsequente avanço intermittent do dito commutador até se encontrar uma linha livre ;

32, uma disposição de circuitos accorde com qualquer dos precedentes pontos em que ambos os commutadores marcadores são adaptados a voltarem á normal si o assignante chamador pendura o receptor durante impulsos.

Pontos característicos da invenção de «Transmissores Telephonicos», para a qual requer privilegio International Standard Electric Corporation) deposit o n. 9.768, de 31 de março de 1931):

1, um transmissor telephonico do typo granular em que um electrodo é fixo, ao passo que as paredes da camara contendo os granulos de carvão se movem com o diaphragma ;

2, um transmissor telephónico do tipo granular em que uma câmara granular flexível está ligada ao diaphragma transmissor;

3, um transmissor telephónico do tipo granular em que um electrodo fixo está montado dentro de um extremo de uma câmara granular flexível, de que o outro extremo está ligado ao diaphragma e é cerrado por um segundo electrodo rigidamente seguro ao ultimo;

4, um transmissor telephónico do tipo granular em que uma câmara granular flexível está ligada ao diaphragma transmissor e em que o electrodo de traz está rigidamente seguro a um suporte extremo;

5, um transmissor telephónico do tipo granular compreendendo um diaphragma tendo uma abertura central, uma câmara granular flexível montada no dito diaphragma e rodeando a dita abertura, um electrodo de traz montado dentro da dita câmara e fixo ao revestimento do transmissor e um electrodo de frente montado no dito diaphragma dentro da dita abertura para cerrar a dita câmara granular;

6, um transmissor telephónico do tipo granular em que a câmara granular flexível formada de material leve e flexível, tal como seda ou acetato de cellulose;

7, um transmissor telephónico do tipo granular, accorde com qualquer dos pontos precedentes, em que o electrodo de frente é separavelmente montado no diaphragma;

8, um transmissor telephónico, accorde com qualquer dos pontos precedentes, em que o electrodo de frente projecta dentro da câmara granular flexível;

9, um methodo de montagem para um diaphragma e câmara granular para transmissores telephónicos do tipo granular, accorde com o ponto 3, em que um electrodo é montado dentro da câmara granular flexível que é então segura ao diaphragma de tal maneira que rodeia uma abertura existente alli, depois do que os granulos são inseridos dentro da dita câmara e um membro separavel formando o outro electrodo é subsequentemente inserido dentro da dita abertura;

10, um transmissor telephónico do tipo granular, em que o diaphragma tem seguro alli uma câmara granular formada de paredes rigidas e um extremo de traz flexível que é seguro de modo tal que as paredes da câmara granular se movem com o diaphragma;

11, um transmissor telephónico, accorde com o ponto 1, 2, 4 ou 6, em que o electrodo de traz está montado dentro da câmara granular adjacente ao extremo de traz dalli e está provido de uma extensão que passa através do extremo de traz da câmara granular e está rigidamente seguro em posição no revestimento do transmissor.

12, um transmissor telephónico accorde com o ponto 11, em que a extensão no dito electrodo projecta através de uma abertura no revestimento do transmissor, sendo providos meios fixativos para segurar rigidamente o electrodo de traz em uma posição fixa no revestimento do transmissor;

13, um transmissor telephónico accorde com ponto 1, ou pontos 11 e 12, em que a câmara granular é formada com paredes rigidas e um extremo de traz flexível adjacente ao electrodo de traz;

14, um transmissor telephónico accorde com o ponto 10 ou 13, em que uma porção do extremo flexível de traz da câmara granular projectada radialmente além da periphéria do electrodo de traz afim de que as paredes da câmara granular se possam mover com o diaphragma;

15, um transmissor telephónico accorde com o ponto 12, em que o revestimento do transmissor será provido de uma manga ro-

deando immediatamente na dita abertura, estando um membro isolado seguro á extensão do electrodo de traz montado dentro da dita manga para segurar rigidamente o electrodo de traz em posição no revestimento do transmissor;

16, um transmissor telephónico accorde com o ponto 12, em que uma arruela isolada de dar posição rigidamente segura á extensão do electrodo de traz, está montada adjacente ao extremo de traz do revestimento do transmissor, quando o transmissor é armado e é adaptado a entrar em contacto com fendas ou projecções no revestimento do transmissor para manter o electrodo de traz na sua posição armada;

17, um transmissor telephónico accorde com qualquer dos precedentes pontos, em que o electrodo de frente consiste em uma taça de metal delgado, que é adaptada a ser inserida em uma abertura central existente no diaphragma do transmissor;

18, um transmissor telephónico accorde com o ponto 17, em que são providos meios agarradores para segurar rigidamente o electrodo de frente e ou a câmara granular do diaphragma;

19, um transmissor telephónico, accorde com qualquer dos precedentes pontos, em que o electrodo de frente e ou a câmara granular está seguro ao diaphragma por uma solução fixativa tal como acetato de cellulose;

20, um transmissor telephónico, accorde com qualquer dos precedentes pontos, em que a superficie interior cylindrica da câmara granular é forrada de papel ou similar;

21, um transmissor telephónico, accorde com o ponto 9, em que o dito outro electrodo é incerto depois do diaphragma ter sido armado no revestimento do transmissor e em que o revestimento do transmissor por traz do diaphragma é provido de uma humbreira adjacente á junção da câmara granular com o diaphragma, para formar um suporte para o ultimo quando o dito outro electrodo está inserido na dita abertura;

22, um transmissor telephónico, accorde com qualquer dos precedentes pontos, em que as superficies interiores do electrodo de frente e ou os electrodos de traz tem chapeamento para evitar corrosão.

Pontos característicos da invenção de «Tamancos economicos», para a qual requer patente modelo de utilidade Manoel Maria Azevedo.

(Deposito n. 9.769, de 31 de março de 1931).

1, tamancos economicos tendo no calcanhar talão de couro com contraforte do qual sahe uma tira que abraçando o peito do pé vai abotoar ao lado;

2, tamancos economicos de salto largo e baixo com seis pontos de largura por tres de altura;

3, tamancos economicos com assento de madeira, apresentando, tanto quanto possível, a conformação da planta do pé.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento no commando automatico combinado de volume e tom» para que pede privilegio Radio Corporation of America (deposito n. 9.770, de 31 de março de 1931):

1, um processo de operar um audio-amplificador, caracterizado pelo facto de comprehender o processo de variar a relação de amplificação entre baixa e alta frequência em uma dada direcção de accôrdo com o nível de entrada de energia em audio frequência e simultaneamente variar o ganho total do amplificador na direcção opposta;

2, processo de accôrdo com o ponto 1, de operar um audio amplificador multi-estagio, caracterizado pelo facto de comprehender elle a variação da relação de amplificação em alta e baixa frequência em um estagio, de accôrdo com o nível da energia de entrada em audio frequência e, simultaneamente a variação do ganho total de outro estagio;

3, um processo de accôrdo com o ponto 1, de operar um audio amplificador multi-estagio, caracterizado pelo facto de comprehender elle a utilização de um dos estagios para variar o volume de accôrdo com o nível de entrada de energia em audio frequência e variar simultaneamente o tom em outro estagio;

4, um audio amplificador para levar a effeito o processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de comprehender elle dispositivos accionados de accôrdo com a intensidade de entrada média de energia em audio frequência para augmentar a amplificação do amplificador, diminuindo ao mesmo tempo a relação entre baixa e alta frequência;

5, um audio amplificador multi-estagio, de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por dispositivos accionados de accôrdo com a intensidade de entrada de energia em audio frequência para variar o ganho total do amplificador em uma direcção predeterminada, variando simultaneamente a relação de amplificação em baixa e alta frequência na direcção opposta;

6, um audio amplificador multi-estagio, de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por dispositivos ligados a um dos estagios de amplificação para variar o ganho total do amplificador em uma direcção desejada, de accôrdo com o nível de entrada de energia em audio frequência, sendo os ditos dispositivos além disso ligados a outro estagio do amplificador para variar a relação de amplificação entre baixa e alta frequência;

7, um amplificador multi-estagio de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por dispositivos ligados a um dos estagios para variar o ganho amplificador e dispositivos additionaes, associados aos primeiros dispositivos e ao dito primeiro estagio, para variar o tom da energia de saída do amplificador;

8, um amplificador multi-estagio de accôrdo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de a rbo os dispositivos operarem de accôrdo com o nível da energia de entrada em audio frequência,

9, um audio amplificador para levar a effeito o processo de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 3, caracterizado pelo facto de comprehender elle um estagio que incluye um triodo e pelo menos outro estagio que incluye um tetrodo de tela e dispositivos para variar o potencial do electrodo de commando do dito triodo em uma dada direcção, operando os ditos dispositivos de accôrdo com o nível da energia de entrada em audio frequência e variando simultaneamente o potencial do elemento de tela do tetrodo da mesma direcção.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em sabonetes», para a qual pediu privilegio J. R. Kanitz (deposito n. 9.771 de 31 de março de 1931):

1, um sabonete, de qualquer forma curta, ou em barra, caracterizado por ser composto de duas ou mais massas, uma das quaes constitue o corpo do sabonete, e a outra ou as outras, sob a forma de placas de qualquer contorno e tamanho desejados, estão embutidas no dito corpo, ficando visiveis no exterior deste e sendo a placa ou cada

placa de massa de qualidade igual á do corpo ou diferente, sendo porém de cor diferente da do corpo:

2, um sabonete segundo a reivindicação 1 com duas ou mais das ditas placas e em que estas são todas da mesma massa ou de massas diferentes;

3, um sabonete segundo a reivindicação 2 e em que as placas são todas da mesma cor ou de cores diferentes;

4, um sabonete segundo a reivindicação 2 ou 3 e em que as placas são todas de contorno igual, ou de contornos diferentes;

5, um sabonete segundo qualquer das reivindicações precedentes em que as placas tem perfume igual ao do corpo do sabonete ou diferente;

6, um sabonete segundo a reivindicação 5 e em que as placas são todas do mesmo perfume ou de perfumes diferentes.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em vasos de forma circular», para a qual pediu privilegio o Dr. Fernando Edward Lee (deposito n. 9.772, de 31 de março de 1931):

1, um vaso de forma circular caracterizado em que na face interna do seu fundo está pivotada permanentemente uma espátula de metal (aço de preferencia) com forma tal que uma das suas faces está em contacto não só com o fundo do vaso mas também com a parede redonda que se levanta do fundo, sem haver nenhum vão entre a espátula e o vaso, sendo esta provida de um cabo por cu'o meio pôde ser posta em rotação para o fim especificado;

2, um vaso segundo a reivindicação 1, que consiste em uma forma para bolos, tortas, pastelões ou semelhantes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 10.254, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Cerqueira, destinada a artigos das classes 21, 49 e 50 j (deposito numero 19.544, de 31 de março de 1931):

Consiste em um quadro rectangular com moldura a recortes, tendo ao centro, na parte superior um caduceu sobre o qual se vêem duas mãos enlaçadas, de braços alados; e pôde que mandei registrar este conjunto como marca para distinguir jogos de toda especie, viaturas, livros e reclamos, a serem colados em todos os volumes que transitarem por seus armazens e escriptorios: artigos estes compreendidos nas classes 21, 49 e 50, letra j.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro José Gaspar Filho, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.545, de 31 de março de 1931):

Consiste no desenho de um sacco no seu aspecto anterior e posterior, tendo uma presilha por onde se segura e a fechal-o, tres buracos por onde passa um cordão que no lado anterior dá um laço. No lado anterior ha o desenho de rectangulo com os cantos em curva e ao alto no canto esquerdo, exteriormente da linha curva está escripta a palavra «Café» e do lado direito da mesma forma a palavra «Fino» e em baixo, na mesma di posição, do lado

esquerdo a palavra «Estado» e do direito a palavra «S. Paulo». Dentro do rectangulo, em curva estão escriptas as palavras «Ouro Paulista», a primeira na parte superior da curva e a segunda na debaixo. No lado posterior ha o desenho do mesmo rectangulo, com os cantos em curva e na sua diagonal é atravessado por uma faixa de duas cores — verde e amarella — faixa que na parte superior a ella tem escriptos os dizeres: «O Café do Brasil» e na parte inferior os dizeres: «E' o melhor». Nos cantos e exteriormente á linha curva tem escripto os dizeres, ao alto lado esquerdo «Café» do direito «Santos» e em baixo do lado esquerdo «S. Paulo» e do direito «Brasil» vendo-se o cordão a passar pelos tres buracos.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assignalar productos da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Edgardo Caselli, destinada a artigos das classes 46 e 50 f (deposito n. 19.545, de 31 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê ao alto a palavra característica «Espelho», tendo a ultima letra «O» atravessada pelo extremo de um cabo de pannela em cujo fundo, que despênde chispas de luz, se mira um gato, tendo a sua imagem reflectida no mesmo. A' direita vêem-se um esfregão de palha, um sabão e uma miniatura da referida etiqueta, que se descreve, reproduzida em uma pequena caixa.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir sabão commum, detergentes, amido, anil, palha ou lã de aço e líquidos ou pastas para limpar metaes, nas classes 46 e 50 f, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Bowker Chemical Company, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 19.547, de 31 de março de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Pírox».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir «Insecticidas», incluídos na classe 2, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Hudson Motor Car Company, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 19.548, de 31 de março de 1931):

Consiste nas palavras características «Super-Six».

A marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores ou disposição de cores, serve para distinguir «Automoveis», incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 19.549, de 31 de março de 1931):

Consiste nas palavras «El Glykol».

A marca, que pôde variar em tipos de letra, cores e dimensões, serve para distinguir «Tintas a prova de humidade, a prova de agua, de primeira mão e de revestimento», incluídas na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Antidolor Mfg. Co. Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 19.550, de 31 de março de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «To'panol».

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir anestesico por contacto, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Braithwaite & Company, Engineers, Limited, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 19.551, de 31 de março de 1931):

Consiste na palavra característica «Screw-crete».

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de concreto para construção, incluídos na classe 16, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mappin Stores (Brasil) Ltda, destinada a artigos das classes 40 e 50 j (deposito n. 19.552, de 31 de março de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de phantasia «Mapspring», acompanhada de uma seta de forma elliptica, que parte da letra «M» e envolve o resto da palavra; na parte superior lê-se a palavra «Especialidade» e na inferior o nome «Mappin Stores». Os dizeres acima descriptos acham-se encerrados em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir moveis estofados ou não, almofadas para cadeiras, almofadas para outros usos e travesseiros, nas classes 40 e 50 letra j, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Ramos & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.553, de 31 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma de cinta, tendo ao centro um losango e lendo-se nos mesmos os dizeres «Assucar refinado» — «Victoria» — «Marca regist.», encerrados por uma canna de assucar. Nas extremidades da cinta vê-se um painel em forma de sello, vendo-se ao centro os dizeres «Assucar refinado» — «Victoria» — «Marca regist.», encerrados por uma canna de assucar.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir assucar, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro F. Saulie & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.554, de 31 de março de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Moreira», disposta em um painel de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em corda, da classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Llopert & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 19.555, de 31 de março de 1931):

Consiste na palavra «Campeiros», encerrada em uma moldura de forma rectangular.

teudo os cantos superior esquerdo e inferior direito listrados.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir calçado de lona com sola de corda e para toda a especie de calçado, na classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44.

(Deposito n. 19.556, de 31 de março de 1931).

Consiste na palavra «Legionarios», encerrada dentro de uma moldura de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44.

(Deposito n. 19.557, de 31 de março de 1931).

Consiste na denominação «Nova Era», encerrada em uma ellipse formada de duplo traço.

A marca que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, destinada a artigos da classe 47.

(Deposito n. 19.558, de 31 de março de 1931).

Consiste na palavra de fantasia «Shellkol».

Esta marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir uma mistura de gasolina com alcool, na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto — Director, doutor, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio (suplente), e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

A Junta fez inserir na acta um voto de congratulações pela visita do Sr. Dr. Joaquim Eulálio, digno director geral do Departamento do Commercio, acudindo ao convite que lhe foi feito e que permittiu a S. S. conhecer do andamento dos serviços e visitar as dependências da secretaria.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Manoel Gonçalves Pereira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do escrivão João de Souza Pinto Junior, comunicando que foram nomeados syndicos da massa fallida de Manoel Gonçalves Pereira, os credores Soares Bastos & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do escrivão João de Souza Pinto Junior, comunicando que foram nomeados syndicos da massa fallida de José Lopes & Comp., os credores Fernandes Mourão & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonyma Pedrosa Joppert, para o archivamento da transformação de sociedade solidaria em sociedade anonyma. — Deferido.

D'A Sociedad Anonyma Casa Sohaye, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

D'A Studebaker do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Industria Nacional de Conservas, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargo na Directoria e approvação de arrendamento feito). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma A' Economica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Ceres Industrial, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Firestone Tire & Rubber Export Company, para o archivamento do *Diário Official* (autorisação para continuação a funcionar no Brasil). — Deferido.

Da Companhia de Acidos, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Do Banco Hollandez da America do Sul, para o archivamento do *Diário Official* (autorisação para alteração dos estatutos). — Deferido.

De J. Moreira & Carneiro, João de Souza & Comp., Limitada, A Sola Vermelha Limitada, F. Vaz & Comp., A. Macedo & Companhia Limitada, Bessa, Vianna & Silva, Coelho Barboza & Lagos, J. Marques & Silva, Lojas Victor Limitada, Oswaldo Martios & Comp., Picchi & Rubinstein, S. Carmo & Comp., Soares Bastos & Comp. e V. Santos & Soares, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. Velloso & Comp. e M. Rodrigues & Carvalho, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De J. J. Corrêa & Comp., para o archivamento de seu contracto social. Rubriquem.

De Costa & Lopes, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Pinto & Oliveira e M. A. Cunha & Cia, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De Motta & Abrantes, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De B. V. Garcia & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De F. G. Fernandes & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem e voltem.

De M. Azevedo & Ferreira, para o archivamento de seu contracto social. — Faça reconhecer a firma.

De J. M. Rocha & Comp., Pinto Guimarães & Comp., João Santos & Comp., Limitada, Lopes Tinoco & Comp., Miguel N. Badouy & Comp. e Wilton & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Castro, Lebrão & Comp., G. Braga & Comp., para o archivamento de suas altera-

ções de contracto. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituidas.

De A. Costa & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cumpra a exigencia.

De Martins & Heredia, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Retifiquem e voltem.

De Branco & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Modifiquem a firma.

De Castro & Donatini, M. Fonseca & Comp., Aguiar & Oliveira, Abilio Arêas & Comp., Emilio & Bello, F. Corrêa & Comp., F. Lins & Comp., Gaspar & Rocha, J. C. Gomes & Comp., M. Pinto & Paiva, Soares, Bastos & Comp., Romero & Oliveira, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Baptista & Irmãos, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Annibal Gonçalves & Comp., A. R. de Araujo, Andrade & Lins Limitada, Abel Ramos & Filho, A. Saade & Comp. Limitada, Azeredo & Pereira, A. L. Quintella, A. M. Ribeiro & Carvalho, Bianco & Comp., Barra & Irmão, Clement & Comp., Chang Zan Fou, Cunha Neves & Comp., Fonseca Araujo & Comp., Figueira & Comp., Frederico Coelho Cecilio, Gentil Campos & Comp., Instituto Medico Ferreira & Castro Limitada, Irmãos Resnikoff, José da Cunha Sotto Maior, J. C. Maio, J. D. Almeida, Julio N. de Souza & Comp., J. D. Baptista, Jorge João Magoulas, Klinger & Comp., Manoel de Paiva, M. Oceano, M. Silva & Baptista, Nogueira & Gomes, Productos Chimicos Hidol Limitada, Pinto & Comp., Pires & Monteiro, Rodrigues & Nathallno, Schneider & Irmão Limitada, Simões Baptista & Comp., Schmidt, Stubal & Comp., Tull Reis, Victorino de Abreu Magalhães e Visconti & Santos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Joaquim Cardoso, S. Carmo & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Armando Soares & Comp., para o registro de sua firma. — Declare e volte.

De J. C. Gomes, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De M. da Silva A Castro, para o registro de sua firma. — Cumpra a exigencia.

De M. de Mattos Fonseca, pedindo nomeação de traductor «ad-hoc» de tchecoslovaco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Antonio Martins Leal, pedindo nomeação de avaliador de joias e obras de ourivesaria. — Passe-se titulo.

De José Vieira Simões, pedindo nomeação de avaliador de joias e obras de ourivesaria e joias e mercadorias. — Passe-se titulo.

Ce C. Buächmann, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de traductor publico. — Registre-se.

De René Levy, pedindo nomeação de avaliador de joias e obras de ourivesaria. — Passe-se titulo.

De V. Lima & Comp. Limitada, pedindo anotação em seu contracto social e registro de firma (mudança de denominação). — Anote-se.

De Industrias Reunidas São Luiz Limitada, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Figueira & Comp., pedindo anotação em sua carta de matricula (mudança de sede e admissão de socios). — Anote-se.

De Fonseca, Almeida & Co. T. P., Ltd., pedindo anotação em sua carta de matricula (mudança de firma, etc.). — Anote-se.

Da Companhia Antartica Carioca, para o archívamento do *Diário Official* (certidão de archívamento).—Deferido.

De V. M. Videira, pedindo transference de seu livro coprador.—Deferido.

De Gentil Campos & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De A. Soares Barbosa, Tufi Reis, para o o cancelamento de suas firmas.—Cancellem-se.

Resposta do leiloeiro Julio Monteiro Gomes ao officio da Junta Commercial sobre leilão effectuado.—Archive-se depois de sciente a parte.

O Sr. presidente comunica que a requerimento das Sociedades Anonymas Cortume de Santa Cruz e Companhia Norte Paulista de Combustiveis nomeou para o Conselho Fiscal de ambas, respectivamente, os Srs. coronel Azarias de Brito Sobrinho, Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel e coronel Azarias de Brito Sobrinho, Frederico Bokel e Raul da Silva.

Contractos :

De F. Vaz & Comp., firma composta dos socios solidarios Celestino de Paiva, Carvalho Azevedo e Francisco Carlos Vaz, para o commercio de fazendas, etc., com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Bessa, Vianna & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Cardoso Bessa, Joaquim Gonçalves Vianna e Jeronymo Pereira da Silva, para o commercio de carvoaria, á rua do Riachuelo n. 269, com capital de 4:500\$, prazo indeterminado.

De Picchi & Rubinstein, firma composta dos socios solidarios Enzo Picchi e Michel Rubinstein, para o commercio de concertos de machinas, á rua da Misericordia n. 68, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Lojas Victor Limitada, firma composta dos socios solidarios Victor Fernandes Alonso e Luiz Ferreira Gomes, para o commercio de objectos de fantasia, etc., á rua Gonçalves Dias ns. 69 e 71 e rua Uruguayana n. 82, com capital de 1.000:000\$, prazo indeterminado.

De V. Santos & Soares, firma composta dos socios solidarios Manoel Gomes Soares e Vital Augusto dos Santos, para o commercio de botequim, á praia do Cajú n. 137, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De João de Souza & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios João de Souza e Miguel Alves Teixeira, para o commercio de calçados, com capital de réis 40:000\$, prazo indeterminado.

De Oswaldo Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Oswaldo Cardoso Martins, Antonio Moreira dos Santos Costa Junior e Pedro Baptista da Silva, para o commercio de materiaes para construcções, etc., á rua Mariz e Barros n. 165, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De S. Carmo & Comp., firma composta dos socios solidarios, Senhorinha Villas Bôas do Carmo, Laura Villas Bôas do Carmo, para o commercio de pharmacia, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Coelho Barbosa & Lagos, firma composta dos socios solidarios, Antonio Coelho Barbosa e Manoel Lagos Soutulho, para o commercio de café e restaurante, á rua São Clemente n. 62, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Macedo & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Aladino Galvão de Macedo e Raymundo Mello Vianna, para o commercio de saccos de ania-

gem etc, no becco do Bragança n. 14, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Soares, Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Augusto Soares do Amaral, Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, Armando Alves Janeiro, Elias Benjamim da Silva e do socio commanditario Olympio Mendes de Oliveira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua do Mercado ns. 7 e 9, com capital de réis 1.300:000\$, prazo indeterminado.

De J. Marques & Silva, firma composta dos socios solidarios Joaquim Francisco Marques e Antonio da Silva, para o commercio de botequim, á rua Jardim Botânico n. 626, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De A. Bola Vermelha Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, Manoel Cerqueira e Gustavo Tupynambá, para o commercio de importação etc, á praça Mauá n. 7, com capital de 50:000\$, prazo de sete annos.

De J. Moreira & Carneiro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Moreira e Joaquim Carneiro, para o commercio de quitanda, á rua S. Francisco Xavier numero 224 A, com capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos :

De Gentil, Moraes & Comp. retira-se o socio José Braz de Moraes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma G. Braga & Comp.

De Castro, Coelho & Comp. retiram-se os socios Manoel Pinto de Carvalho Coelho e Abel dos Santos Dias Ferreira, recebendo o primeiro a importancia de 61:024\$121 e ao segundo a importancia de 68:917\$488, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Castro, Lebrão & Comp.

De Miguel R. Badouy & Comp. o capital social fica elevado a 230:000\$000.

De Lopes Tinoco & Comp., retira-se o socio José Lopes Fernandes recebendo a importancia de 167:041\$100, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. M. Rocha & Comp., o capital social fica elevado a 140:000\$000.

De Wilton & Comp., retiram-se os socios Antonio Ribeiro de Vasconcellos e Theodoro Martins da Rocha Junior recebendo o primeiro a importancia de réis 26:500\$000 e o segundo nada recebe, continuando a sociedade com os demais socios.

De João Santos & Comp., Limitada, retiram-se os socios Adherbal Espindola e Guilhermino Fernandes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pinto Guimarães & Comp., retira-se o socio Edward Frederick Gill nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos :

De Soares, Bastos & Comp. retira-se o socio Alfredo José Alves recebendo a importancia de 805\$090, ficando com o activo e passivo os socios Olympio Mendes de Oliveira, Manoel Augusto Soares do Amaral e Joaquim Bastos Duarte Ribeiro na importancia de 1.629:702\$177.

De M. Fonseca & Comp., retira-se o socio Mario Francisco de Sá recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel da Fonseca na importancia de 20:000\$000.

De M. Pinto & Paiva, retira-se o socio Manoel Joaquim Pinto recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel de Paiva na importancia de 12:500\$000.

De Castro & Donatini, retiram-se os socios Modesto Donatini Dias da Cruz e João Castro Garcia, recebendo cada um a importancia de 2:000\$000.

De Gaspar & Rocha, retiram-se os socios Ezequiel Luiz Gaspar e Joaquim dos Santos Rocha, recebendo o primeiro a importancia de 4:827\$220 e o segundo a importancia de 8:505\$720.

De F. Corrêa & Comp., retiram-se os socios Francisco Pontes Corrêa recebendo a importancia de 13:614\$651 e D. Judith Macedo Pontes Corrêa recebendo a importancia de 54\$306.

De F. Lins & Comp., retira-se o socio Armando Mendes Portella nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Fernando Otizica da Rocha Lins, na importancia de 67:505\$601.

De Romero & Oliveira, retira-se o socio Manoel Alberto de Oliveira recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Candido Romero, na importancia de 2:000\$060.

De Abilio Arêas & Comp., retiram-se os socios Placido Ferreira da Silva Arêas e Antonio Ferreira da Silva Arêas, recebendo o primeiro a importancia de 190:076\$800 e o segundo a importancia de 138:827\$648, ficando com o activo e passivo o socio Abilio Ferreira da Silva Arêas, na importancia de 140:000\$000.

De Emilio & Bello, retira-se o socio José de Oliveira Bello, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Emilio Baptista Villia, na importancia de 4:000\$000.

De Aguiar & Oliveira, retira-se o socio Seraphim de Souza Aguiar, recebendo a importancia de 35:801\$175, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José de Oliveira, na importancia de 45:801\$175.

De J. C. Gomes & Comp., retira-se o socio Antonio Bandeira de Lemos e Mello, recebendo a importancia de 70:397\$198, ficando com o activo e passivo o socio José Carmelino Gomes, na importancia de 239:355\$639.

Firmas individuais :

De A. L. Quintella, para o commercio de bar, á rua do Riachuelo n. 5, com capital de 4:500\$000.

De Jorge João Magoulas, para o commercio de armarinho, etc., á rua do Ouvidor ns. 71 e 73, com capital de réis 30:000\$000.

De Chang Zan Fou, para o commercio de restaurante, á Praça da Republica n. 3, com capital de 30:000\$000.

De A. R. de Araujo, para o commercio de padaria, á rua B n. 44, com capital de 40:000\$000.

De J. D. Baptista, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Jardim Botânico n. 127, com capital de 20:000\$000.

De Frederico Coelho Cecilio, para o fornecimento de estofador e armador, á rua Buenos Aires n. 236 A, com capital de 5:000\$000.

De M. Oceano, para o commercio de officina de bombeiro hyraulico, á rua do Senado n. 10, com capital de réis 20:000\$000.

De José da Cunha Sotto Maior, para o commercio de padaria e confeitaria, á Praça das Nações n. 78, com capital de 15:000\$000.

De J. D. Almeida, para o commercio de barbeiro, á rua Uruguayana n. 228, com capital de 10:000\$000.

De Tullio Reis, para o commercio de liquidos etc., á rua Fonseca n. 118, com capital de 10:000\$000.

De Victorino de Abreu Magalhães para o commercio de padaria, á rua Itapira n. 7, com capital de 20:000\$000.

De Manoel de Paiva, para o commercio de botequim, etc., á rua dos Arcos n. 50, com capital de 12:500\$000.

De J. G. Maia, para o commercio de pharmacia e perfumarias, á rua João Baptista n. 17, com capital de réis 16:000\$000.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

Cópia do accordo firmado com a Prefeitura de Fundão, Estado do Espirito Santo, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, conforme consta do livro "Contractos Diversos", ás folhas 109 verso, 110 o verso: — "Termo do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e Manoel do Nascimento Silva — para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na sede do Municipio de Fundão —, como Prefeito.

Aos dezeséis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um (1931), nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, presente o Sr. Helioimar Carneiro da Cunha, delegado fiscal em comissão, compareceu o Sr. Manoel do Nascimento Silva e disse, perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo firmadas, que vinha assignar o presente termo de contracto para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de 5 de fevereiro de 1930, e de accordo com o art. 112, § 11, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e pelo qual se obriga:

a) arrecadar em nome da União, no Municipio de Fundão, neste Estado, o imposto de consumo de energia electrica;

b) a receber em pagamento pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal, ou, á repartição arrecadadora que for determinada pelo Sr. delegado fiscal, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra "b", até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a respeitar os preceitos do regulamento invocado e a observar as suas isenções;

e) não reclamar da União indemnização de especie alguma, pelas despesas que effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto em causa, as quaes correrão por sua exclusiva conta;

f) sujeitar-se na forma da legislação vigente, e da que venha a ser promulgada, á fiscalisação por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União e bem assim ás pena-

lidades e multas do referido decreto, e das que posteriormente venham a ser publicadas, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes, e funcionarios federaes outros, incumbidos de fiscalisação, ou inspecção, das rendas da União, ás informações que solicitarem e facilitar-lhes o exame dos livros e talões;

h) responder perante a União por qualquer desvio ou destaque na arrecadação do imposto, causado por thesoureiro ou qualquer funcionario da Prefeitura em aprego;

i) dar cumprimento ao presente contracto, depois do registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnisação de especie alguma si negar-lhe registro o mesmo Tribunal. Pelo Sr. delegado fiscal foi lido que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto, e das obrigações que nelle se contém, mandando-se lavrasse o presente para constar, no livro proprio e authenticado desta repartição, termo que sendo lido e achado conforme pela parte interessada, vai assignado pelo Sr. delegado fiscal, pela contractante Prefeitura Municipal de Fundão e pelas testemunhas abaixo. E, eu, Nelson Telles de Menezes, 2º escriptuario desta Delegacia Fiscal, o escrevi. Estava sellado com a importancia de dezeseis mil e oitocentos réis (16\$800), em sellos adhesivos devidamente inutilizados pelo Sr. delegado fiscal (Helioimar Carneiro da Cunha), seguindo-se em baixo a assignatura da parte interessada (Manoel do Nascimento Silva, Prefeito Municipal de Fundão) e das testemunhas (Aloysio Aderito de Menezes, advogado e Octavio Lisboa). Está conforme com o original. Contado-ria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, 17 de março de 1931. — Mario L. Fabricio da Costa, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De folhas treze a dezeseite verso do vigesimo oitavo livro de Registro de Contractos de Material da Directoria de Fazenda, extrai-se o seguinte: — Contracto numero quarenta e quatro. Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, para o fornecimento de energia electrica (luz e força).

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dezanove de março de mil novecentos e trinta e um, exarado em quarto despacho da continuação do officio numero novecentos e quatro, de treze de novembro de mil novecentos e trinta da Directoria da Fazenda (D. F. Um), autorizando a lavratura do presente contracto, contractou com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, o fornecimento a este Ministerio, de energia electri-

ca (luz e força) sob as seguintes condições:

Primeira — A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, dora em diante denominada contractante, se obriga a fornecer o seguinte: — sob as condições abaixo especificadas a energia electrica ás instalações existentes, e as que venham a ser montadas para qualquer fim nos edificios e áreas que pertençam ao Ministerio da Marinha, área essa constituida pela ilha das Cobras e a comprehendida pelos muros externos do Arsenal de Marinha, morro de São Bento e edificios do Ministerio da Marinha. Ficam fazendo parte da mesma área os navos que estiverem nos diques e atracados ou ligados por conductores a ilha sim como as ilhas Fiscal e das Enxadas e os navios nellas atracados ou ligados por conductores.

Segunda — A Contractante, obriga-se a effectuar, a pedido do Arsenal de Marinha e com maior brevidade possível, as obras de conservação que forem necessarias substituindo, por outros, durante o seu impedimento, os transformadores, os appparelhos e demais accessorios, por ella fornecidos, das estações transformadoras, que necessitarem de reparos, de modo a garantir o pleno funcionamento dos circuitos por ella installados, correndo todas as despesas por conta do Ministerio da Marinha, inclusive o aluguel dos transformadores e dos appparelhos acima citados.

Terceira — A medição de toda energia electrica fornecida será effectuada em um só ponto, no circuito de seis mil volts, na estação "A", no ponto terminal do cabo ramal alimentador que vem da rua Primeiro de Março.

Quarta — A Contractante obriga-se a fornecer o seguinte: energia electrica tripharica para quaesquer fins, a cerca de seis mil volts e cincoenta cyclos tendo no entanto o direito, quando for necessario, de fazer este supprimento com a tensão de vinte e cinco mil volts, cedendo, então o Ministerio da Marinha, dentro de sua sub-estação ora existente, ou pelo menos, no continente, nas immedições da actualmente existente, lugar necessarios para que possa a Contractante installar á sua propria custa, os appparelhos transformadores de energia que forem precisos para a transformação de seis mil volts e cincoenta cyclos. Os pegos corresponderão aos do fornecimento de energia a estabelecimentos industriaes, pagos parceladamente de accordo com a seguinte tabella: — Até mil e quinhentos KWH, duzentos réis; de mil e quinhentos até tres mil KWH, cento e setenta e cinco réis; de tres mil até sete mil e quinhentos KWH, cento e cincoenta réis; de sete mil e quinhentos até quinze mil KWH, cento e vinte e cinco réis; de quinze mil até trinta mil KWH, oitenta réis; de trinta mil até setenta e cinco mil KWH, sessenta réis; de mais de setenta e cinco mil KWH, quarenta e cinco réis. Os preços acima se calcularão, metade em ouro, metade em papel. Tendo em vista a clausula terceira do presente contracto, bem como serem de propriedade do Ministerio da Marinha, todos os appparelhos e material installados no Arsenal de Marinha (salvo os de medição), quer no continente, quer na ilha das Cobras e no canal entre os dous, ficando assim a Contractante isenta de qualquer responsabilidade quanto á distribuição e transformação da ener-

gia fornecida, far-se-ha, sobre os preços acima o abatimento de dez por cento, nas contas mensaes.

Quinta — A carga maxima visada é de tres mil seiscientos kilovoltampéres; obrigando-se o Ministerio da Marinha a um consumo minimo mensal igual a cincoenta por cento, do consumo maximo verificado anteriormente ao augmento da capacidade de mil e oitocentos KVA, para tres mil e seiscientos KVA, salvo, motivos imprevistos de força maior.

Sexta — A área visada para o fornecimento da energia electrica é a que se refere a clausula primeira do presente contracto, ficando excluidos, entretanto, os fornecimentos de energia não registrados no medidor geral, na estação "A", para fins de iluminação das áreas e edificios da administração no continente.

Sétima — O presente contracto substitue o de vinte e oito de agosto de mil novecentos e vinte e oito, prorogado nos annos de mil novecentos e vinte e nove e mil novecentos e trinta e registrados pelo Tribunal de Contas em sessões, respectivamente de: — vinte e um de setembro de mil novecentos e vinte e oito, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove e dezesete de fevereiro de mil novecentos e trinta e só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, sendo applicavel, entretanto, para fins de cobrança, para o corrente exercicio e terminará no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Findo esse prazo e salvo aviso em contrario, tres mezes antes, da sua terminação, por qualquer das partes a outra, este contracto se considerará prorogado nas mesmas condições por mais um anno, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e assim successivamente até completar cinco annos e isto caso haja verba necessaria para os pagamentos nesses exercicios e o Tribunal de Contas, registre taes prorogações.

Oitava — As duvidas que se apresentarem, neste contracto, serão resolvidas pelas autoridades nomeadas pelo Ministerio da Marinha, e caso a Contractante, não concorde com essa resolução, serão resolvidas por arbitramento, sendo um arbitro por parte do Ministerio da Marinha, outro por parte da Contractante e o terceiro escolhido pelos dois arbitros. No caso dos arbitros não chegarem a um accordo sobre a escolha, do desembargador, este será designado pela sorte entre dois nomes apresentados por cada uma das partes.

Nona — A fiscalização do presente contracto e serviços ficará a cargo da Directoria de Engenharia Naval, que tambem, dará a habilitação aos respectivos pagamentos.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo cincoenta e um, letra "B", do Código de Contabilidade Publica.

Decima Primeira — A Contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima segunda — A residencia legal da Contractante é nesta Capital, bem como o foro geral e legal para qualquer demanda.

Decima terceira — O presente contracto só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas não

se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos ejaas causas sejam dadas pela Contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima quarta — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, no corrente exercicio, correrão a conta da verba Quatorze — serviços telephonico, força e luz etc., terial, Diversas despesas, sub-consignação, um, Para pagamento de seguros, serviços telephonico, força e luz etc., dos decretos numeros dezoenove mil seiscientos e vinte e seis e dezoenove mil setecentos e vinte e dois de vinte e seis de janeiro e vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos pagamentos ser feitos a medida que forem apresentadas as facturas devidamente legalizadas e deduzidas do empenho total provavel, feito pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Decima quinta — Não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do consumo da energia electrica (luz e força) o sello proporcional a que se referem os decretos numeros dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezoenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, será pago nas facturas que forem apresentadas.

Decima sexta — A caução para garantia do presente contracto foi dispensada pelo excellentissimo senhor ministro da Marinha, por despacho de dezoenove de março do corrente anno, exarado na continuação do officio numero novecentos e quatro de treze de novembro de mil novecentos e trinta da Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo setecentos e setenta, para o segundo regulamento annexo ao Código de Contabilidade Publica.

Decima sétima — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da Contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento sobre o valor do consumo mensal. A multa acima será applicada á Contractante, tantas vezes quantas forem as faltas commettidas e as importancias correspondentes ás mesmas serão recolhidas á Pagadoria da Marinha pela Contractante dentro do prazo de quarenta e oito horas.

Decima oitava — Nenhuma indemnização será concedida á Contractante, por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, falta de meios ou má direcção e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

Decima nona — O excellentissimo senhor ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a Contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial, salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagens, incendio e fallencia.

Vigesima — Nos exercicios subsequentes, caso seja prorogado este contracto, o pagamento será feito da mesma forma da clausula decima quarta e correrá a conta da verba propria para tal fim destinada. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estabelece. E eu, Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavei o presente termo que, tambem, va assignado por duas testemunhas, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em primeiro de abril de mil novecentos e trinta e um. — *Damiano Pinto da Silva*, director geral. — *J. M. Bell*, superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Company Limited; como testemunhas: *Mario Lustosa*, rua Nova, oitenta e cinco, casa X. *Andarahy*, e *Estevão Alves Cardual*, avenida Camara numero cento e sessenta e um. — *E. Ramos*, Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 2, as seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Avulsos da Viagem — Estatística — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psychopaths — Colonias — Fisceas de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viagem — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Instituto de Expansão Commercial e Manicomio Judiciario.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos salbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Aratimbó, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Commandante Ripper, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos

até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 10 horas.

Lagarto, para Montevideo e Pacifico, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Amanhã:

Atmirante Jacequay, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os

dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 4:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção, Bolivia, Peru e Chile, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 17 horas de 3. cartas para o interior da Republica até às 1ª horas e cartas para o exterior da Republica até às 19 horas.

Avião da C. G. A., para Vitoria, Caravellas, Bahia, Maceio, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até às 9 horas de 4. objectos para registrar até às 18 horas de 3. cartas para o interior da Republica até às 9 horas de 4 e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas de 4.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 43/64	3 41/64
Sobre Paris	8531	8531
Sobre Italia	—	8712
Sobre Alemanha	—	38239
Sobre Portugal	—	8610
Sobre Belgica (papel)	—	8379
Sobre Belgica (ouro)	—	18896
Sobre Hespanha	—	18499
Sobre Suissa	—	28624
Sobre Suecia	—	38650
Sobre Noruega	—	38650
Sobre Dinamarca	—	38650
Sobre Chile	—	18670
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8401
Sobre Nova-York	138465	138596
Sobre Montevideo	—	98665
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	48748
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florin)	—	58465
Sobre Japão (yen)	—	68740
Sobre Rumania	—	8083
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18920

Moedas

Vales ouro por 1\$000.	78444
Libra (papel)	68\$000
Escudos (papel)	8610

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	747\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	715\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	704\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	461\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	923\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	630\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	131\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	453\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	149\$500

Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 7 %, port. (1918)	165\$000
Apolices Intendencia de Pelotas, de 1:000\$, 8 %, port.	810\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	160\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	400\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	801\$000
Companhia de Tecidos Allianca	25\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	81\$000
Companhia Docas de Santos, port.	234\$500

Vendas por alvará

9 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	747\$000
16 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	749\$000
2 apolices Estado do Rio Grande do Sul, 500\$, 5 %, port.	300\$000
400 Companhia de Seguros Phenix e/30 %	85\$000
9 Companhia de Seguros Previdencia de Porto Alegre	4:200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A pedido do corretor Alvaro de Moniz, foi, nesta data, exonerado do cargo de seu adjunto o Sr. Francisco Linhares.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Café	Saccas
Entradas	19.462
Sahidas	23.413
Consumo local	500
Existencia	291.905
Mercado firme.	
Preços:	
Typo 3	21\$800
Typo 4	21\$000
Typo 5	20\$200
Typo 6	19\$400
Typo 7	18\$600
Typo 8	17\$600
Assucar	
	Saccas
Entradas não houve.	
Sahidas	6.339
Existencia	560.757
Mercado paralyzado.	

Preços:		Fibra média — Sertões:	
Branco	35\$000 a 38\$000	Typo 3	38\$000
C. amarelo	33\$000 a 34\$000	Typo 5	34\$500
Mascavinho	30\$000 a 33\$000	Fibra média — Ceará:	
Mascavo	27\$000 a 29\$000	Typo 3	37\$000
Algodão		Typo 5	33\$500
Entradas não houve.		Fibra curta — Mattas:	
Saídas	598	Typo 3	35\$000
Existência	5.025	Typo 5	32\$500
Mercado firme.		Fibra curta — Paulista:	
Preços por 10 kilos:		Typo 3	35\$000
Fibra longa — Typo Seridó:		Typo 5	32\$500
Typo 3	39\$500	O syndico, J. Nunes Tassara.	
Typo 4	38\$000		

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Sendo: Em papel		
Receita do dia:					
1 de abril de 1931.	159:664\$482	75:450\$845	84:213\$637	561:656\$090	645:869\$727
1 de abril de 1930....	811:269\$966	269:830\$191	541:439\$775	1.232:314\$482	1.773:754\$257
Differença para menos em 1931	651:605\$484	194:379\$346	457:226\$138	670:658\$392	1.127:884\$530
Receita do mez:					
De 1 de abril de 1931	159:664\$482	75:450\$845	84:213\$637	561:656\$090	645:869\$727
De 1 de abril de 1930	811:269\$966	269:830\$191	541:439\$775	1.232:314\$482	1.773:754\$257
Differença para menos em 1931	651:605\$484	194:379\$346	457:226\$138	670:658\$392	1.127:884\$530
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1931....	18.164:409\$791	7.711:843\$513	10.452:566\$278	49.191:836\$449	59.644:402\$727
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1930....	36.465:237\$180	15.400:902\$283	21.064:327\$897	70.335:952\$695	91.400:280\$592
Differença para menos em 1931	18.300:827\$389	7.689:065\$770	10.611:761\$619	21.144:146\$246	31.755:577\$865

Recehedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA		COMPARAÇÃO DA RENDA	
Arrecadada de 2 a 30 de 1931	18.307:517\$843	Arrecadada em 1 de de 1931	436:264\$385
Em 31 de março de 1931	1.238:713\$551	Em igual periodo de 1930	614:110\$854
	19.546:231\$394		
Em igual periodo de 1930	19.840:570\$911	Differença para menos em 1931	207:846\$469
Differença para menos em 1931	291:339\$517		
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 31 de março de 1931	52.174:841\$295	Arrecadada de 2 de ja- neiro a 1 de abril de 1931	52.611:105\$680
Em igual periodo de 1930	52.874:640\$215	Em igual periodo de 1930	53.518:751\$069
Differença para menos em 1931	699:798\$920	Differença para menos em 1931	907:645\$389

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 do corrente, às 8 horas da manhã.

Domingos Pinto Pantoja, José Francisco Peixoto, Samuel Kremer, Manoel Costa, Karl Sparmann, Simão Thiago Alves Genharowski, José Ottonio da Silva, José Guilherme Gomes.

Prova pratica — Antonio Cardoso Junior, Mario de Araujo Almeida.

Prova regulamentar — Cyrillo José da Silva.

Turma suplementar — Paulo Gomes de Souza.

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente:

Approvados: Waldemar Monteiro, Laurindo de Carvalho Filho, Jacintho Antonio de Mattos, Deodoro Neiva de Figueiredo, Waldemar Moraes, Carlos Antonio Pereira Corrêa, Ayres Gomes Keler, Leonidas dos Santos Sobrinho, Luiz Gonçalves, José Vieira Prioste Junior, José Siqueira da Fonseca, Hugo Caire de Castro Faria.

Reprovados: 2.

Inspectoria de Vehiculos em 1 de abril de 1931. — Pelo inspector geral, Coronel Monte Vianna.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 25, 26, 27 e 28 de março de 1931

Carga:

N. 372, Hugo & Comp., art. 248 L. Proprietarios.

N. 1.041, Companhia C. Brahma, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 1.556, Joaquim M. da Motta, artigo 88 — Motorista.

N. 1.645, José da Rocha, art. 79 — Proprietario.

N. 2.603, Borneo & Viveiros, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.830, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 3.055, Schlick Nogueira, art. 144 — Proprietario.

N. 4.406, R. Mattos & Comp., Ltd., art. 144 — Motorista.

N. 4.441, J. Andrade Mello, art. 248 L — Motorista.

N. 4.526, S. José de Abreu, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.670, Amasi e Vieira, arts. 248 L e 159 — Motorista.

N. 4.703, Theodor Wille & Comp., art. 79 — Motorista.

N. 4.705, Emp. Areaes, Ltd., artigo 248 L — Motorista.

N. 5.064, José P. Mendes, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.263, Amadeu Gentil, art. 248 L — Motorista.

N. 6.290, Companhia Usinas N. Sergipe, art. 248 L — Proprietaria.

N. 6.297, Emp. Transporte Industrial, art. 100 — Motorista.

Passageiros:

N. 12, José P. da Fonseca, art. 248 L — Proprietario.

Experiencia:

N. 138, J. W. Ballard, art. 195 — Proprietario.

N. 146, N. de Lucca, art. 144 — Proprietario.

N. 167, Companhia C. Maritima, artigo 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 347, Jayme H. Coimbra, art. 86 — Motorista.

N. 539, J. B. Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 643, A. G. Fontes, art. 248 L — Motorista.

N. 1.215, A. G. V. dos Reis, art. 102 — Motorista.

N. 1.403, R. P. Fortuna, art. 102 — Proprietario.

N. 1.439, V. de S. C. Duarte, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.483, Armando Alves, art. 156 — Motorista.

N. 1.487, José V. Delgado, art. 86 — Motorista.

N. 1.692, Geraldo Cunha, art. 151 — Motorista.

N. 1.935, Elias A. Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 1.980, Dr. R. Paes Leme, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.144, José G. M. Andrade, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.248, Paulo C. Laport, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.389, João Ferreira, art. 79 — Proprietario.

N. 2.620, S/right & Comp., Ltd., artigo 248 L — Motorista.

N. 3.228, P. T. Coutinho, art. 81 — Motorista.

N. 3.365, Dr. P. Rapaport, art. 144 — Proprietario.

N. 3.446, José C. Filho, art. 248 L — Motorista.

N. 3.815, G. Aron Sivet, art. 100 — Motorista.

N. 3.938, F. M. F. Junior, art. 102 — Motorista.

N. 3.944, Silva e Scrivano, art. 248 L — Motorista.

N. 4.044, H. Nunes, art. 100 — Motorista.

N. 4.098, M. Conde Torres, art. 248 L — Motorista.

N. 4.122, Amadeu Caigno, art. 102 — Proprietario.

N. 4.262, Hilario Tavares, art. 248 L — Motorista.

N. 4.273, José dos S. Azevedo, artigo 144 — Motorista.

N. 4.482, Armando Galvão, art. 100 — Motorista.

N. 4.599, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 4.744, R. B. Brigido, arts. 82, 257 e 81 — Motorista.

N. 4.759, R. C. Maunye, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.083, Dr. L. Hamilton, art. 248 L — Motorista.

N. 6.664, A. P. de A. Lima, art. 102 — Motorista.

N. 6.689, B. Automovel & Comp., artigo 79 — Motorista.

N. 6.749, A. J. de Carvalho, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 6.788, F. B. M. Sarmiento, art. 144 — Proprietario.

N. 6.813, M. A. Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

N. 6.905, D. M. E. Leal, art. 86 — Motorista.

N. 7.050, J. J. Vieira, art. 144 — Proprietario.

N. 7.051, Felix Ribeiro, art. 159 — Proprietario.

N. 7.151, José Marques, art. 81 — Motorista.

N. 7.202, S. Santos Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.714, A. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 7.296, João S. F. Pens, art. 248 L — Motorista.

N. 8.148, Pomar & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 8.268, Joaquim Pinto, art. 86 — Motorista.

N. 8.444, L. M. Crespi, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.444, L. M. Crespi, arts. 248 L e 159 — Proprietario.

N. 8.454, N. André, art. 144 — Proprietario.

N. 8.579, M. R. Netto Filho, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.976, Carlos Bastos, art. 79 — Motorista.

N. 9.569, C. Ribeiro da Silva, art. 86 — Motorista.

N. 10.870, Togo de M. Pimenta, artigo 102 — Motorista.

N. 10.906, João B. Couto, art. 103 — Motorista.

N. 11.246, Dr. F. da S. Ramos, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.699, L. A. Salgado & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 13.079, A. P. da Gama, art. 86 — Motorista.

N. 13.226, J. T. Cogolhos, art. 248 L — Motorista.

N. 13.519, A. R. Seabra, art. 144 — Proprietario.

N. 13.795, G. A. Kiget, art. 248 L — Motorista.

N. 13.797, F. M. Amaral, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 13.818, C. A. B. Palhares, artigos 248 L e 100 — Motorista.

N. 14.145, O. da C. Macedo, art. 102 — Motorista.

N. 14.394, Mario Domingos, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 14.435, R. do C. Farulla, art. 144 — Motorista.

N. 14.483, O. da S. Braga, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, G. Barbariz.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 28, 29, 30 e 31 de março de 1931

Carga:

N. 1.750, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietarios.

N. 1.761, A. Nunes da Costa, art. 100 — Motorista.

N. 1.834, Mario Mendonça, art. 144 — Motorista.

N. 2.130, S. A. "O Jornal, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.441, R. Ferreira & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 4.232, A. J. Soares, art. 100 — Motorista.

N. 4.603, F. Garcia e Garcia, art. 144 — Motorista.
 N. 4.621, I. Lima de Araujo, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.813, João L. Barcellos, art. 144 — Motorista.
 N. 5.239, Mario Mendonça, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.019, Antonio Gonçalves, art. 144 — Motorista.
 N. 6.335, G. D. da Silveira, art. 79 — Motorista.

Passageiros:

N. 255, J. Singery, art. 248 L — Proprietario.
 N. 557, M. B. do Amaral, art. 102 — Motorista.
 N. 564, O. Hasamman, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 687, L. M. Ferreira, art. 248 L — Proprietario.
 N. 741, Dr. S. A. Magalhães, art. 102 — Motorista.
 N. 801, Alodio Toyar, art. 102 — Motorista.
 N. 850, Domingos Lopes, arts. 81 e 257 — Proprietario.
 N. 962, J. da S. Pereira, art. 102 — Proprietario.
 N. 1.065, A. de O. Castudra, art. 81 — Motorista.
 N. 1.236, J. E. A. Mendes, art. 248 L — Proprietario.
 N. 1.626, B. de Azevedo, art. 248 E — Proprietario.
 N. 1.828, Dr. L. M. Sá Freire, artigo 102 — Motorista.
 N. 2.137, Stenberg & Comp., arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 2.282, P. Gabriel & Comp., artigos 144 e 158 — Proprietarios.
 N. 2.481, O. B. Nascimento, arts. 81 e 257 — Motorista.
 N. 2.689, José Luiz Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 2.881, H. Sheahan, art. 248 L — Proprietario.
 N. 3.062, J. Ribeiro Dutra, art. 144 — Motorista.
 N. 3.425, T. R. Monteiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.496, Dr. Mario Brant, arts. 102 e 257 — Proprietario.
 N. 3.517, E. Souza da Silva, arts. 81 e 257 — Motorista.

N. 4.253, A. R. Rodrigues, art. 79 — Motorista.
 N. 4.296, Companhia S. de Construção, art. 248 E — Motorista.
 N. 4.677, E. D. São Paulo, art. 248 E — Proprietario.
 N. 4.739, L. M. Godoy, art. 102 — Proprietario.
 N. 4.897, Dr. A. F. dos Reis, art. 100 — Motorista.
 N. 4.917, Dr. J. M. Montelro, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.000, A. F. Soares, art. 248 E — Motorista.
 N. 5.307, Mario G. Fontes, art. 81 — Motorista.
 N. 5.307, Mario G. Fontes, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.513, A. L. Ribeiro, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 5.535, Carlos Nobrega, art. 79 — Motorista.
 N. 6.134, H. Ribeiro, art. 82 — Motorista.
 N. 6.293, O. F. da Costa, arts. 81 e 257 — Motorista.
 N. 6.562, R. Donadelli, art. 144 — Motorista.
 N. 6.571, L. J. Gonçalves, art. 79 — Proprietario.
 N. 6.692, D. Wenchent, art. 248 E — Motorista.
 N. 6.727, A. Barros & Comp., artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.015, M. F. de Carvalho, art. 102 — Motorista.
 N. 7.204, Augusto Gonçalves, art. 144 — Motorista.
 N. 7.284, Antonio Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 7.305, Luiz C. Thomé, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.582, Paulo F. Serrado, art. 102 — Motorista.
 N. 7.731, J. D. O. Fontes, art. 248 E — Proprietario.
 N. 7.775, J. B. da S. Netto, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.454, Nain André, art. 144 — Proprietario.
 N. 8.677, J. A. C. Lima, art. 81 — Proprietario.
 N. 8.986, C. G. de Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.411, M. M. da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 9.758, E. de M. Jordão, art. 248 L — Proprietario.
 N. 10.240, Studebaker do Brazil, artigo 102 — Motorista.
 N. 10.370, José A. Martins, art. 102 — Motorista.
 N. 10.667, Augusto Caldas, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.669, S. Adonis e Mattos, art. 389, § 4º — Motorista.
 N. 10.744, Manoel Lourenço, art. 79 — Motorista.
 N. 10.931, Aldo Cavalli, art. 144 — Motorista.
 N. 10.952, J. A. P. Meirelles, art. 102 — Motorista.
 N. 11.133, Adolpho Santos, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 11.289, Souza Mattos & Comp., artigo 79 — Proprietarios.
 N. 11.360, R. Garcia Lima, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.543, O. M. O. Soares, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.925, A. Parente, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.958, D. Leite Pereira, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 13.156, Manoel M. Pereira, art. 102 — Motorista.
 N. 13.677, Dr. L. G. S. Dutra, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 13.797, F. M. Amaral, art. 102 — Motorista.
 N. 13.808, Ernesto Basso, art. 248 E — Motorista.
 N. 13.871, J. B. F. da Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.982, A. A. Coelho, art. 79 — Motorista.
 N. 14.005, A. M. Tamen, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 14.249, E. R. C. Andersen, artigo 248 — Motorista.
 N. 14.254, Amaro da Silva, art. 248 L — Proprietario.
 N. 14.291, Auto Mercantil, art. 102 — Motorista.
 N. 14.433, Avelino Corrêa, arts. 81 e 257 — Motorista.
 Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, G. Barhariz.

Polícia Civil do Distrito Federal

Acta de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa, numero um, para occorrer ao fornecimento de material necessario à Polícia Civil do Distrito Federal, de accordo com os decretos numero dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezois de fevereiro do corrente anno.

Às quinze (15) horas do dia primeiro de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe de Secção, Angelo Fioravanti Bittencourt, e havendo comparecido os concorrentes, abaixo assignados: Franca de Almeida & Companhia, Theodor Wille & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, Isnard & Companhia, Standard Oil Company of Brazil, Fontes Garcia & Companhia, e David, Land & Compa-

nhia, foram abertas as propostas dos referidos concorrentes para occorrer ao fornecimento de material de que trata o pedido de preços de numero um, do corrente mez e relativo ao fornecimento para o corrente mez a esta repartição, tudo de accordo com os decretos supra. Rubricadas as propostas pelo senhor presidente da reunião e pelos concorrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por não haver mais nada a tratar. E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — Mario de Moraes Paiva. — Angelo Fioravanti Bittencourt. — Por procuração de Isnard & Companhia, Domingos Marques. — Franca de Almeida & Companhia. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Francisco Baptista da Silva. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Carlos Guimarães. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, E. Guimarães. — Por procuração da Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, A. Cunha. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., assignatura illegivel. Concluiu. — O amanuense, G. de S. Pessoa B. Cavalcanti. — O chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt.

Estado das empresas a quem foram remetidos pedidos de preços, para concorrerem ao fornecimento de material necessário à Polícia Civil do Distrito Federal, durante o mez de abril corrente:

Standard Oil Company of Brasil,
Atlantic Refining Company of Brasil,
The Texas South America, Limited,
Anglo Mexican Petroleum Company, Limited,
Bernardo & Comp.,
Theodor Wille & Comp.,
Silva, Magalhães & Comp.,
Matta Imão & Comp.,
Marques Couto & Comp.,
Fonseca, Almeida & Comp.,
Fontes Garcia & Comp.,
David, Land & Comp.,
Ferreira Land & Comp.,
Isuard & Comp.,
Dias Garcia & Comp.,
Caldas Cordeiro & Comp.,
França de Almeida & Comp.,
Couto, Mattos & Comp.

PROPOSTAS

Standard Oil Company of Brasil, com escriptorio nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 17, de conformidade com o pedido de preços de 28 de março ultimo, propõe fornecer os seguintes artigos:

Gasolina "Standard" a granel, ao preço de mil e setenta e cinco réis, por litro.....	18075
"Standard" Motor Oil extra pesado, ao preço de dois mil e quatrocentos réis, por litro.....	28400
Kerozene "Standard" "Jacaré", e meixas com 2 latas de 18 litros cada uma, ao preço de quarenta mil réis, por caixa.....	40\$000

Os tambores são de propriedade da companhia que os retira quando vazios.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Pela Standard Oil Co. of Brasil, Rio de Janeiro Agencia, A. Mackenzie, gerente.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Standard Motor Oil Extra pesado, litro, dois mil e quatrocentos réis,	28400
Óleo Mobiloil "A", litro, tres mil e quatrocentos réis,	38400
Óleo Mobiloil "B", litro, tres mil oitocentos e cincoenta réis,	38850

Observação: Os preços acima são para Óleos em tambores.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

A Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., estabelecida com commercio de petroleo e seus productos, á praça Quinze de Novembro n. 10, de conformidade com o *memorandum* n. 1, desse Departamento, datado de 28 de março do corrente anno, tem o prazer de apresentar abaixo os seus preços para fornecimentos de gasolina, kerozene e óleo, a saber:

Gasolina a granel, litro, mil e cem réis.....	1\$100
Anglo Motor Oil Extra Pesado, equivalente ao Standard Motor Oil Extra Pesado, litro, dois mil e quinhentos réis,	28500
Óleo Swastika "D", equivalente ao Mobiloil "A", litro, tres mil réis,	38000
Óleo Swastika "E", equivalente ao Mobiloil "B", litro, tres mil réis,	38000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma caixa, quarenta e um mil réis.....	418000

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Pela Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda, assignatura illegivel, gerente.

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o convite n. 1, da Polícia do Distrito Federal, apresentam os pregos para os artigos, abaixo discriminados:

Óleo Mobiloil "A", litro, tres mil setecentos e noventa e quatro réis,	3\$794
Óleo Mobiloil "B", litro, quatro mil seiscentos e vinte réis,	4\$620
Kerozene em caixas de 2 latas de 18 litros cada uma, litro, mil duzentos e setenta réis.....	18270

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — França de Almeida & Comp.

Theodor Wille & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, á Avenida Rio Branco ns. 79/81, na qualidade de representantes exclusivos da Vacuum Oil Company, de Nova York, propõem fornecer a essa repartição os seguintes lubrificantes:

Gargoyle Mobiloil "A":

Em tambores de m/m 208 litros, a tres mil trescentos e oitenta réis por litro	38380
Em caixas com 2 latas de 19 litros cada, a tres mil quatrocentos e cincoenta réis	38450
Gargoyle Mobiloil "B": Em barris de m/m 190 litros, a tres mil novecentos e oitenta réis o litro	38980
Em caixas com duas latas de 19 litros cada, a quatro mil duzentos e quarenta réis o litro.....	48240

Quanto aos demais artigos mencionados em seu *memorandum*, não podemos offerer-los, devido não negociarmos com os mesmos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., assignatura illegivel.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrência de 28 de março de 1931, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Polícia Civil do Distrito Federal, os materiaes abaixo mencionados:

Gasolina a granel, litro, mil e duzentos réis.....	18200
Standard Motor Oil Extra Pesado, litro, dois mil e oitocentos réis	28800
Óleo Mobiloil "A", litro, quatro mil e dez réis.....	4\$010
Óleo Mobiloil "B", litro, quatro mil oitocentos e noventa réis	48890
Kerozene em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, mil cento e trinta e sete réis.....	18137

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do pedido de pregos e do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Por procuração, Carlos Guimarães.

Proposta que fazem Isuard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 20, á Polícia Civil do Distrito Federal:

Óleo Mobiloil "A", litro, quatro mil duzentos e noventa réis	48290
Óleo Mobiloil "B", litro, cinco mil duzentos e noventa réis	58290

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Por procuração de Isuard & Comp., Domingos Marques.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Polícia Civil do Distrito Federal:

Óleo Mobiloil "A", litro, tres mil oitocentos e oitenta réis	38880
Óleo Mobiloil "B", litro, quatro mil seiscentos e oitenta réis	48530

Em tempo — Óleo Mobiloil, só podemos vender em latas de 18 litros, cada uma.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Campo-Maior, no Estado do Piahy, José Alexandre de Sampaio, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de \$4100, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, relativo ao periodo de 15 de abril de 1895 a 3 de junho do mesmo anno, e a cujo pagamento foi elle condemnado, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Itararé, no Estado de São Paulo, Marcellino Ayres, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de \$3328\$157, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de novembro de 1910 a 30 de setembro de 1914, sob pena de re-núncia.

O alcance provém de percentagens a mais retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das Rendas Federaes em Franca, no Estado de São Paulo, Durval Reis, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de \$8444\$238, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 18 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, Moysés de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de \$7451\$249, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 20 de agosto de 1909 a 30 de março de 1915, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Oscar Amaral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de \$20:951\$245, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de agosto de 1927 a 30 de março de 1929, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 4 do corrente mez, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Viçosa, no Estado de Alagoas, D. Capitulina de Almeida Paiva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de \$777\$270, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de maio de 1918 a 10 de abril de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 28 de janeiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de \$178:842\$888, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 5 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Brodowski, no Estado de São Paulo, Virgilio da Fonseca Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de \$180\$189, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 20 de outubro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 3 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da comissão administrativa do Brasil no Territorio Neutralizado do Alto Juruá, no Estado do Amazonas, capitão de corveta Collatino Ferreira Valle, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de \$23:402\$320, alcance apurado no processo de comprovação da applicação dada ao levantamento de \$35:000\$000, recebido em 11 de março de 1908, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, para occorrer ás despesas de material da alludida comissão, e a cujo pagamento foram condemnados por accórdão de 24 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajhy, Estado de São Paulo, Bráulio M. Cardoso de Mello, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de \$8:831\$568, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1928 a 8 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 1 de outubro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Dr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem, no prazo de 10 dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas.

1930

- N. 17.004 — Isabel de Azevedo.
- N. 17.013 — Antonio da Costa e Manoel José Pereira.
- N. 17.054 — Souza Reis & Comp.
- N. 17.081 — João Critelli.
- N. 17.085 — Viuva Arthur Rosemberg.
- N. 17.104 — Iracema Lima Verde.
- N. 17.135 — Albino da Silva Bandeira.
- N. 17.139 — Joaquim Mariano Coelho.
- N. 17.145 — Julio Pedrosa de Lima Junior.
- N. 17.150 — Custodio Ramos.
- N. 17.153 — Diniz Alves & Comp.
- N. 17.156 — Benedicto Pacheco da Silva.
- N. 17.157 — Manoel Pacheco dos Santos.
- N. 17.158 — Antonio de Almeida Gomes.

N. 17.188 — Manoel Teixeira & Mo-
rela.
N. 17.196 — Auto Mercantil Brasi-
leira S. A.
N. 17.199 — Hugo Pinto & Comp.
Ltda.
N. 17.201 — Jorge de Souza Freitas
& Comp. Ltda.
N. 17.212 — Alvaro Vaz & Comp.
N. 17.228 — Antonietta Marques
Vieira.
N. 17.239 — Aldi Alves da Silva.
N. 17.254 — Antonio Brandão.
N. 17.258 — Cheeri Acheir.
N. 17.261 — Manoel Pinto de Maga-
lães.
N. 17.262 — Pereira & Rezende.
N. 17.267 — Estanislau Alves Pe-
reira.
N. 17.268 — Vieira & Carvalho.
N. 17.272 — Antonio Fernandes.
N. 17.299 — Manoel Marques.
N. 17.300 — Firmino Silva Pereira.
N. 17.303 — Laurindo & Patricio.
N. 17.309 — Almir da Costa.
N. 17.378 — Dornanzio Ignacio da
Conceição.
N. 17.337 — L. C. Silveira.
N. 17.344 — L. Dias & Comp.
N. 17.346 — Albino Lopes de Almei-
da e outro.
N. 17.349 — Linneu Albuquerque de
Mello.
N. 17.355 — Credit Foncier du Bré-
sil.
N. 17.358 — Thomaz de Nigro.
N. 17.362 — Manoel de Souza Mattos
Sobrinho.
N. 17.393 — Manoel Francisco Car-
reiro.
N. 17.396 — Manoel Pinto.
N. 17.395 — Clarindo Pinto.
N. 17.396 — Alfredo Ferreira Cou-
tinho.
N. 17.397 — Manoel Fernandes da
Silva.
N. 17.400 — Pacheco Silva & Comp.
N. 17.418 — Manoel Antonio Sal-
gado.
N. 17.422 — Ferreira & Pinheiro.
N. 17.424 — Antonio Pedro de Oli-
veira.
N. 17.431 — Luiz Cabral Guimarães.
N. 17.436 — Antonio Castro de Almei-
da.
N. 17.447 — Luiz Antonio Martins.
N. 17.450 — Santos & Castro.
N. 17.456 — Julio Thiers Piessê.
N. 17.463 — Queiroz & Castro.
N. 17.466 — Antonio Madaleno.
N. 17.467 — Santa Casa de Miseri-
córdia.
N. 17.503 — Helio Moraes Rego.
N. 17.513 — Judith Costa Lima.
N. 17.514 — Judith Costa Lima.
N. 17.518 — Antonio Luiz de Almei-
da.
N. 17.521 — Joaquim Alves Esteves.
N. 17.528 — Manoel Francisco Henri-
que.
N. 17.531 — Antonio José de Souza.
N. 17.544 — Anydio Vasconcellos.
N. 17.562 — Francisco B. Siqueira.
N. 17.640 — Alvaro Souza Gomes.
N. 17.641 — Mario Prate de Souza
Gomes.
N. 17.657 — Joaquim Costa Rios.
N. 17.672 — Alcides R. Wright.
N. 17.701 — Antonio Francisco Fer-
reira.
N. 17.706 — Silva & Lobo.
N. 17.710 — Albertino da Rocha.
N. 17.713 — Teixeira Balulo.
N. 17.714 — Manoel Xavier Vascon-
cellos Pedroso.
N. 17.715 — José Bernardino.
N. 17.717 — Joaquim Ribeiro Mar-
ques.
N. 17.732 — Nogueira Rodrigues.

N. 17.743 — Bernardino Gomes Costa.
N. 17.744 — Souza Soares & Comp.
N. 17.761 — Alberto José de Lima.
N. 17.762 — Alberto José de Lima.
N. 17.767 — T. de Santos Reis &
Comp.
N. 17.792 — Antonio Valerio Pires.
N. 17.801 — Acilio Muniz Peixoto.
N. 17.827 — Ordem n. 531 — Manoel
Costa Marques.
N. 17.851 — Antonino Silva Miranda.
N. 17.865 — Cardoso Lopes Ferreira.
N. 17.768 — F. Santos Reis & Comp.
N. 17.869 — Oscar Carvalho Aze-
vedo.
N. 17.875 — José Corrêa.
N. 17.931 — José Firmino Lopes.
N. 17.733 — Carlos & Irmão.
N. 17.940 — José F. de Oliveira Mo-
raes.
N. 17.951 — Amelia Alexandrina Na-
vier.
N. 17.958 — Albano & Milice.
N. 17.965 — Caetano Ribas Fontes.
N. 17.967 — J. Nunes Soares & Pe-
reira.
N. 17.968 — José Maria Abilio.
N. 17.972 — Rubem José de San-
t'Anna.
N. 17.979 — Barros Tendler.
N. 17.983 — Maximiano Reis e outro.
N. 17.984 — B. Souza & Ribeiro.
N. 17.992 — Meluzina Sociedade
Ltda.
N. 17.993 — Augustinho A. Lara
Fontes.
N. 18.021 — Peres & Alves.
N. 18.012 — H. Fernandes & Cruz.
N. 18.044 — Antonio da Rocha.
N. 18.048 — Noemia Ribeiro Bastos.
N. 18.049 — Joaquim Mendes.
N. 18.050 — Centro Chinez.
N. 18.072 — Carvalho Faria & Comp.
N. 18.084 — Waldemar da Costa
Souza.
N. 18.085 — Maria Pires Leal.
N. 18.088 — Linhares & Soares.
N. 18.093 — Margarida Ramos
Scorzi.
N. 18.096 — Francisco Clemente de
Souza.
N. 18.120 — João da Rocha.
N. 18.124 — Octavio Cardoso Ja-
cques.
N. 18.122 — Francisco Machado Eva-
nozelho.
N. 18.128 — Isaltino Miguel da Costa.
N. 18.131 — Cezar Magalhães.
N. 18.132 — Nelson Vianna Sampaio.
N. 18.133 — Abel Fernandes San-
ches.
N. 18.138 — M. J. de Oliveira.
N. 18.140 — Antonio Maria Vicente.
N. 18.142 — Placido & Gonçalves.
N. 18.169 — F. Mendes & Peres.
N. 18.170 — José Francisco.
N. 18.184 — José Coelho da Rocha.
N. 18.209 — Manoel de Souza So-
breira.
N. 18.252 — José Pinto.
N. 18.254 — José Joaquim & Irmão.
N. 18.255 — Manoel da Costa Alves.
N. 18.265 — Antonio Vieira Rodri-
gues.
N. 18.282 — R. L. Oliveira & Comp.
Ltda.
N. 18.294 — Domingos Homem Mon-
teiro.
N. 18.295 — Ricardo da Rocha Costa.
N. 18.297 — Antonio Soares Fer-
reira.
N. 18.298 — Marinho & Taboada.
N. 18.303 — Bertholdo do Couto.
N. 18.309 — Arthur Ferreira da
Costa.
N. 18.313 — A. Rossi.
N. 18.316 — J. Louzada & Comp.
Ltda.

N. 18.317 — Bernardino R. dos San-
tos.
N. 18.322 — Raul de Souza.
N. 18.335 — Holmario C. Canell.
N. 18.340 — Zenefrino Mallmam
N. 18.353 — José Saraiva.
N. 18.365 — Carlos dos Santos.
N. 18.372 — Jorge Chang.
N. 18.374 — M. Oliveira & Filho.
N. 18.391 — João Ferreira.
N. 18.394 — Antonio Gaspar dos
Santos.
N. 18.397 — Manoel da Silva.
N. 18.398 — Lixio Bruno & Comp.
N. 18.403 — Manoel Vieira Goulart.
N. 18.404 — Nathan Ferman.
N. 18.409 — Waldemar Ribeiro.
N. 18.436 — Custodio de Almeida Re-
bello.
N. 18.462 — João do Nascimento An-
drade.
N. 18.465 — Emilio Lascote.
N. 18.474 — Esteves & Rodrigues.
N. 18.494 — Antonio Bellizzi.
N. 18.498 — Whately & Delpch.
N. 18.497 — Duarte & Santos.
N. 18.509 — Eugenio Aritoteles.
N. 18.510 — Antonio Maria Velloso.
N. 18.514 — Antonio Duarte.
N. 18.534 — Sequeira & Moreira.
N. 18.536 — Manoel Pereira da
Silva.
N. 18.540 — Paulino Costa e Silva.
N. 18.552 — José Lopes da Costa.
N. 18.563 — Custodio Henrique.
N. 18.586 — Mario de Almeida.
N. 18.589 — Armando Ferreira &
Comp.
N. 18.607 — Antonio de Oliveira.
N. 18.609 — C. Marques & Gloria.
N. 18.682 — Joaquim de Souza Ma-
chado.
N. 18.686 — Juvenal Hanna.
N. 18.691 — Miguel Rey Lopes.
N. 18.767 — Vicentina Amelia Alves.
N. 18.778 — M. Moreira Baptista.
N. 18.780 — João Coelho de Mello.
N. 18.781 — Graphica Kosmos Fritz
e outro.
N. 18.794 — Mario Gordin.
N. 18.806 — Edmund Marques.
N. 18.776 — Banco Credito Geral.
N. 18.818 — Augusto Soares Dias.
N. 18.820 — José Ferreira Fernan-
des.
N. 18.821 — A. A. Koury.
N. 18.845 — Euclides José Coelho.
N. 18.846 — Euclides José Coelho.
N. 18.849 — Pedro Joio.
N. 18.854 — Isak Samuel Mendel.
N. 18.856 — Pedro Sucar.
N. 18.859 — Avelino de Almeida.
N. 18.861 — Figueredo & Coelho.
N. 18.900 — Francisco Augusto Pinto.
N. 18.902 — Salvador Girazolo Zappo.
N. 18.920 — Constantino Barboza.
N. 18.932 — Fernandes Joaquim do
Carmo.
N. 18.939 — Sandaly Brasileiro.
N. 18.944 — Cruz & Irmão.
N. 18.957 — Domingos Rodrigues
Trigo.
N. 18.959 — Horacio Pereira Silva.
N. 18.969 — Dyonisio Francisco Go-
mes.
N. 18.977 — Leodomilla Pinto Bot-
elho.
N. 18.981 — João de Oliveira Novo.
N. 18.982 — José Gomes Barboza.
N. 19.001 — Antonio Jorge Irmão.
N. 19.006 — Almeida & Armindo.
N. 19.027 — Jacintho Marques de
Oliveira.
N. 19.048 — Joaquim Ferreira San-
tos.

N. 19.031 — Roberto Fleichuman.
 N. 19.035 — Manoel Fernandes.
 N. 19.050 — Esteves & Rodrigues.
 N. 19.052 — Luiz Ignacio Rodrigues.
 N. 19.054 — Ormundo & Cabral.
 N. 19.067 — Joaquim Maria Monteiro.
 N. 19.088 — Rodrigues Octavio G. Menezes.
 N. 19.093 — D. D. Manoela Rojo Montes e outro.
 N. 19.102 — Almeida & Vieira.
 N. 19.109 — José Roque.
 N. 19.112 — Diogo José da Silveira.
 N. 19.113 — Diogo José da Silveira.
 N. 19.129 — Floripes Mendes dos Reis.
 N. 19.131 — Carlos Luiz da Costa.
 N. 19.135 — José Diacono.
 N. 19.142 — Augusto Loureiro.
 N. 19.178 — João Neiva de Lima.
 N. 19.197 — Moreira Cavalcante & Comp.
 N. 19.198 — José Alexandre Teixeira de Mello.
 N. 19.201 — Manoel Baptista da Silva.
 N. 19.205 — Roque de Moraes Costa.
 N. 19.234 — J. Almeida & Silva.
 N. 19.241 — João M. Carneiro.
 N. 19.249 — Antonio Dias Ferreira.
 N. 19.269 — Companhia Paulista S. A.
 N. 19.275 — Arm. Mendes.
 N. 19.279 — Nogueira Godinho & Comp.
 N. 19.283 — Ventino dos Santos.
 N. 19.285 — Arthur da Silveira Bastos.
 N. 19.295 — Miguel Marzullo.
 N. 19.297 — Moraes & Soares.
 N. 19.300 — Antonio Maria Ferreira de Mattos.
 N. 19.327 — Francisco Henrique dos Santos.
 N. 19.354 — Manoel Bento Moreira.
 N. 19.365 — Maria Oliveira Andorinha.
 N. 19.368 — Joaquim Alves.
 N. 19.371 — Rosa Alencastro de Carvalho.
 N. 19.381 — José Maria Lopes.
 N. 19.382 — José Manoel da Silveira.
 N. 19.384 — Maria Augusta Monteiro de Faria.
 N. 19.386 — José Alves dos Santos e Silva.
 N. 19.410 — Emilia Pereira da Silva.
 N. 19.411 — Rita da Costa Ferreira.
 N. 19.414 — Industrias de Artefactos de Seda S. A.
 N. 19.422 — H. Fernandes & Cruz.
 N. 19.469 — The Texas Company South America Ltd.
 N. 19.470 — Zuleika Alves de Athayde.
 N. 19.494 — Antonio Castanhiera Junior.
 N. 19.495 — João Luiz.
 N. 19.536 — Francisco Pedalino.
 N. 19.552 — Antonio Gonçalves.
 N. 19.572 — Alfredo Mello Lopes.
 N. 19.599 — Francisco Saverio Concentino Fú Antonio.
 N. 19.606 — José Antonio Sampaio.
 N. 19.622 — Trajano Mussumsci.
 N. 19.623 — Porphyrio Gonçalves.
 N. 19.655 — José Pinheiro de Souza Lima.
 N. 19.656 — Zozimo de Oliveira Azevedo.
 N. 19.662 — Manoel Nunes.
 N. 19.663 — A. Vieira.
 N. 19.666 — Octavio Lopes da Silva.
 N. 19.670 — R. Soler.

N. 19.676 — Leonor Borges dos Reis.
 N. 19.684 — Venancio Alexandre dos Reis.
 N. 19.685 — Avelino dos Santos.
 N. 19.694 — Walter Joaquim & Thomaz.
 N. 19.696 — Innocencio da Silva Ferreira.
 N. 19.701 — Eleuterio Ribeiro Esteves.
 N. 19.705 — J. Martins dos Santos.
 N. 19.711 — Albino Ferreira Leal.
 N. 19.718 — Miletto Maciel.
 N. 19.738 — Camillo José Martins.
 N. 19.740 — Cheeri Salomão.
 N. 19.744 — Carlos Jening.
 N. 19.768 — M. J. Vieira & Comp.
 N. 19.770 — Hilario Rodrigues Cardoso.
 N. 19.791 — Manoel Moreira & Irmão.
 N. 19.793 — Manoel Vieira Coelho.
 N. 19.814 — D. Souza & Comp.
 N. 19.837 — Lucilio de Albuquerque.
 N. 19.841 — Maria Tyabe Tamborim Martins.
 N. 19.842 — Monteiro Fomes & Comp.
 N. 19.847 — Marcenaria Maracanã.
 N. 19.852 — Nelson Alvaro Armando.
 N. 19.855 — Rodrigues de Azevedo & Comp.
 N. 19.866 — Luiz Meirelles Filho.
 N. 19.868 — Leontina da Silva Miranda.
 N. 19.879 — Ezequiel Carneiro Pereira.
 N. 19.880 — Milton Senna Dias.
 N. 19.883 — Meira Irmão & Comp.
 N. 19.890 — Rezende Ferreira & Comp.
 N. 19.894 — Paulo de Oliveira Monteiro.
 N. 19.897 — Manoel da Silva.
 N. 19.904 — Rubem Sant'Anna.
 N. 19.902 — Manoel Benedicto Luiz.
 N. 19.906 — Joaquim Ferreira da Silva.
 N. 19.909 — Carlos Monteiro dos Santos.
 N. 19.910 — Domingos Cordeiro & Comp.
 N. 19.914 — Domingues Cordeiro & Comp.
 N. 19.915 — Almerinda Yolanda Monteiro de Castro.
 N. 19.918 — Antonio Joaquim Guerra.
 N. 19.922 — Antonio Soares & Comp.
 N. 19.924 — Alberto Tanylle.
 N. 19.940 — Carlos Athayde.
 N. 19.948 — Alipio Alves Trindade.
 N. 19.956 — Antonio José de Sant'Anna.
 N. 19.962 — Silva Junior & Comp.
 N. 19.968 — José Cardoso Pereira.
 N. 19.969 — Antonio Rodrigues da Silva.
 N. 19.981 — Oscar Innocencio de Araujo Costa.

1931

N. 3 — Pedro Ambrosio.
 N. 13 — José Vieira Magalhães.
 N. 16 — Fernandes & Comp. Ltda.
 N. 17 — Tancredo Herculanio Jatohy da Cunha.
 N. 23 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 N. 28 — F. Bolai & Comp.
 N. 40 — Aren Breilman.
 N. 42 — Antonio de Almeida Cardoso.
 N. 47 — Huber Machado & Comp.
 N. 52 — A. M. de Carvalho.

N. 55 — L. A. Mendes & Thomaz.
 N. 59 — Soares & Gonçalves.
 N. 60 — Cypriano da Silveira & Comp.
 N. 68 — Francisco Fernandez.
 N. 161 — Manoel de Abreu.
 N. 162 — Waldemar Costa e Souza.
 N. 163 — João Gomes Ribeiro.
 N. 164 — Faustino Havelange.
 N. 174 — Antonio Oliveira.
 N. 177 — Elvira Cardoso Maia.
 N. 179 — Alvaro Joaquim Campêão.
 N. 183 — J. da Costa Pinna & Comp.
 N. 191 — Alberio Sá.
 N. 210 — Manoel Videira.
 N. 266 — M. G. Gioia.

Segunda Sub-directoria, 4 de abril de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Abilio Pereira da Silva, ex-fiel de 2ª classe do thesoureiro desta directoria, para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de réis 2:000:000 (dois mil e zero réis), pela qual foi responsabilizado em portaria n. 171-E/24, de 5 de corrente, em virtude do pagamento indevidamente feito do vale postal n. 94, da referida importância, suppostamente emitido na agencia postal de Villa Seabra, no Estado do Amazonas, para Luiz Vianca, nesta Capital, pagamento esse que se effectuou mediante abono do mesmo ex-fiel do thesoureiro.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de março de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Luiz Barbosa, ex-conductor de malas, eventual, desta Directoria, para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 25:000 (vinte e cinco mil e zero mil réis), pela qual foi responsabilizado por portaria n. 578-E/24, de 17 de março do corrente anno, em consequencia do extravio dos seguintes remetidos, todos procedentes desta Capital e destinados ao Estado do Espirito Santo: n. 5.526, com o valor declarado de 1308, endereçado a Amphiloquio Braga, em Cachoeiro do Itapemirim, tendo pago de taxas 5000; n. 1.614, com o valor declarado de 988, endereçado a Luiz de Oliveira, director do Asylo Deus, Christo e Caridade, em Cachoeiro do Itapemirim, tendo pago de taxas 28700, e n. 6.504, com o valor declarado de 188900, endereçado a Juracino Ventura Marinho, em Cachoeiro do Itapemirim.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 4 de abril de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PEDIDO DE PREÇOS N. 23****TRANSFERENCIA E RECTIFICAÇÃO**

De ordem da directoria faço publico que fica transferido para o dia 8 do corrente o recebimento das propostas para o fornecimento do material de que trata o pedido de preços n. 23, publicado no *Diário Official* n. 67, de 24 de março passado, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

45. 100 mangueiras de borracha para maçarico, para 30 atmosferas de pressão, de 3/8", conforme amostra na Intendencia, uma.

Leia-se:

45. 100 metros de mangueiras de borracha, para maçarico, para 30 atmosferas de pressão, de 3/8", conforme amostra na Intendencia, metro.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 1 de abril de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

PEDIDO DE PREÇOS N. 24

De ordem da directoria faço publico que fica transferido para o dia 4 de maio vindouro o recebimento das propostas para o fornecimento do material de que trata o pedido de preços n. 24, conforme publicação feita no *Diário Official* de 31 de março ultimo.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 1 de abril de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PEDIDO DE PREÇOS N. 26**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 de abril de 1931, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fóra do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, previamente feito nesta Intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anónimas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$ feita na Thesouraria desta Estrada até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros, em presença de um sidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offer-
tas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas

que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 60 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas seções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os diretos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na Intendencia, de accordo com a alinea a.

No caso do material importado livre de diretos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto á Alfandega, pelo pagamento dos diretos respectivos.

c) o material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos não poderá ser despachado livre de diretos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehendirão os diretos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas de Alfandega e Caes do Porto;

d) todo o material importado de accordo com a alinea b) será entregue nos vagões da Estrada no Caes do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto a Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-o em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de intrellação judicial ou extra judicial.

Grupo V — Ferragens e materiaes de ferragistas

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

1. 15 kilos de anilina encarnada, kilo.
2. 10 kilos de anilina acast., kilo.
3. 10 kilos de anilina preta, kilo.
4. 10 kilos de anilina marron, kilo.

5. 300 kilos de amarello chromo, kilo.
6. 100 kilos de amarello laranja, kilo.
7. 13.000 kilos de alvaide de zinco, em barricas, kilo.
8. 15 kilos de aluminio em pó, kilo.
9. 100 kilos de aluminio liquido, kilo.
10. 100 kilos de azul ultramar R. U., kilo.
11. 50 kilos de azul da prussia, kilo.
12. 20 kilos de azul francez, kilo.
13. 3.622 kilos de agua raz, em caixas de 2 latas, com 16 kilos cada uma, kilo.
14. 100 kilos de arsenico do commercio, kilo.
15. 2.200 kilos de asphalto n. 8, para impermeabilização, em quartolas de 200 kilos cada uma, kilo.
16. 100 kilos de breu em pedras, kilo.
17. 800 kilos de colla para madeira, kilo.
18. 500 kilos de colla para pintura, kilo.
19. 27 kilos de esponja grossa, kilo.
20. 500 kilos de enxofre em pedra, kilo.
21. 70 kilos de farinha de trigo, kilo.
22. 3.000 kilos de gesso crú, kilo.
23. 250 kilos de giz em pedras, kilo.
24. 100 kilos de gomma laca, amarella, kilo.
25. 5.000 kilos de Inertol, Corraline ou Genasco, em tambores de ferro de 200 kilos, kilo.
26. 500 kilos de lustro, em latas de 20 kilos, kilo.
27. 20 litros de mellado, litro.
28. 100 kilos de massa amarella, para polimento, kilo.
29. 200 kilos de ocre amarella, estrangeira, kilo.
30. 10.000 kilos de oleo de linhaca crú, kilo.
31. 10.000 kilos de oleo de linhaca fervido, kilo.
32. 20 vidros de oleo de banana, em vidros de 250 grammas, vidro.
33. 50 livros de pão de ouro, francez ou portuguez (livro de 200 folhas), livro.
34. 30 kilos de pedra hume, kilo.
35. 100 kilos de parafina, kilo.
36. 150 kilos de polidor em pasta, marca "Ovarion", kilo.
37. 250 litros de polish Duse, n. 7, marca Du-pont, ou semelhante, em latas de litro, litro.
38. 2.050 kilos de plumbagina em barricas de 50 kilos, kilo.
39. 5.000 kilos de pó de sapato, em cartuchos, kilo.
40. 200 kilos de preto marfim, kilo.
41. 1.500 papeis de purpurina de ouro, em papeis, papel.
42. 100 kilos de sombra de oliveira, em pacotes de 1 kilo, kilo.
43. 50 kilos de sombra da colonia, em pacotes de 1 kilo, kilo.
44. 1.500 kilos de seccante branco, em pacotes de 5 kilos, kilo.
45. 250 kilos de soda caustica, em latas de 5 kilos, kilo.
46. 100 kilos de terra de sienne crúa, em pacotes de 1 kilo, kilo.
47. 200 kilos de terra de sienne queimada, em pacotes de 1 kilo, kilo.
48. 20 kilos de trincal em pó, kilo.
49. 400 gallões de taxite rexite ou pintoof, gallão.
50. 150 kilos de vermelhão da elva, kilo.
51. 4.000 kilos de vermelhão de sapateiro, em barricas de 100 kilos, kilo.
52. 200 kilos de vermelhão francez, kilo.
53. 120 kilos de verde pariz, kilo.
54. 250 kilos de verde Londres n. 1, kilo.
55. 100 kilos de verde Londres, n. 2, kilo.
56. 100 kilos de verde Londres, n. 3, kilo.
57. 200 kilos de verde Londres, kilo.
58. 25 kilos de verde composto, kilo.
59. 250 kilos de verde nativo, kilo.
60. 50 vidros de verniz branco, "Socens Frers", para lustros, em vidros de 1/2 litro, vidro.
61. 10 vidros de verniz amarello bronze, inglez, "Sohenne Frers", em vidros de 60 grammas, vidro.
62. 72 vidros de verniz preto, japonez, "Sohenne Frers", em vidros de 60 grammas, vidro.
63. 50 vidros de verniz preto "Socens Frers", para lustro, em vidros de meio litro, vidro.
64. 3.000 kilos de zarcão, em cylindros de ferro, com o peso bruto approximado de 54 kilos, kilo.
65. 500 metros de lixa especial, n. 140, de 0m,60 de largura, para machina de lixar (L. M. G. 9), do fabricante "Hebezeugunion", metro.
66. 500 metros de lixa especial, n. 1.002, de 0m,60 de largura, para machina de lixar (L. M. G. 9), do fabricante "Hebezeugunion", metro.

Tinta para desenho "Le Franco", em bisnagas, série ou n. 6, conforme amostra na Intendencia:

- 72 bisnagas de azul da Prussia, bisnaga.
68. 24 bisnagas de azul cobalto, bisnaga.
69. 24 bisnagas de branco prata, bisnaga.
70. 24 bisnagas de gomma gutta, bisnaga.
71. 24 bisnagas de neutra, bisnaga.
72. 24 bisnagas de sepia colorida, bisnaga.
73. 26 bisnagas de sepia natural, bisnaga.
77. 24 bisnagas de terra de sienne queimada, bisnaga.
75. 6 bisnagas de terra de sienne natural, bisnaga.
76. 24 bisnagas de verde esmeralda, bisnaga.
77. 36 bisnagas de vermelhão, bisnaga.
78. 24 bisnagas de amarello chromo, bisnaga.
79. 12 bisnagas de carmin extra-fino, bisnaga.

Tinta "Le Franco", em páos:

80. 4 páos de azul cobalto, um.
91. 4 páos de azul da Prussia, um.
82. 4 páos de vermelhão da China, um.
83. 4 páos de verde esmeralda, um.
84. 4 páos de terra de sienne natural, um.
85. 4 páos de terra de sienne brullé, um.
86. 4 páos de branco prata, um.
87. 4 páos de amarello da India, um.
88. 4 páos de carmin, um.
89. 3 caixas de tintas convencionaes, em tubo "Le Franco", para aquarella, caixa.
90. 4 vidros de verniz preto, para pintura de bolsas de couro, em vidros de 125,0, um.

Tintas finas, preparadas, estrangeiras, de quaesquer dos fabricantes: "Le Franco" e "Wersson & Newton":

91. 20 bisnagas de blanc d'argent, em pasta, tubo numero 10, bisnaga.
92. 20 bisnagas de vert anglais, n. 1, em pasta, tubo numero 6, bisnaga.
93. 10 bisnagas de vert anglais, n. 2, em pasta, tubo numero 6, bisnaga.

Tinta acondicionada, conforme amostra na Intendencia:

Esmalte, das seguintes cores:

94. 100 kilos, branca, kilo.
95. 25 kilos, azul, kilo.
96. 25 kilos, verde claro, kilo.
- Para signaes semaphoricos.
97. 500 kilos, verde, kilo.
98. 1.000 kilos, vermelha, kilo.
- Para mastros metallicos.
99. 25 gallões, branca, gallão.
100. 35 gallões, vermelha, gallão.
- Para alavancas de signaes:
101. 10 gallões, amarella, gallão.
102. 15 gallões, azul, gallão.
103. 10 gallões, branca, gallão.
104. 10 gallões, vermelha, gallão.
105. 5 gallões, marron, gallão.
106. 15 gallões, preta, gallão.

Verniz acondicionado, conforme amostra na Intendencia, dos seguintes tipos:

107. 10 gallões, Flatting, gallão.
108. 10 gallões, de acabamento, gallão.
109. 20 gallões, vieux-chêne, em gallões de 34,785, gallões de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Reichold, Sherwin & Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Flugel & Boecking, Thos Parsons & Sons, Ripolin Ducker Brothers Limited, M. Haguenauer Ainé, Blundell Spence, J. A. Sardinha Succs., Usinas de Tintas Transatlanticas S. A., Condoril S. A., Manufactura de Productos King, S. A. Composição International do Brasil, Hansa, The Arco Company e Pieter:
110. 100 latas de tinta oxido-ferro, em latas de 18 litros, lata.
111. 100 latas de tinta preta a oleo, em latas de 18 litros, lata.

112. 25 galões de tinta Havana a verniz, em galões americanos de 31,785, galão.

Tintas esmalte, de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionais, de quaisquer dos fabricantes: Sherwin & Williams, Murphy, Reichold, Flugger & Boecking, Ripolin, Rhindell Spence, J. A. Sardinha Succs., Usinas de Tintas Transatlantica S. A., Manufatura de Productos King, S. A., Composição International do Brasil, Condoroil S. A. e Hansa, em galões americanos de 31,785:

113. 150 galões de tinta esmalte encarnada, galão.
 114. 100 galões de tinta verde clara, galão.
 115. 25 galões de tinta amarela, galão.
 116. 10 galões de tinta azul, galão.
 117. 50 galões de massa cinzenta car primer, para aparelhos, Sherwin Williams ou semelhante, galão.
 118. 100 galões de massa tapaporos colorada, galão.
 119. 5 litros de tinta amarela para couro, litro.
 120. 20 litros de tinta marrom para couro, litro.
 121. 10 litros de tinta verde para couro, litro.

Vernizes de primeira categoria, estrangeiros, de quaisquer dos fabricantes: Nobbles Hoard e Docker Brothers Ltd., em galões americanos de 31,785:

122. 50 galões, tipo Flatting 1ª de mão, galão.
 123. 200 galões, tipo Hard Body ou Elastic Carriage 2ª de mão, galão.
 124. 200 galões, tipo Wearing Body 3ª de mão, galão.

Vernizes de segunda categoria, estrangeiros, de quaisquer dos fabricantes: Nobles Hoard, The Oleo Varnisk Co., Docker Brothers Ltd., Pileairn Varnisk, Sherwin Williams, Jenson & Nickolson, Lak Industrie Nederland, Flugger, Rhindell Spence, Berry Brothers Inc., Reichold, Flugger & Boecking e Signarime, em galões americanos de 31,785:

125. 200 galões, tipo Flatting 1ª de mão, galão.
 126. 200 galões, tipo Flatting colorado 2ª de mão, galão.
 127. 200 galões, tipo Hard ou Elastic Carriage 2ª de mão, galão.
 128. 100 galões, tipo Wearing Body 3ª de mão, galão.
 129. 200 galões, tipo Black Japon ou Gold Size para aplicações especiais, galão.

Vernizes de terceira categoria, estrangeiros, ou nacionais, de quaisquer dos fabricantes: The Oleo Varnisk Co., Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pileairn Varnisk Co., Sherwin Williams, Jenson & Nickolson, Berry Brothers Inc., Murphy, Reichold, Flugger & Boecking, M. Haugmaier Aind, Standard Varnisk Woks, rotulo amarelo, J. A. Sardinha Succs., Manufatura de Productos King, Hansa, Theodor Jos. Horst do Brasil Ltd. e Unie, em galões americanos de 31,785:

130. 200 galões, tipo Flatting 1ª de mão, galão.
 131. 25 galões, tipo Wearing Body 3ª de mão, galão.
 132. 100 galões, tipo Black Japon ou Gold Size para aplicações especiais, galão.

Os artigos pedidos em galões deverão ser fornecidos em galões americanos de 31,785.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de abril de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Araguary, 18 de fevereiro de 1931.

De ordem do Sr. Dr. director, convido os interessados a apresentarem os seus preços de materiais de escriptorio para o fornecimento a esta estrada, de accordo com a especificação

da relação inclusa, durante o mez de março, obdecendo as seguintes condições:

I — Em requerimento em quatro vias, com a primeira devidamente sellada, assignada e datada, dirigido ao Sr. Dr. director, os interessados pedirão as suas inscrições como fornecedores de materiais desta estrada e proporão os seus preços em algarismos e por extenso, sem emendas ou rasuras.

II — Esse requerimento deverá vir em envelope fechado e lacrado, que será aberto no dia 4 de março proximo futuro, às 8 horas, no escriptorio do almoxarifado, em Araguay e lido pelo funcionario encarregado de sua abertura, que o rubricará juntamente com os interessados presentes.

III — Antes, porém, da abertura de taes documentos, será a idoneidade dos proponentes examinada mediante a apresentação do respectivo registro commercial da firma, bem como quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo trimestre do anno findo.

IV — Os materiais aceitos pela estrada serão entregues no Almoxarifado da Estrada de Ferro de Goyaz, em Araguay, até o dia 25 de março vindo vindouro.

V — A estrada fornecerá requisição para o transporte dos materiais até Araguay, correndo, porém, por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, carretos, etc., ficando ainda os mesmos fornecedores responsaveis pela entrega exacta no almoxarifado em Araguay.

VI — Os interessados caucionarão na thesauraria da estrada, em Araguay, a importancia de 500\$000 para garantia da entrega dos materiais, que deverão ser de 1ª qualidade quando não tenham marca ou fabricação especificada, dentro do prazo determinado.

VII — O recibo dessa caução será exhibido na abertura das propostas.

VIII — A infracção da condição 6ª será punida com o desconto sobre a importancia da caução, da differença verificada pela aquisição do material que não estiver de accordo com a presente norma, ao proponente immediato em condições de preços. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz — 1ª Divisão — Almoxarifado, relação dos materiais do pedido de preços n. 4:

- 10 rolos de arame de aço para grampeadeira sem fim, n. 20, rolo de 4 kilo, um.
 15 carimbos de borracha, datadores com algarismos 8 mil's, um.

1 carimbo de borracha de entrada de materiais, conforme o modelo existente no almoxarifado, um.

20 fitas para machinas de escrever "Remington" e "Continental" com duas cores fixas, uma.

3 livros "conta-correntes" com 4 columnas, de quatro espaços cada uma, com 200 folhas, de 0,35 x 0,47, um.

2 livros "Diario", idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, um.

2 livros "Razão", idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, um.

3 livros "Caixa", com 3 columnas, 200 folhas, de 0,30 x 0,47, um.

1 mobilia de junco, sofá, poltronas e cadeiras, uma.

1 machina de sommar e subtrahir "Continental" 10 algarismos para mesa, uma.

1 numeradores automaticos para machina de impressão de 6 algarismos, com estrelas e zero movel, um.

4 pinças de aço sem pino, uma.

2 pinças para lacerar wagons, de accordo modelo no almoxarifado, uma.

20 resmas de papel branco meio linho, 14 kilos, 0,96 x 0,66, resma.

20 resmas de papel rosa meio linho, 14 kilos, 0,96 x 0,66, resma.

5 resmas de papel amarello meio linho, 14 kilos, 0,96 x 0,66, resma.

5 resmas de papel azul meio linho, 14 kilos, 0,96 x 0,66, resma.

6 sineios de bronze para lacre, conforme modelo no almoxarifado, um.

10 linteiros duplos de vidro, um.

10 linteiros simples, de vidro, um.

Paulo Mendonça, almoxarife.

Relação dos materiais do pedido n. 4, que J. Bignardi & Comp., se propõem a fornecer:

Arame de aço grampeadeiras n. 20 em rolos de 2 kilos, cada rolo, oito mil réis.....	8\$000
Carimbos datadores com 5 millímetros (1), um, dezesseis mil réis.....	16\$000
Fitas para machina de escrever Remington e Continental, duas cores fixas, uma, seis mil réis.....	6\$000
Livros contas correntes com 4 columnas e 4 espaços com 200 folhas, formato 35 x 47, um, (1), cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Livros razão, idem, idem, idem, um (1), cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Livros diario, idem, idem, idem, um (1), cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Livros caixa, com 3 columnas, 200 folhas formato 30 x 47, um (1), cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Machina de sommar, subtrahir com 10 algarismos marca Dalton, uma, dois contos e oitocentos mil réis.....	2:800\$000
Numeradores com 6 algarismos para machina de impressão com estrella e zero movel, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
Pincas de aço sem pinos, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Papel meio linho, formato 66 x 96, peso 16 kilo por 500 folhas, kilo, dois mil réis.....	2\$000
Papel super-bond, formato 66 x 96, 18 kilos, por 500 folhas (cores amarello, azul, rosa claro) kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
Papel flor-post, formato 66 x 96 em cores diversas, por 500 folhas, resma, (1), trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Sinnetes de bronze para lacre, um, (1), trinta mil réis.....	30\$000
Tinteiros duplos de vidro 2 tintas, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Tinteiros simples de vidro, uma tinta, um, nove mil réis.....	9\$000

Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Goyaz:

A Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, sociedade anonyma, com sede em São Paulo, a rua Piratininga n. 13, por seu director-gerente, abaixo assignado, muito respeitosamente solicita se digne V. Ex. mandar inscrever-a como fornecedora de materiais a essa estrada, para o que apresenta, em envelope separado, um exemplar de seus estatutos, comprovando sua legal organização, bem como os recibos de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes referentes ao 2º semestre de 1930.

Tendo a requerente já effectuado a caução de 500\$000 na thesouraria dessa estrada, para garantia da entrega dos materiais, conforme recibo que será exhibido por ocasião da abertura das propostas, apresenta a seguir seus preços para diversos dos artigos ora em concorrência, cujos preços são liquidados e entendem-se para mercadorias postas em Araguary, fornecendo essa estrada tão somente a requisição para os transportes dos materiais até Araguary.

PROPOSTA

Pedido de preço n. 4

10 rolos de arame de aço para grampeadeira sem fim, n. 20, em rolos de 2 kilos, rolo, sete mil réis.....	7\$000
20 fitas para machina de escrever Remington e Continental, duas cores fixas, uma, sete mil réis.....	7\$000
3 livros "Contas correntes", formato 36 x 47 cms., com 200 folhas, com 4 columnas de 4 espaços, capa dura de panno preto, papel da amostra annexa, um, setenta mil réis.....	70\$000
2 livros "Diario", formato 36 x 47 cms., com 200 folhas, com 4 columnas de 4 espaços, capa dura de panno preto, papel da amostra annexa, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
2 livros de "Razão", formato 36 x 47 cms., com 200 folhas, com 4 columnas de 4 espaços, capa dura de panno preto, papel da amostra annexa, um, setenta e dois mil réis.....	72\$000
3 livros "Caixa", formato 30 x 47 cms., com 200 folhas, com 3 columnas de 4 espaços, capa dura de panno preto, papel da amostra annexa, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000

(1) Preferidos por serem os mais vantajosos.

4 numeradores automaticos para machina de impressão, 6 algarismos, sem estrellas, zeros moveis, conforme illustração junta, um, cento e quarenta mil réis (*).....	140\$000
1 pinça de aço sem pino, uma, quatro mil e quinhentos réis (*).....	4\$500
Papel branco-meio linho, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas, quantidades que forem desejadas, escolha pelas amostras annexas, a saber:	
Papel Florpost, 13 kilos, resma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Papel Sulphite, 16 kilos, resma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Papel Monroe, 16 kilos, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Papel Victoria, 16 kilos, resma, quarenta mil réis.....	40\$000

N. B. — Poderemos fornecer os papeis Sulphite ou Victorio, com os pesos que constam dos mestruarios annexos, á escolha dessa estrada, vigorando então os seguintes preços:

Papel Sulphite, kilo, dois mil réis.....	2\$000
Papel Victoria, kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
10 tinteiros duplos de vidro, n. 5.322, conforme illustração annexa, um, dez mil réis (*).....	10\$000
10 tinteiros simples, de vidro n. 264, conforme illustração annexa, um, quatro mil e quinhentos réis (*).....	4\$500

A presente proposta, em 4 vias, vae devidamente sellada na 1ª via com 2\$000 (estampilhas federaes), de accordo com o regulamento em vigor.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1931. — Pela Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. — O director (assignatura illegivel).

De accordo com o pedido de preços n. 4, venho propor fornecer os artigos seguintes:

1 machina de sommar e subtrahir "Continental", com dez (10) casas decimaes, com estante alta ou baixa, uma, quatro contos e oitocentos mil réis.....	4:800\$000
1 machina de sommar e subtrahir "Continental", portatil, uma, dois contos e seiscentos mil réis.....	2:600\$000
1 machina de sommar e subtrahir "Continental", para mesa, uma, dois contos e oitocentos mil réis (*).....	2:800\$000
10 rolos de arame para grampar, n. 2, em rolo de cerca de 2 kilos, um, sete mil réis.....	7\$000
20 fitas para machina de escrever "Remington" e "Continental", duas cores fixas, uma, seis mil réis.....	6\$000
4 numeradores automaticos, para machina de impressão, modelo 103 A, com seis algarismos de 4 1/2 mm., numeros moveis e zeros submersiveis, um, cento e cincoenta e dois mil réis.....	152\$000

Obrigando-se a effectuar a entrega dos artigos offerecidos sujeitando-se as exigencias de accordo com oCodigo de Contabilidade.

Araguary, 5 de março de 1931. — José Vieira.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — S. Paulo, 7 de março de 1931.

Ilmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz — Araguary.

Amo. e Sr.

Respondendo seu telegramma de 6 do corrente, damos a seguir o preço de desempate para o arame de aço que figura na concorrência aberta por essa estrada em 4 do corrente:

Arame de aço para grampeadeira sem fim, n. 20, em rolos de dois kilos, rolo, seis mil e quinhentos réis..... 6\$500 (*)

Aguardando suas ordens, firmamo-nos com todo apreço, seus amos, altos, obgrdos. — Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, o director.

José Vieira — Araguary, 9 de março de 1931.

A Estrada de Ferro Goyaz — Araguary.

Refere-se á igualdade de preços em concorrência.

Presados Srs. — Em resposta á carta de VV. SS., referente a preço de rolo de arame para grampear n. 20, propo

(*) Preferido por ser o mais vantajoso.

nho o fornecimento de 10 rolos de arame para grampear, no 20, em rolo, cerca de dois kilos, rolo, seis mil e oitocentos réis (6\$800).

Aguardando suas atenciosas ordens sou com estima o preço de VV. SS. Am. Atl. e Crdo. — José Vieira.

José Vieira — Araguary, 9 de março de 1931.

A Estrada de Ferro de Goyaz — Araguary.

Refere-se á igualdade de preço em concorrência.

Em resposta á carta de VV. SS., referente a preços da fita da machina de escrever "Continental", proponho fornecer para o respectivo desimpate, vinte fitas para machinas de escrever "Continental" e "Remington", a cinco mil e novecentos réis (5\$900) (*) cada fita.

Nada mais offerecendo no momento, sou com elevado apreço e estima. De VV. SS. Am. Obrg. e Crdo. — José Vieira.

(*) Preferido por ser o mais vantajoso.

Acta da abertura das propostas para o fornecimento dos materiais constantes do pedido de preços numero quatro — Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás oito horas, no escriptorio do almoxarifado da Estrada de Ferro de Goyaz, em Araguary, Estado de Minas, presentes os Srs. engenheiro Virgínio Santa Rosa, ajudante do tráfego, e Paulo Mendonça, almoxarife, encarregado da abertura das porpostas para o fornecimento dos materiais constantes do pedido de preços numero quatro, foram recebidas propostas dos Srs. José Vieira, J. Bignardi & Comp. e Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, não obstante terem sido expedidas cartas de pedidos de preços a grande numero de firmas, como se vê do certificado da secretaria da estrada anexo ao processo. Abertas as propostas acima referidas e julgadas em ordem, foram lidas e rubricadas pelos funcionarios acima designados e pelo Sr. José Vieira, presente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta, assignada pelos presentes e por mim, Paulo Mendonça, que a escrevi. — Virgínio Santa Rosa. — Paulo Mendonça. — José Vieira.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Numero de ordem	MATERIAES	Unidade	J. Bignardi & Cia.	Companhia Paulista de Artes Graphicas	José Vieira
1	Arame de aço para grampadeira sem fim n. 20,1 k.	rolo	8\$000	6\$500	6\$800
2	Carimbos de borracha, datadores com algs. 8 M/M.	um	16\$000	—	—
3	Carimbos de borracha, de entrada de materiais conforme modelo existente no almoxarifado	—	—	—	—
4	Fitas para machina de escrever «Remington» e «Continental», cores fixas.	uma	—	—	—
5	Livros conta corrente com 4 columnas, de 4 espaços cada uma, com 200 fls. 0,35 x 0,47.	um	6\$000	7\$000	5\$300
6	Idem, «Razão», idem, idem, idem, idem, idem.	—	54\$000	70\$000	—
7	Idem, «Caixa», com 3 columnas, 200 fls. 0,39 x 0,47.	—	54\$000	72\$000	—
8	Idem, «Diário», com 4 columnas, 4 espaço cada uma, com 200 fls. de 0,35 x 0,47.	—	54\$000	63\$000	—
9	Mobilia de junco: sofá, poltronas e cadeiras.	uma	54\$000	65\$000	—
10	Machina de sommar e subtrahir «Continental» com 10 algarismos, para meza.	—	—	—	—
11	Numerador automatico para machina de impressão com 6 algarismos com estrella e zero móvel.	um	—	—	2:800\$000
12	Pinça de aço sem pino.	uma	150\$000	140\$000	152\$000
13	Pinça para lacrar wagons de accôrdo c/ modelo.	—	5\$000	4\$500	—
14	Papel branco meio linho, 14 ks. 0,96 x 0,66.	resma	3.\$000	39\$000	—
15	Idem, rosa, idem, idem, idem, idem.	—	3.\$000	—	—
16	Idem, azul, idem, idem, idem, idem.	—	3.\$000	—	—
17	Idem, amarello, idem, idem, idem, idem.	—	3.\$000	—	—
18	Sinete de bronze para lacre, c/ modelo no Almoxarife.	um	3.\$000	—	—
19	Tinteiros duplo de vidro.	—	18\$000	10\$000	—
20	Tinteiros simples de vidro.	—	9\$000	4\$500	—

Araguary, 6 de março de 1931. — J. Diogo Junior, ajudante de almoxarife. — Visto. — Paulo Mendonça, almoxarife.

De ordem do Sr. Dr. director, convido os interessados a apresentarem os seus preços para o fornecimento a esta estrada dos materiais de accôrdo com a especificação da relação annexa, durante o mez de março vindouro, obedecendo as seguintes condições:

I — Em requerimento em quatro vias, com a primeira devidamente sellada, datada e assignada, dirigido ao Sr. Dr. director, os interessados pedirão a sua inscrição como fornecedores desta estrada e proporão os seus preços em algarismos e por extenso, sem emendas ou razuras.

II — Esse requerimento deverá vir em envelope fechado, o qual será aberto no dia 5 de março, ás 8 horas, no escriptorio do almoxarifado, em Araguary, e lido pelo funcionario encarregado da sua abertura, que o rubricará juntamente com os interessados presentes.

III — Antes, porém, da abertura de taes documentos, será a idoneidade dos concorrentes examinada, mediante a apresentação do respectivo registro commercial da firma, bem como quitação dos impostos federaes estaduais e municipaes, relativos ao ultimo semestre do anno findo.

IV — Os materiais aceitos pela estrada serão entregues no almoxarifado em Araguary, até o dia 25 de março de 1931.

V — A estrada fornecerá requisição para o transporte dos materiais até Araguary, correndo, porém, por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, carretos, etc., ficando ainda os mesmos fornecedores responsaveis pela entrega exacta no almoxarifado da estrada, em Araguary.

VI — Os interessados caucionarão na Thesouraria da es-

trada, em Araguary, a importancia de 1:000\$, para garantia da entrega dos materiais, que deverão ser de primeira qualidade, quando não tenham marca ou fabricação especificadas, dentro do prazo determinado.

VII — O recibo dessa caução será exhibido no acto da abertura das propostas.

VIII — A infracção da condição sexta será punida com o desconto sobre a importancia da caução, da differença verificada pela aquisição do material que não estiver de accôrdo com a presente norma, ao proponente immediato em condições de preços. — Paulo Mendonça, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

Primeira Divisão — Almoxarifado

Relação dos materiais do pedido de preços n. 3:	
Antimonio metalico para fundição, kilo.	200
Aço chato para molas de 1 x 7/16", kilo.	200
Alicates de cabo isolados de 10", um.	10
Arruelas de borracha para freio "Westinghouse", uma.	200
Arruelas de ferro de 3/8", kilo.	5
Arruelas de ferro de 1/2", kilo.	5
Arruelas de ferro de 5/8", kilo.	5
Arruelas de ferro de 1", kilo.	5
Arruelas de ferro de 1 1/8", kilo.	5
Arruelas de ferro de 1 1/4", kilo.	5
Arruelas de borracha para filtros "Pasteur", uma.	6

Alvaide de zinco V. M., kilo.....	200
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 3/16", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 1/32", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 1/4", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 9/32", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 5/16", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 11/32", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 3/8", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 13/32", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 9/16", parall., uma.....	12
Brocas americanas alta vel. J&C ou "Novo", de 19/32", parall., uma.....	12
Carvão para forjas, kilo.....	18.000
Carvão Kock grosso, 1ª qualidade, para fundição, kilo.....	18.000
Carvão vegetal, sacco.....	100
Cobre para fundição, kilo.....	300
Copo de vidro para agua, um.....	12
Corda americana de 1/4", kilo.....	10
Corda americana de 1/2", kilo.....	10
Cimento "JBW" ou "Portland", 23 Leões, de 180 kilos.....	50
Corrente de ferro, grossura de 1/8", kilo.....	10
Cremonas para janelas, uma.....	20
Cremonas para portas, uma.....	20
Chicote de palhinha para cadeiras, n. 3, um.....	5
Estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo.....	1.000
Espanadores de pennas para escriptorios, um.....	25
Escovas para lavar casa, de piassava, uma.....	25
Estanho em verga "Carneiro", kilo.....	150
Estupim preto para dynamite, rolo.....	20
Filtro "Pasteur", um.....	6
Ferro para puas, n. 4, um.....	6
Ferro para puas, n. 5, um.....	6
Ferro para puas, n. 6, um.....	6
Ferro para puas, n. 7, um.....	6
Ferro para puas, n. 8, um.....	6
Ferro para puas, n. 10, um.....	6
Ferro para puas, n. 11, um.....	6
Ferro para puas, n. 12, um.....	6
Ferro para puas, n. 13, um.....	6
Ferro para puas, n. 14, um.....	6
Gesso cre, kilo.....	150
Graphite de 1ª qualidade, kilo.....	50
Lampeão "Brindilla" para escriptorio, de 18", um.....	10
Lampeão "Brindilla" para plataforma, de 18" com respectivas caixas de vidro, um.....	6
Lonas para coberta de carros com 3 ms., de largura, metro.....	50
Limas bastardas chatas 14", uma.....	10
Limas bastardas chatas 16", uma.....	10
Limas bastardas chatas 18", uma.....	10
Limas mursas canto redondo de 8", uma.....	10
Martellos de carpinteiro com orelhas, um.....	5
Machados "Collins", ou "Osiris", caixa.....	4
Mangueras de borracha revestidas de lona e arame, para tender de locomotivas de 120ms x 2", diametro interno, uma.....	10
Óleo etil de linhaga "Blandell-Spence", kilo.....	400
Óleo fino, lubrificado, aparelho telegraphico, vidro de 100 grammas, um.....	25
Pregos ponta de Paris de 12 x 12, kilo.....	10
Pregos ponta de Paris de 15 x 15, kilo.....	10
Pregos ponta de Paris de 16 x 18, kilo.....	20
Pregos ponta de Paris de 22 x 42, kilo.....	20
Pilhas seccas "Columbia" ou "Red-Star", uma.....	20
Sola cylindrica de 1ª qualidade, grossura de 3/16 min., kilo.....	50
Serrilha "Eclipse" para ferro de 5/8" x 12", duzia.....	5
Serrilha "Eclipse" para ferro de 1 x 12", duzia.....	5
Trados "Jonas & Colver" de 9/16", um.....	100
Tinta preparada "Carprimier", "Daeker" ou "Williams", kilo.....	50
Tinta preparada "Tuscan Red-Docker", kilo.....	50
Toalhas de cretone, de rosto para carro de passageiros, uma.....	12
Telas "Druf-Tac", de 1,50 ms. de largura, metro.....	10

Tarjeta nickelada de 2", uma.....	20
Taxas americanas n. 14, maço.....	50
Taxas americanas, n. 16, maço.....	50
Tubos de borracha para agua de 3/8", metro.....	5
Tubos de borracha para agua de 3/4", metro.....	30
Tubos de borracha alta pressão de 3/8", metro.....	20
Trincos para venezianas para carros de passageiros, um.....	30
Verniz preto "Lacol" para locomotivas, gallão.....	20
Verniz "Flating-Docker" ou "S. Williams", gallão.....	10
Verniz carriage, gallão.....	10
Vidro olho de boi, puro crystal para aparelho lubrificador "Detroit", de tres vistas com as respectivas arruelas, um.....	50
Velas para filtro, "Pasteur", uma.....	6
Zinco corrugado para cobertura de vagons, curvados com flexa, de 18 cms., n. 18, uma.....	50
— Paulo Mendonça, almoxarife.	

Lion & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos em São Paulo, á rua Alvares Penteado n. 1, com succursal no Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 144, propõem fornecer a essa Estrada, durante o mez de março proximo futuro, de accordo com a relação dos materiais do pedido de preços n. 3:

Materiaes de stock

Aço chato para molas de 4" x 7/16", kilo, mil cento e oitenta réis.....	(*)	1\$180
Arruelas de ferro de 3/8", 1/2", 5/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4", kilo, quatro mil e cem réis.....		4\$100
Alvaide de zinco V. M. (Villa Montagne), kilo, dous mil e cem réis.....	(*)	2\$100
Cimento Portland "3 Leões", barreira, quarenta e quatro mil réis.....		44\$000
Corrente de ferro, grossura de 1/8", kilo, cinco mil réis.....	(*)	5\$000
Cremones para janelas, uma, seis mil e quinhentos réis.....		6\$500
Cremones para portas, uma, seis mil e quinhentos réis.....		6\$500
Chicotes de palhinha para cadeiras n. 3, um, cinco mil réis.....		5\$000
Estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e oitocentos réis.....		2\$800
Estanho em verga "Carneiro", kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis.....	(*)	10\$950
Estupim preto para dynamite, rolo, dous mil cento e sessenta réis.....		2\$160
Ferros para pua n. 4, um, mil e setecentos réis.....	(*)	1\$700
Ferros para pua n. 5, um, mil e oitocentos réis.....	(*)	1\$800
Ferros para pua n. 6, um, mil e novecentos réis.....	(*)	1\$900
Ferros para pua n. 7, um, dous mil réis.....	(*)	2\$000
Ferros para pua n. 8, um, dous mil e cem réis.....	(*)	2\$100
Ferros para pua n. 10, um, dous mil e duzentos réis.....	(*)	2\$200
Ferros para pua n. 11, um, dous mil e trezentos réis.....	(*)	2\$300
Ferros para pua n. 12, um, dous mil e quatrocentos réis.....	(*)	2\$400
Ferros para pua n. 13, um, dous mil e quinhentos réis.....	(*)	2\$500
Ferros para pua n. 14, um, dous mil e seiscentos réis.....	(*)	2\$600
Gesso Cre, kilo, seiscentos e vinte e cinco réis.....	(*)	\$625
Limas bastardas, chatas 14", uma, quatro mil e quinhentos réis.....	(*)	4\$500
Limas bastardas, chatas 16", uma, cinco mil e oitocentos réis.....		5\$800
Limas bastardas, chatas 18", uma, oito mil e quatrocentos réis.....	(*)	8\$400
Martellos de carpinteiro com orelhas, um, sete mil réis.....		7\$000
Machado "Collins", caixa, cento e vinte mil réis.....	(*)	120\$000

(*) Preferidos por serem os mais vantajosos.

Óleo cru de linhaga "Blundell-Spence", kilo, quatro mil e cincoenta réis.....	4\$050
Pregos ponta de Pariz de 12 x 12, kilo, mil e setecentos réis. (*)	1\$700
Pregos ponta de Pariz de 15 x 15, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... (*)	1\$480
Pregos ponta de Pariz de 16 x 18, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... (*)	1\$450
Pregos ponta de Pariz de 22 x 42, kilo, mil e duzentos réis. (*)	1\$200
Serrilhas "Eclipse" para ferro de 5/8" x 12", duzia, cinco mil e oitocentos réis..... (*)	5\$800
Taxas Americanas n. 14, macinho, trezentos e vinte réis. (*)	\$320
Taxas Americanas n. 16, macinho, trezentos e cincoenta réis. (*)	\$350

Os proponentes declaram que se submettem a todas as cláusulas da presente concorrência e mais o que prescreve o Código de Contabilidade da União.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1931. — *Lion & Romp.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos à rua da Boa Vista n. 10, em São Paulo, sujeitando-se às condições da circular de 18 de fevereiro de 1931, dessa Estrada, para o fornecimento de materiais durante o mez de março proximo futuro, propõem-se a fornecer à Estrada de Ferro de Goyaz os materiais, abaixo discriminados:

200 kilos de antimônio metálico para fundição, kilo, tres mil novecentos e noventa réis.	3\$990
200 kilos de aço chato para molas, Jonas & Colver, de 4" x 7/16", kilo, mil e quinhentos e noventa réis.	1\$590
10 alicates cabo isolado de 10", um, sete mil réis (*)	7\$000
200 arruellas de borracha para freios "Westinghouse", uma, quinhentos e cincoenta réis (*)	\$550
5 kilos de arruellas de ferro de 3/8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
5 kilos de arruellas de ferro de 1/2", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
5 kilos de arruellas de ferro de 5/8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
5 kilos de arruellas de ferro de 1", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
5 kilos de arruellas de ferro de 1 1/8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
5 kilos de arruellas de ferro de 1 1/4", kilo, dous mil setecentos e noventa réis (*)	2\$790
200 kilos de alvaia de zinco Vieille Montagne, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis.	2\$340
12 brocas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo" paralelas, de 3/16", uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
12 brocas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo" paralelas, de 7/32", uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
12 brocas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo" paralelas, de 1/4", uma, seis mil e cem réis.	6\$100
12 brocas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo" paralelas, de 9/32", uma, seis mil trescentos e cincoenta réis.	6\$350
12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 5/16" paralelas, uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis.	6\$550
12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 11/32" paralelas, uma, seis mil setecentos e cincoenta réis.	6\$750
12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 3/8" paralelas, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis (*)	6\$950

(*) Preferido por ser o mais vantajoso.

12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 13/32" paralelas, uma, sete mil e quinhentos réis (*)	7\$500
12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 9/16" paralelas, uma, dez mil e novecentos réis (*)	10\$900
12 brocas americanas de alta velocidade "Jonas & Colver" ou "Novo", de 19/32" paralelas, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
18.000 kilos de carvão para forjas, kilo, cento e oitenta e tres réis.	\$183
18.000 kilos de carvão de coke grosso de primeira qualidade, para fundição, kilo, trescentos e vinte réis.	\$320
300 kilos de cobre para fundição, kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis.....	5\$240
10 kilos de corda americana de 1/4", kilo, oito mil e quinhentos réis (*)	8\$500
10 kilos de corda americana de 1/2", kilo, oito mil e quinhentos réis (*)	8\$500
10 kilos de corrente de ferro, grossura de 1/8", kilo, cinco mil novecentos e noventa réis.	5\$990
1.000 kilos de estopa de algodão, branca, de primeira qualidade, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis (*)	2\$590
150 kilos de estanho em vergas carneiro, kilo, onze mil novecentos e noventa réis..	11\$990
20 rolos de estopim preto para dynamite, dous mil e cem réis (*)	2\$100
6 ferros para pua n. 4, um, dous mil e setecentos réis.	2\$700
6 ferros de pua n. 5, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
6 ferros para pua n. 6, um, tres mil e cincoenta réis.	3\$050
6 ferros para pua n. 7, um, tres mil e trescentos réis.	3\$300
6 ferros para pua n. 8, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
6 ferros para pua n. 10, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
6 ferros para pua n. 11, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
6 ferros para pua n. 12, um, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
6 ferros para pua n. 13, um, seis mil réis..	6\$000
6 ferros para pua n. 14, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
150 kilos de gesso cru, kilo, seiscentos e trinta réis.	\$630
50 kilos de graphite de primeira qualidade, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis.	3\$880
50 metros de lona para coberta de carros, com 3 metros de largura, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis (*)	26\$500
10 linas bastardas, chatas, de 14", uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
10 linas bastardas, chatas, de 16", uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
10 linas bastardas, chatas, de 18", uma, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
10 linas murças, canto redondo, de 8", uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
5 martellos para carpinteiros, com orelha, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
1 caixa de machados "Collins" ou "Osire" de 4 1/2 libras, duzia, cento e sessenta e nove mil réis.	160\$600
10 mangueiras de borracha vestidas de lona e arame para tenders, de 1m,20 x 2" diametro interno, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis (*)	37\$500
400 kilos de óleo de linhaga cru Blundell Spence, kilo, quatro mil cento e noventa réis..	4\$190

(*) Preferidos por serem os mais vantajosos.

5 dúzias de serrilhas "Eclipse" para ferro de 5 8" x 12", dúzia, cinco mil novecentos e noventa réis.....	58990
5 dúzias, idem, idem, idem de 12" x 1", dúzia, dezesseis mil e oitocentos réis.....	168800
100 trados Jonas & Colver, de 9-16", um, cinco mil e quinhentos réis (*).....	58500
50 kilos de tinta preparada Tuseau Red "Docker", kilo, onze mil e duzentos réis (*)	118200
10 metros de tela Drapfac de 1m,50 de largura, metro, cento e sete mil e quinhentos réis (*).....	1078500
5 metros de tubo de borracha para agua, de 3 8", metro, seis mil e duzentos réis....	68200
30 metros de tubo de borracha para agua, de 3 4", metro, oito mil e duzentos réis....	88200
20 metros de tubo de borracha de alta pressão 3 8", metro, nove mil réis (*).....	98000
20 galões de verniz preto para locomotiva Lacol, galão, sessenta e dois mil réis..	628000
10 galões de verniz Flatting "Docker", galão, sessenta e um mil réis.....	618000
10 galões de verniz carriage "Docker", galão, sessenta e dois mil réis.....	628000
50 vidros olho de boi, pure crystal, para aparelho lubrificador Detroit de 3 vistas, com as respectivas arruellas, um, seis mil e quinhentos réis (*).....	68500
S. Paulo, 28 de fevereiro de 1930. — Por procuração de M. Almeida & Comp., Carlos Iocenk.	

Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Boa Vista n. 34, nesta cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz nas condições da circular de 18 de fevereiro proximo findo, os materiaes abaixo especificados:

Antimonio metallico para fundição, kilo, tres mil e duzentos réis.	38200
Aço chato para molas de 4" x 7-16", kilo, um, mil e quinhentos réis.	18500
Alicates de cabo isolado 10", um, onze mil réis....	118000
Arruellas de borracha para freios "Westinghouse", uma, seiscentos e cincoenta réis.....	8650
Arruellas de ferro:	
De 3-8", de 1-2" e de 5-8", kilo, tres mil e duzentos réis.	38200
De 1", de 1-1-8" e de 1-1-4", kilo, tres mil e cem réis.	38160
Arruellas de borracha para filtros "Pasteur", uma, mil réis (*).....	18006
Alvaiade de zinco V. M. (Vieille Montagne), kilo, dous mil e trezentos e oitenta réis.....	28280
Brocas americanas para alta velocidade "J. & Colver" ou "Novo":	
De 3-16" paralelos, uma, dous mil e oitocentos réis (*).....	28800
De 7-32", uma, tres mil e trezentos réis (*)...	38300
De 1-4", uma, cinco mil e quatrocentos réis (*).....	58400
De 9-32", uma, seis mil réis (*).....	68000
De 5-16", uma, seis mil e quinhentos réis (*).....	68500
De 11-32", uma, sete mil réis.....	78000
De 3-8", uma, sete mil e oitocentos réis.....	78800
De 13-32", uma, oito mil e quinhentos réis..	88500
De 9-16", uma, nove mil e oitocentos réis (*).....	98800
De 19-32", uma, dez mil e duzentos réis (*).....	108200
Carvão para forjas, kilo, cento e oitenta réis (*)..	8180
Carvão de Cock grosso de 1ª qualidade para fundição, kilo, duzentos e noventa e oito réis (*).....	8298
Carvão vegetal, sacco, sete mil réis (*).....	78000

Cobre para fundição, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (*).....	28950
Copos de vidro para agua, um, dous mil e oitocentos réis (*).....	28800
Corda americana de 1-4" e de 1-2", kilo, vinde e sete mil e oitocentos réis.....	278800
Cimento J. B. W. ou Portland "3 Leões", barreira, quarenta e tres mil e duzentos réis (*).....	438200
Corrente de ferro, grossura de 1-8", kilo, sete mil e oitocentos réis.	78800
Cremonas para janellas, uma, quatro mil e oitocentos réis (*).....	48800
Cremonas para portas, uma, cinco mil e oitocentos réis (*).....	58800
Chicotes de palhinha, para cadeiras, n. 3, um, quatro mil e duzentos réis..... (*)	48200
Estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e noventa e oito réis....	28658
Espanadores de pennas para escriptorio, um, seis mil e quinhentos réis..... (*)	68500
Escovas de lavar casas, de piassaba, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	28450
Estanho em verga "Carneiro", kilo, doze mil e trescentos réis.....	128300
Estupim preto para dynamite, rolo, tres mil e quinhentos réis.....	38500
Filtros "Pasteur", um, trinta mil réis..... (*)	308090
Ferros para púa ns. 4, um, dous mil e duzentos réis.....	28200
Ferros para púa, n. 5, um, dous mil e trescentos réis.....	28300
Ferros para púa n. 6, um, dous mil e quatrocentos réis.....	28400
Ferros para púa n. 7, um, dous mil e quinhentos réis.....	28500
Ferros para púa n. 8, um, dous mil e seiscentos réis.....	28600
Ferros para púa n. 10, um, dous mil e oitocentos réis.....	28800
Ferros para púa n. 11, um, tres mil réis.....	38000
Ferros para púa n. 12, um, tres mil e duzentos réis.....	38200
Ferros para púa n. 13, um, tres mil e quatrocentos réis.....	38400
Ferros para púa n. 14, quatro mil réis.....	48000
Gesso cré, kilo, setecentos e noventa réis.....	8790
Graphite de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... (*)	28950
Lonas para cobertas de carros, com 3 metros de largura, cada metro, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis.....	548800
Limas bastardas chatas:	
De 14", uma, seis mil e quinhentos réis.....	68500
De 16", uma, sete mil e quinhentos réis.....	78500
De 18", uma, onze mil réis.....	118000
Limas mursas, canto redondo, 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis..... (*)	18950
Martellos de carpinteiro, com orelhas, uma, sete mil réis.....	78000
Machados "Collins" ou "Osiris", uma caixa, cento e trinta mil réis.....	1308000
Mangueiras de borracha revestida de lona e arame, para tender, de 1,20 x 2" de diametro interno, uma, trinta e oito mil e novecentos réis.....	388900
Oleo cru, de linhaga, "Blundell-Spencer", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis..... (*)	38950
Oleo fino para lubrificação de aparelho telegraphico, em vidros de 100 grammas, um, dous mil e oitocentos réis.....	28800
Pregos ponta de Paris.	
De 12 x 12, kilo, mil e oitocentos réis.....	18800
De 15 x 15, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	18750
De 16 x 18, kilo, mil e quinhentos réis.....	18500

(*) Preferidos por serem os mais vantajosos.

(1) Preferido por ser o mais vantajoso.

De 22 x 42, kilo, mil e quinhentos réis.....	14500
Pilhas seccas "Columbia" ou "Red-Star", uma, seis mil e quinhentos réis.....	(*) 68500
Sola cylindrada de 1ª qualidade, grossura de 3/16" miníma, kilo, seis mil e novecentos réis....	(*) 68900
Serrilhas "Eclipse", para ferro de 5/8" x 12", duzia, seis mil réis.....	68000
Serrilhas "Eclipse", para ferro de 1" x 12", duzia, sete mil e quinhentos réis.....	(*) 78500
Frados "J. & Colver" 9/16", um, oito mil e novecentos réis.....	88900
Tinta preparada "Carprimer Dark, de Willy", kilo, onze mil e quinhentos réis.....	(*) 118500
Tinta preparada "Triscan Red Docker", kilo, doze mil e oitocentos réis.....	128800
Todilhas de cimento, de rosto, para eixos de passageiros, uma, quatorze mil réis.....	148000
Tarjetas nickeladas de 2", uma, mil e novecentos réis.....	18900

Taxas americanas:

N. 14, maço, trescentos e cincoenta réis.....	8350
N. 16, maço, trescentos e oitenta réis.....	8380
Tubos de borracha para agua, de 3/8", metro, seis mil réis	(*) 68000
Tubos de borracha para agua, de 3/4", metro, sete mil e quinhentos réis.....	(*) 78500
Tubos de borracha, alta pressão, de 3/8", metro, dez mil e oitocentos réis.....	108800
Verniz preto "Lacol", para locomotiva, gallão, quarenta e cinco mil réis.....	458000
Verniz "Flatting-Docker" ou "S. Williams", gallão, quarenta e nove mil réis.....	(*) 498000
Verniz "Cardage", gallão, cincoenta e dois mil réis.....	(*) 528000
Velas para filtros "Pasteur", uma, oito mil réis..	88000

Declaram submeterem-se a todas as exigencias do Código de Contabilidade Publica, demais leis em vigor e condições da circular de 18 de fevereiro proximo findo.

Araguary, 4 de março de 1931. — *Pereira & Comp.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Memm Barreto n. 72, no Rio de Janeiro, tem o prazer de pela presente fornecer a Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com a circular de 18 de fevereiro corrente, o seguinte material:

Pedido de pregos n. 3

200 kilos de antimónio metálico para fundição, ao preço de tres mil cento e oitenta réis por kilo (1)	38480
Arruelas de ferro:	
5 kilos de 3/8", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
5 kilos de 1/2", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
5 kilos de 5/8", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
5 kilos de 1", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
5 kilos de 1 1/8", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
5 kilos de 1 1/4", ao preço de tres mil e seiscentos réis por kilo.....	38600
300 kilos de cobre para fundição, marca "Ancora", ao preço de tres mil duzentos e cincoenta réis por kilo	38250
50 kilos de estanho em verga "Carneiro", ao preço de doze mil seiscentos e noventa réis por kilo	128690

(*) Preferidos por serem os mais vantajosos.

Pregos ponta-de Paris: 3

10 kilos de 12 x 12, ao preço de mil oitocentos e sessenta réis por kilo	18860
10 kilos de 15 x 15, ao preço de mil quinhentos e sessenta réis por kilo.....	18560
20 kilos de 16 x 18, ao preço de mil quinhentos e dez réis por kilo	18510
20 kilos de 22 x 12, ao preço de mil duzentos e sessenta réis por kilo.....	18260

A proponente declara se sujeitar por completo a todas as clausulas constantes do pedido de pregos n. 3 acima mencionado.

Outrosim, declara que todos os pregos desta proposta entendem-se, nos termos do referido pedido de pregos n. 3, posto Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, *F. de Lemos*, director de vendas.

Pereira & Comp. — Araguary, 7 de março de 1931 — Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz — Araguary:

Prezado senhor — Para effeitos de desempate, temos o prazer, com a presente vir offerecer a essa estrada a mercadoria abaixo, constantes da nossa offerta em concorrência realizada em 5 do corrente:

Martello para carpinteiro com orelhas, um, seis mil e oitocentos réis (1)..... 68800

Com estima e consideração, firmamo-nos, attenciosamente, *Pereira & Comp.*

Lion & Comp. — São Paulo, 7 de março de 1931. — Ilmo. Sr. Dr. Jalles Machado de Siqueira, M. D. director da Estrada de Ferro de Goyaz — Araguary:

Prezado senhor. — Accusamos o recebimento do telegramma de V. S., de hontem, e agradecidos, de accordo com o mesmo, temos o prazer de cotar, para o desempate de pregos de martellos de carpinteiro, da concorrência dessas Estrada, pedido de pregos n. 3):

Martellos de carpinteiro com orelha, um, seis mil e novecentos réis 68900 |

Sem mais que se nos offereça no momento, aguardando as prezadas novas ordens de V. S., subscrevemo-nos com a mais alta estima e consideração. De V. S. Amos. Attos. Obgds. — *Lion & Comp.*

Acta da abertura das propostas para o fornecimento dos materiais constantes do pedido de pregos numero tres

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás oito horas, no escriptorio do Almoarifado da E. de Ferro de Goyaz, na cidade de Araguary, Estado de Minas, presentes os Srs. engenheiro Virgínio Santa Rosa, ajudante do Tráfego e Paulo Mendonça, almoxarife, encarregados da abertura das propostas para o fornecimento dos materiais constantes do pedido de pregos numero tres, foram recebidas propostas dos Srs. Lion & Comp., M. Almeida & Comp., Pereira & Comp., Bronberg & Comp. e S. A. Marvin, não obstante terem sido expedidas cartas de pedidos de pregos a grande numero de firmas, e mo se vê do certificado passado pela Secretaria da estrada, anexo ao processo. Abertas as propostas e documentos de idoneidade, foram excluidos os Srs. Bronberg & Comp., por não terem apresentado os documentos exigidos e por não estar em ordem a sua proposta pela falta de designação dos pregos por extenso. Julgadas em ordem as demais propostas foram tomadas em consideração, lidas e rubricadas pelos funcionarios acima mencionados e pelos Srs. Pereira & Comp. e Carlos M. Icaneko, representando M. Almeida & Comp. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta assignada por todos os presentes e por mim, Paulo Mendonça, que a escrevi. — *Virgínio Santa Rosa.* — *Paulo Mendonça.* — *Pereira & Comp.* — *Carlos de M. Icaneko.*

(1) Preferido por ser o mais vantajoso.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Numero de ordem	MATERIAES	Unidade	Lion & Cia.	M. Almeida & Cia.	Pereira & Cia.	S. A. Marvin
1	Antimonio metallico para fundição.....	Kilo	—	3\$920	3\$200	3\$200
2	Aço chato para molas de 4" x 7.16".....	Kilo	1\$180	1\$590	1\$500	—
3	Alicates de cabo isolados 10".....	Um	—	7\$000	11\$000	—
4	Arruelas de borracha para freio « Westinghouse ».....	Uma	—	1\$50	1\$650	—
5	Idem de ferro de 3/8".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$200	3\$600
6	Idem de 1/2".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$200	3\$600
7	Idem de 5/8".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$200	3\$600
8	Idem de 1".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$100	3\$600
9	Idem de 1.1/8".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$100	3\$600
10	Idem de 1.1/4".....	Kilo	4\$100	3\$750	3\$100	3\$600
11	Idem de borracha para filtros « Pasteur ».....	Uma	—	—	1\$000	—
12	Alvaiade de zinco V. M.....	Kilo	2\$700	2\$240	2\$380	—
13	Brocas americanas alta velocidade « J. & Colver » ou « Novo » 3/16" paralelas.....	Uma	—	3\$700	2\$300	—
14	Idem, idem de 7/32".....	Uma	—	5\$300	3\$300	—
15	Idem, idem de 1/4".....	Uma	—	6\$100	5\$400	—
16	Idem, idem de 9/32".....	Uma	—	6\$350	6\$000	—
17	Idem, idem de 5/16".....	Uma	—	6\$550	6\$000	—
18	Idem, idem de 11/32".....	Uma	—	6\$750	7\$000	—
19	Idem, idem de 3/8".....	Uma	—	6\$800	7\$800	—
20	Idem, idem de 13/32".....	Uma	—	7\$000	8\$500	—
21	Idem, idem de 9/16".....	Uma	—	10\$300	5\$800	—
22	Idem, idem de 19/32".....	Uma	—	11\$800	10\$200	—
23	Carvão para forja.....	Kilo	—	5183	1\$180	—
24	Idem coke, grosso, 1ª qualidade p/ fundição.....	Kilo	—	33.0	1\$298	—
25	Idem vegetal.....	Sacco	—	—	7\$000	—
26	Cobre para fundição.....	Kilo	—	5\$240	2\$950	3\$250
27	Copos de vidro para agua.....	Um	—	—	2\$800	—
28	Corda americana de 1/4".....	Kilo	—	8\$700	27\$800	—
29	Idem de 1/2".....	Kilo	—	8\$500	27\$800	—
30	Cimento « J. B. W. » ou « Portland » 3 Leões.....	Barrica	44\$500	—	43\$200	—
31	Correntes de ferro, grossura de 1/8".....	Kilo	1\$800	5\$300	7\$800	—
32	Cremonas para janelas.....	Uma	6\$500	—	4\$800	—
33	Idem para portas.....	Uma	6\$500	—	5\$800	—
34	Chicotes de palhiha para cadeiras n. 3.....	Um	5\$000	—	4\$200	—
35	Estopas brancas de algodão de 1ª qualidade.....	Kilo	2\$500	2\$200	2\$608	—
36	Espanadores de pennas para escriptorio.....	Um	—	—	6\$500	—
37	Escovas de lavar casa, de piassava.....	Uma	—	—	2\$450	—
38	Estanho em vergas « Carneiro ».....	Kilo	10\$200	11\$300	12\$300	12\$000
39	Estupim para dynamite.....	Rolo	2\$100	2\$100	3\$500	—
40	Filtros « Pasteur ».....	Um	—	—	30\$000	—
41	Ferros para pua n. 4.....	Um	1\$700	2\$700	2\$200	—
42	Idem n. 5.....	Um	1\$800	2\$900	2\$300	—
43	Idem n. 6.....	Um	1\$700	3\$050	2\$400	—
44	Idem n. 7.....	Um	2\$000	3\$300	2\$500	—
45	Idem n. 8.....	Um	2\$100	3\$500	2\$600	—
46	Idem n. 10.....	Um	2\$200	4\$500	2\$800	—
47	Idem n. 11.....	Um	2\$300	5\$200	3\$000	—
48	Idem n. 12.....	Um	2\$400	5\$500	3\$200	—
49	Idem n. 13.....	Um	2\$500	6\$000	3\$400	—
50	Idem n. 14.....	Um	2\$600	6\$500	4\$000	—
51	Gesso cre.....	Kilo	—	5133	1\$790	—
52	Graphite de 1ª qualidade.....	Kilo	—	3\$330	2\$250	—
53	Lampeões « Brindilla » para escriptorio 18 L.....	Um	—	—	—	—
54	Idem, idem para platf. c/exs. de vidro.....	Um	—	—	—	—
55	Lonas para coberta de carros, c/3 ms. largura.....	Metro	—	20\$500	54\$800	—
56	Limas bastardas, chatas de 14".....	Uma	4\$500	5\$800	6\$500	—
57	Idem de 16".....	Uma	5\$800	8\$800	7\$500	—
58	Idem de 18".....	Uma	8\$100	11\$100	11\$000	—
59	Idem murças canto redondo 8".....	Uma	—	2\$700	1\$250	—
60	Martellos para carpinteiro, com orelhas.....	Um	6\$700	7\$500	6\$800	—
61	Machados « Collins » ou « Osiris ».....	Caixa	12\$500	16\$500	13\$000	—
62	Manqueiras de borracha revestidas de lona e arame para tender, de 1", 20 x 2" de diametro interno.....	Uma	—	37\$00	38\$900	—
63	Óleo cru de linhaça « Blundell-Spence ».....	Kilo	4\$050	4\$190	3\$950	—
64	Idem fino lubrificante aparelhos telegr., v. 100 gms.....	Um	—	—	2\$800	—
65	Pregos pontas de Paris 12 x 12.....	Kilo	1\$700	—	1\$800	1\$800
66	Idem de 15 x 15.....	Kilo	1\$450	—	1\$750	1\$500
67	Idem de 16 x 18.....	Kilo	1\$450	—	1\$500	1\$510
68	Idem de 22 x 42.....	Kilo	1\$500	—	1\$500	1\$200
69	Pilhas seccas « Columbia » ou « Red-Star ».....	Uma	—	—	6\$500	—
70	Sola cylindrada de 1ª qualidade, g. 3/16" minima.....	Kilo	—	—	6\$900	—
71	Serrilhas « Eclipse » para ferro de 5/8" x 12".....	Duzia	5\$800	5\$000	6\$000	—
72	Idem, idem de 1 x 12".....	Duzia	—	16\$800	7\$500	—
73	Trados « J. & Colver » de 9/16".....	Um	—	2\$00	8\$900	—
74	Tinta preparada « Carprimler-Dark » de Willy.....	Kilo	—	—	11\$500	—
75	Idem, idem de « Triscan Red Docker ».....	Kilo	—	11\$200	12\$800	—

Numero de ordem	MATERIAES	Unidade	Lion & Cia.	M. Almeida & Cia.	Pereira & Cia.	S. A. «Marvin»
76	Toalha de cretone de rosto para carro de passageiros.....	Uma	—	—	14\$000	—
77	Telas «Draftac» de 1 ^m ,50 de largura.....	Metro	—	107\$500	—	—
78	Targetas nickeladas de 2".....	l m	—	—	1\$900	—
79	Taxas americanas n. 14.....	Maço	\$320	—	\$350	—
80	Idem n. 16.....	Maço	\$350	—	\$380	—
81	Tubos de borracha para agua de 3/8".....	Metro	—	6\$200	6\$000	—
82	Idem, idem de 3/4".....	Metro	—	8\$200	7\$500	—
83	Idem, idem, alta pressão de 3/8".....	Metro	—	1\$000	10\$800	—
84	Trincos para venezianas de carros de passageiros.....	Um	—	—	—	—
85	Verniz preto «Lacol» para locomotivas.....	Galão	—	62\$000	42\$000	—
86	Idem «Flating-Docker» ou «S. Williams».....	Galão	—	61\$000	49\$000	—
87	Idem «Carriage».....	Galão	—	62\$000	52\$000	—
88	Vidros olho de boi, puro crystal, paraapparelhoslubrificadord«Detroit» de tres vistas, com as respectivas arruelas.....	Um	—	6\$500	—	—
89	Velas para filtros «Pasteur».....	Uma	—	—	8\$000	—
90	Zinco corrugado para cobertura de vagões, curvado, com flecha de 18 cms., n. 18....	Uma	—	—	—	—

Araguary, 5 de março de 1931.— J. Diogo Junior, Ajudante do Almoxarife.— Visto.— Paulo Mendonça, Almoxarife.

Inspectoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no mez de março proximo passado, foi de \$785,71 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de \$1.119,64 por kilowatt-hora; servindo de base a média do cambio do referido mez. 3 15 /16, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de abril de 1931. — Pelo secretario, José Ramalho, 1^o official.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Para conhecimento do interessado e devidos effeitos, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que foi remettida a Recebedoria do Districto Federal, para a devida cobrança, a conta n. 291, de 2 do corrente mez, na importância de 45\$000, referente ao volume d'agua consumido na construcção do prédio n. 32, da travessa Santa Therezinha.

Secção de Expediente, 26 de março de 1931.—Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Nô *Diario Official* de 28 de março acha-se publicado, á pagina 4.769, um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, prorogando o prazo para apresentação de hydrometros, que deverão ser submettidos a experiencia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 26 do corrente, á pagina 4.186, acha-se publicado um edital de convite a proprietarios de prédios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção aos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No «Diario Official» de 27 do corrente, pagina 4.726, acha-se publicado um edital de convite de diversos proprietarios de prédios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital, chama-se a attenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 16.741, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscrições, durante trinta dias, a partir de 31 deste mez de março, entre os diaris-tas desta inspectoria, para o concurso ás vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem deverão apresentar os seguintes documentos:

I — Attestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

II — Attestado de vaccinação contra a varíola;

III — Folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspectoria;

IV — Documento que prove a nacionalidade brasileira.

Secção de Expediente, 28 de março de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.622 — Mocan Jabien, rua Lino Teixeira n. 62, 19\$371.

N. 2.623 — Proprietario, Caminho da Freguezia n. 320, 13\$387.

N. 2.624 — Proprietario, rua Alegria n. 110, 14\$191.

N. 2.625 — Proprietario, rua Paim Pamplona n. 78, 17\$432.

N. 2.626 — Alzira B. Queiroz Vasconcellos e outros, rua Francisco Eugênio n. 39, 37\$525.

N. 2.629 — Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 449, 26\$784.

N. 2.630 — Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 666, 28\$564.

N. 2.631 — Proprietario, rua Anna Nery n. 309, 5\$597.

N. 2.632 — Proprietario, rua Ibyra n. 23, 17\$067.

N. 2.633 — Proprietario, rua Vieira Claudio n. 189, 13\$042.

N. 2.634 — Proprietario, rua Fonseca Lima n. 36, 12\$698.

N. 2.635 — Proprietario, rua Fonseca Lima n. 42, 12\$422.

N. 2.636 — Proprietario, rua Moraes e Vale n. 86, 17\$298.

N. 2.637 — Instituto Ferreira Viana, rua General Canabarro, 288967.

N. 2.638 — Proprietário, rua Alegria n. 74, 178327.

N. 2.639 — Proprietário, rua Ricardo Machado n. 19, 168847.

N. 2.640 — Proprietário, rua Teixeira Junior n. 48, 188423.

N. 2.641 — Proprietário, travessa do Moffa n. 24, 178382.

N. 2.642 — Proprietário, rua Sergipe n. 110, 128122.

N. 2.643 — Proprietário, rua Hilario Ribeiro n. 3, 22802.

N. 2.644 — Proprietário, rua Alegria n. 103, 208270.

N. 2.645 — Proprietário, rua Lima Barroso n. 26, 238906.

N. 2.646 — Proprietário, rua Gonçalves Cespo n. 49, 338163.

N. 2.647 — Nicolau Dacker & Comp., rua Mariz e Barros n. 162, 368670.

N. 2.648 — Proprietário, rua São Luiz Gonzaga n. 677, 248139.

N. 2.649 — Proprietário, travessa São Vicente de Paula n. 7, 168347.

N. 2.650 — Proprietário, rua Bella n. 179, 208187.

N. 2.652 — Proprietário, rua Haddock Lobo n. 378, 268524.

N. 2.653 — Clotilde Braga Bastos, rua Lúcio Cardoso n. 163, 498810.

N. 2.654 — José Santos Brito, rua Anna Guimarães n. 63, 148586.

N. 2.655 — Proprietário, rua Tavares Guerra n. 80, 498497.

N. 2.656 — Proprietário, rua Paula e Silva n. 16, 128597.

N. 2.657 — Proprietário, rua Otto de Alencar n. 3, 218494.

N. 2.659 — Proprietário, avenida Paula e Souza n. 58, 548412.

N. 2.660 — Proprietário, rua Henrique Chaves n. 11, 98480.

N. 2.661 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 31, 18189.

N. 2.662 — Maria Teixeira d' Oliveira, rua Lino Teixeira n. 15, 298074.

N. 2.664 — Proprietário, rua General Bruce n. 278, 198883.

N. 2.665 — Proprietário, rua Bella n. 143, 178583.

N. 2.666 — Rita Izabel T. da Costa, rua Haddock Lobo n. 403, 308146.

N. 2.668 — Proprietário, rua 26 de Maio n. 164, 118253.

N. 2.669 — Proprietário, rua Paim Panplona n. 94, 208456.

N. 2.670 — Proprietário, est. do Porto de Inhau'ma n. 35, 208679.

N. 2.671 — Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 449, 708765.

N. 2.672 — Orminda Cardoso Rocha, rua Capitão Felix n. 41, 38793.

N. 2.673 — Société Construction du Port da Bahia, praia de São Christovão, junto ao Arsenal de Guerra, 318836.

N. 2.675 — Proprietário, rua Lauro Muller n. 10, 218844.

N. 2.676 — Proprietário, avenida Pedro II n. 123, 148817.

N. 2.677 — Proprietário, rua Luetezia n. 9, 178819.

N. 2.678 — José Pereira Marinho, rua São Luiz Gonzaga n. 695, 378868.

N. 2.679 — Alfredo Augusto Valente, rua da Alegria n. 185, 188895.

N. 2.680 — Proprietário, rua São Valentim n. 29, 278891.

N. 2.681 — Proprietário, rua Barão de Uba n. 35, 328043.

N. 2.683 — Joaquim D. de Souza, rua Campos Salles n. 59, 278700.

N. 2.684 — Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 526, 98994.

N. 2.685 — José Zacharias, rua Matoso n. 16, 168054.

N. 2.686 — Proprietário, rua Lino Teixeira ns. 128130, 158794.

N. 2.689 — Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, estação de Manguinhos, 448030.

N. 2.691 — Proprietário, Campo de São Christovão n. 118, 98489.

N. 2.692 — Proprietário, rua Lima Barros n. 26, 218720.

N. 2.693 — Proprietário, rua Lima Barros n. 30, 218609.

N. 2.694 — Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, estação de Manguinhos, 448704.

N. 2.704 — Proprietário, rua Theophilo Otttoni n. 191, 848622.

N. 2.705 — Proprietário, ladeira João Homem n. 71, 178485.

N. 2.706 — Proprietário, rua do Lavradio n. 67, 98337.

N. 2.708 — Guarda Beneficente da Guarda Civil, rua dos Invalidos numero 194, 258300.

N. 2.709 — Proprietário, ladeira do Barroso n. 4, 248997.

N. 2.710 — Proprietário, beco Escadinhas do Oliveira n. 37, 78464.

N. 2.711 — Proprietário, rua São José n. 17, 218760.

N. 2.712 — Proprietário, travessa do Lopes n. 26, 238515.

N. 2.713 — Proprietário, praça da Republica n. 25, 138800.

N. 2.714 — Proprietário, Benedito Hippolito n. 152, 368932.

N. 2.715 — Proprietário, rua Visconde de Itau'na n. 94, 128461.

N. 2.716 — Proprietário, rua Leonardo Martins n. 26, 618495.

N. 2.717 — Proprietário, rua Mariano Procopio n. 30, 248301.

N. 2.718 — Proprietário, rua do Acre n. 102, 338561.

N. 2.719 — Proprietário, rua Santa Luzia n. 120, 128914.

N. 2.720 — Proprietário, travessa do Onvidor n. 5, 168893.

N. 2.721 — Proprietário, rua da Constituição ns. 72174, 688044.

N. 2.722 — Proprietário, rua Gonçalves Dias n. 67, 1048161.

N. 2.723 — Proprietário, travessa das Partilhas n. 52, 238132.

N. 2.724 — Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 126, 98957.

N. 2.725 — Proprietário, rua Haddock Lobo n. 355, 98957.

N. 2.726 — Proprietário, rua Hapiru' n. 84, 158768.

N. 2.728 — Proprietário, rua Professor Gabizo n. 33, 58890.

N. 2.729 — Proprietário, rua General Glycerio n. 44, 78706.

N. 2.730 — Proprietário, rua Jardim Botânico n. 170, 248707.

N. 2.731 — Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 224, 128019.

N. 2.732 — Proprietário, rua Marquez de São Vicente (Igreja), 88436.

N. 2.734 — Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 34, 88397.

N. 2.735 — Proprietário, avenida Oswaldo Cruz n. 115, 98734.

N. 2.736 — Proprietário, rua Voluntarios da Patria n. 193, 418469.

N. 2.738 — Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 51, 98679.

N. 2.739 — Proprietário, est. D. Castorina n. 430, 98684.

N. 2.740 — Proprietário, rua Capitão Salomão n. 22, 188849.

N. 2.741 — Proprietário, rua Prudente de Moraes n. 8, 68642.

Seção de Expediente. 31 de março de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Departamento Nacional de Assistência Publica

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DESTA DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, teve lugar a concorrência administrativa numero cincoenta e um, para forne-

cimento aos estabelecimentos dependentes deste Departamento, de artigos de expediente. Compareceram as firmas inscriptas: Trindade & Nelson, Fornecedora Brasil Limitada e Villas Boas & Comp., cujas propostas foram recebidas na hora acima mencionada, abertas e lidas na presença dos concurrentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife geral do departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CO-CURRENCIA N. 51 REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	UNIDADE	Trindade & Ne So.1	Fornecedora Brasil Ltda.	Villas Boas & Cia.	Preço apurado
1	Almofada para carimbo.....	Uma	\$800	1\$900	1\$400	\$800 Trindade & Nelson.
2	Borracha rotativa para machina com escova.....	Uma	1\$200	1\$600	1\$650	1\$200 Idem.
3	Borracha para dois usos.....	Uma	\$575	\$600	\$800	\$575 Idem.
4	Borracha ruby.....	Uma	\$700	1\$300	\$800	\$700 Idem.
5	Barbante pardo em novellos grandes.....	Um	\$390	1\$980	1\$900	\$390 Idem.
6	Idem, de côres, em novellos grandes.....	Um	\$600	1\$200	1\$900	\$600 Idem.
7	Idem, de algodão, em novello.....	Um	24\$000	8\$900	2\$200	8\$000 Fornecedora Brasil Ltd.
8	Bloks-notes de 100 folhas de linho pautado de 10x15 e 15x25.....	Um	\$420	\$800	\$900	\$420 Nelson Trindade.
9	Idem, de 10x30 e 25x35 — impressos.....	Um	\$420	1\$100	1\$400	\$420 Trindade & Nelson.
10	Idem, de 10x30 e 25x35 — impressos.....	Um	1\$340	1\$500	2\$200	1\$340 Idem.
11	Idem, de 10x15 e 25x35 — liso.....	Um	\$350	\$980	\$800	\$350 Idem.
12	Buvarde de madeira — médio.....	Um	1\$300	1\$800	2\$000	1\$300 Idem.
13	Bobina para machina de calcular (de papel).....	Uma	3\$000	2\$800	1\$800	1\$800 Villas Boas & Cia.
14	Colchete de metal O. K. sortidos (cx. 100).....	Caixa	1\$200	1\$990	2\$200	1\$200 Trindade & Nelson.
15	Canetas de madeira nacional.....	Uma	\$190	\$350	\$150	\$150 Villas Boas & Cia.
16	Sextas de vime commum para papeis.....	Uma	2\$440	3\$900	3\$200	2\$440 Trindade & Nelson.
17	Carimbos de borracha até 50 letras.....	Um	3\$800	4\$000	4\$000	3\$800 Idem.
18	Idem, idem de 51 a 100 letras.....	Um	4\$700	5\$500	6\$000	4\$700 Idem.
19	Idem, de 101 a 200 letras.....	Um	9\$400	8\$500	9\$000	8\$500 Fornecedora Brasil Ltd.
20	Idem, de datar, (machina).....	Um	22\$500	25\$900	16\$000	16\$000 Villas Boas & Cia.
21	Cartões de cartolina, enc., imp. P. 2 L. 9 x 12 e 15 x 22.....	Cento	3\$500	3\$750	5\$300	3\$500 Trindade & Nelson.
22	Idem, em branco (cento).....	Cento	2\$900	2\$800	3\$000	2\$000 Idem.
23	Idem, impressos 25 x 16.....	Cento	3\$300	3\$500	10\$800	3\$300 Idem.
24	Idem, em branco (cento).....	Cento	2\$600	3\$300	7\$000	2\$600 Idem.
25	Capas para processos ou autuação.....	Uma	\$096	\$135	\$043	\$043 Idem.
26	Cartões impressos alto relevo f. 9 x 12.....	Um	\$140	\$972	\$152	\$072 Fornecedora Brasil Ltd.
27	Depositos de vidro para gomma.....	Um	2\$800	4\$000	3\$000	2\$800 Trindade & Nelson.
28	Descanço de ferro para canetas.....	Um	1\$250	3\$000	3\$000	1\$250 Idem.
29	Elasticos sortidos (caixa).....	Caixa	3\$400	12\$900	3\$000	3\$000 Villas Boas & Cia.
30	Enveloppes de linho impressos, 23 x 15.....	Cento	5\$800	5\$700	4\$900	4\$900 Idem.
31	Idem, de 50 x 30.....	Cento	14\$500	15\$400	16\$000	14\$500 Trindade & Nelson.
32	Idem, em papel commum para cartas, diversos formatos.....	Cento	2\$600	3\$900	3\$400	2\$600 Idem.
33	Idem, de linho diferentes formatos (impressos).....	Cento	2\$800	18\$500	3\$800	2\$800 Idem.
34	Idem, de linho impressos para officio.....	Cento	4\$800	4\$950	5\$800	4\$800 Idem.
35	Idem, para telegramma.....	Cento	1\$700	3\$350	4\$600	1\$700 Idem.
36	Etiquetas sortidas para pharmacia; uso interno e externo.....	Cento	\$130	\$430	\$300	\$130 Idem.
37	Idem, para receitauario.....	Cento	\$500	\$600	1\$200	\$500 Idem.
38	Espeto com base de ferro para prender papeis.....	Um	\$990	3\$000	1\$500	\$990 Idem.
39	Fitas estrangeiras de qualquer cor para machina de escrever.....	Uma	4\$800	4\$790	4\$500	4\$500 Villas Boas & Cia.
40	Idem, nacionaes.....	Uma	3\$700	4\$000	3\$600	3\$600 Idem.
41	Idem, para machinas de sommar.....	Uma	15\$000	14\$600	14\$000	14\$000 Idem.
42	Furadores para album com cabo de buxo.....	Um	1\$390	3\$900	2\$500	1\$390 Trindade & Nelson.
43	Grampos bem sortidos (caixa de 100).....	Caixa	\$420	\$600	\$700	\$420 Idem.
44	Idem, self. caixa de 72.....	Caixa	\$800	1\$200	\$850	\$800 Idem.
45	Gomma arabica sardinha vidro medio.....	Vidro	2\$000	1\$880	2\$500	1\$880 Fornecedora Brasil Ltd.
46	Idem, idem qualquer marca.....	Vidro	2\$000	1\$350	2\$000	1\$350 Idem.
47	Impressos formato 10 x 15, 15 x 25; papel assetinado.....	Cento	1\$200	1\$380	2\$800	1\$200 Trindade & Nelson.
48	Idem, 20 x 30 e 30 x 40; papel assetinado.....	Cento	2\$900	2\$180	4\$300	2\$180 Fornecedora Brasil Ltd.
49	Idem, 35 x 45 e 40 x 55; papel assetinado.....	Cento	6\$500	4\$880	6\$230	4\$880 Idem.
50	Idem, 45 x 60; papel assetinado.....	Cento	7\$000	6\$690	6\$800	6\$690 Idem.
51	Idem, papel apergaminhado 10 x 15 e 15 x 25.....	Cento	1\$200	1\$450	2\$300	1\$200 Trindade & Nelson.
52	Idem, idem, 20 x 30 e 30 x 40.....	Cento	2\$900	2\$290	5\$000	2\$290 Fornecedora Brasil Ltd.
53	Idem, idem, 35 x 45 e 40 x 55.....	Cento	6\$500	4\$995	7\$700	4\$995 Idem.
54	Idem, idem, 45 x 60.....	Cento	7\$000	7\$190	8\$700	7\$000 Trindade & Nelson.
55	Idem, de dois lados até 26 x 20.....	Cento	2\$200	2\$640	2\$600	2\$200 Idem.
56	Idem, idem riscado e pautado folha de pagamento.....	Cento	7\$000	6\$250	18\$000	6\$250 Fornecedora Brasil Ltd.
57	Idem, para continuação de folha de pagamento.....	Cento	6\$500	5\$996	18\$000	5\$990 Idem.
58	Idem, para pedido de preço, modelo talão.....	mil	22\$620	27\$500	—	22\$620 Trindade & Nelson.
59	Idem para admissão de doentes, modelo Pedro II.....	Cento	2\$700	2\$870	4\$500	2\$700 Idem.
60	Idem, para internato de doentes, Insp. technica.....	Cento	2\$950	3\$950	4\$500	2\$900 Idem.
61	Lapis preto J. Faber, ns. diversos.....	Duzia	3\$000	3\$000	2\$900	2\$900 Villas Boas & Cia.
62	Idem, nacionaes ns. diversos.....	Duzia	1\$490	1\$460	1\$800	1\$450 Fornecedora Brasil Ltd.
63	Idem, uma só cor, J. Faber.....	Duzia	8\$400	6\$800	6\$500	6\$500 Villas Boas & Cia.
64	Idem, nacional.....	Duzia	9\$900	4\$600	4\$500	4\$500 Fornecedora Brasil Ltd.
65	Idem, bicolor J. Faber.....	Duzia	9\$900	6\$800	6\$500	6\$500 Villas Boas & Cia.
66	Idem, idem, Nacional.....	Duzia	5\$700	4\$500	5\$000	4\$500 Fornecedora Brasil Ltd.
67	Idem, tinta J. Faber.....	Duzia	10\$300	9\$980	6\$500	6\$500 Villas Boas & Cia.
68	Livro de 50 fl. capa de papelão form. 20 x 25 pautado.....	Um	1\$400	\$895	1\$800	\$895 Fornecedora Brasil Ltd.
69	Idem, idem, de 100 folhas.....	Um	1\$800	1\$080	2\$400	1\$080 Idem.
70	Idem, 50 fl. alms. pautado.....	Um	1\$800	1\$980	2\$500	1\$800 Trindade & Nelson.
71	Livros de 100 fl. almas. pautado.....	Um	2\$800	2\$395	3\$900	2\$395 Fornecedora Brasil Ltd.
72	Idem, de 50 fl. capa de panno preto para retalhos de 26 x 36.....	Um	20\$000	12\$900	12\$000	12\$000 Villas Boas & Cia.
73	Livro de 100 folhas.....	Um	30\$000	14\$500	14\$000	14\$000 Idem.
74	Idem, de 150 folhas.....	Um	35\$000	19\$500	18\$200	18\$200 Idem.
75	Idem, de 200 folhas.....	Um	45\$000	24\$500	21\$700	21\$700 Idem.
76	Idem, de 50 fls. de pap. asset. paut. encad. em papelão fechado 25 x 35, 40 x 60.....	Um	1\$500	3\$995	22\$000	1\$500 Trindade & Nelson.
77	Livro de 100 fls. 25 x 35 a 40 x 60.....	Um	2\$700	5\$495	28\$000	2\$700 Idem.

NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	UNIDADE	Trindade & Nelson	Fornecedora Brasil Ltd.	Villas Boas & Cia.	Preço apurado
78	Livro de 150 folhas.....	Um	38200	78300	38200	Trindade & Nelson.
79	Idem, de 200 folhas.....	Um	45400	88300	45400	Idem.
80	Livro de 50 fls. pap. aper. sup. paut. encadernado e riscado, panno preto 25x35 a 40x60.....	Um	48300	19800	24800	Idem.
81	Livro de 150 fls. idem, idem, idem, fech. idem, idem.....	Um	128000	27800	43800	Idem.
82	Livro de 100 folhas.....	Um	7800	25800	38800	Idem.
83	Livro de 200 folhas.....	Um	14800	38850	56800	Idem.
84	Idem, de 250 folhas.....	Um	18800	37800	68800	Idem.
85	Idem, de 300 folhas.....	Um	22800	41800	85800	Idem.
86	Idem, de 50 fls. pap. aperg. reic. impresso de 25x35 a 40x60.....	Um	38800	28800	10800	Boas & Cia.
87	Livro de 100 folhas.....	Um	38800	38800	38800	Fornecedora Brasil Ltd.
88	Livro de 150 folhas.....	Um	44800	42800	48800	Idem.
89	Idem, de 200 folhas.....	Um	54800	48800	68800	Idem.
90	Idem, de 250 folhas.....	Um	58800	58800	70800	Idem.
91	Idem, de 300 folhas.....	Um	60800	60800	88800	Idem.
92	Idem, de 350 folhas.....	Um	65800	67800	98800	Idem.
93	Idem, de 400 folhas.....	Um	78800	78800	108800	Idem.
94	Idem, index com 50 folhas 12x33.....	Um	18500	18800	18800	Boas & Cia.
95	Idem, idem, de 100 folhas.....	Um	28000	28800	38800	Idem.
96	Idem, idem, de 50 fls. 22x33.....	Um	28500	28800	38800	Idem.
97	Livro de ponto alceado com matta borrão.....	Um	35800	48800	38800	Idem.
98	Collocação de index e rotolo em qualq. livro.....	Um	6800	9800	8800	Idem.
99	Machina de aparar lapis grande.....	Uma	54800	46800	58800	Fornecedora Brasil Ltd.
100	Idem, idem, pequena.....	Uma	19800	9800	12800	Idem.
101	Nankin, vidro de 109 grammas.....	Vidro	3800	3800	4800	Idem.
102	Papel exteuso para mimio-grapho.....	Caixa	25800	27800	28800	Idem.
103	Papel absorvente para mimio-grapho resma.....	Uma	68300	68300	88300	Idem.
104	Óleo superior para machina de escrever.....	Vidro	18200	28800	18200	Idem.
105	Pasta de oleado para mesa 50x35.....	Uma	18800	13800	12800	Idem.
106	Pasta perry para archivar papeis, 37,5x29.....	Uma	68400	108500	98800	Idem.
107	Idem, idem, de 35x22.....	Uma	18800	10800	88800	Idem.
108	Pasta de papelão grosso com cadar. 1. dep. 25x35.....	Uma	28400	3800	18800	Idem.
109	Pasta de madeira para papeis 35x24.....	Uma	38700	48200	38800	Idem.
110	Papeletas em papel cartão m. s. f. de A (cento).....	Cento	88300	48800	48800	Boas & Cia.
111	Pionaise de metal sortidos.....	Caixa	8800	28800	38800	Fornecedora Brasil Ltd.
112	Idem, de ferro.....	Caixa	8800	28800	38800	Idem.
113	Pennas Mallet n. 2.....	Caixa	6800	88700	78800	Fornecedora Brasil Ltd.
114	Pennas Leonard douradas.....	Caixa	78800	88100	88800	Idem.
115	Pennas brandeauer.....	Caixa	9800	98800	88800	Boas & Cia.
116	Pennas Perry ex. n. 420.....	Caixa	7800	88800	78800	Fornecedora Brasil Ltd.
117	Pennas J.....	Caixa	4800	48800	58800	Idem.
118	Pennas Gillot.....	Caixa	8800	12800	12800	Idem.
119	Pennas Telephone.....	Caixa	88200	98800	98800	Idem.
120	Pennas Probat.....	Caixa	15800	118500	18800	Boas & Cia.
121	Papel almasso aperg. resma 6 kilos.....	Resma	138700	17800	16800	Idem.
122	Idem, idem, marc. dagua 5 kilos (resma).....	Resma	118800	14800	16800	Idem.
123	Idem, idem, marc. dagua liso fl. int. 5 kilos.....	Resma	118200	18800	16800	Fornecedora Brasil Ltd.
124	Papel meias folhas-resma.....	Resma	6800	9800	14800	Idem.
125	Papel aperg. marc. dagua para minut. 4 kilos.....	Resma	18800	14800	11800	Idem.
126	Papel 5 kilos.....	Resma	12800	158700	14800	Idem.
127	Papel para informações com pauta 5 kilos.....	Resma	178400	148300	25800	Fornecedora Brasil Ltd.
128	Papel sem pauta resma.....	Resma	12800	18800	24800	Idem.
129	Papel com pauta 6 kilos.....	Resma	19800	16800	28800	Idem.
130	Papel sem pauta.....	Resma	138400	148800	17800	Idem.
131	Papel sem pauta p/off. avis. e circ. 5 k. meia folha.....	Resma	15800	148700	28800	Fornecedora Brasil Ltd.
132	Papel com pauta.....	Resma	168400	16800	22800	Idem.
133	Papel sem pauta folhas inteiras.....	Resma	16800	16800	28800	Fornecedora Brasil Ltd.
134	Papel com pauta folhas inteiras.....	Resma	17800	17800	22800	Idem.
135	Papel para relação de contas.....	Resma	16800	248700	38800	Idem.
136	Papel aperga-ninhado marca dagua quadriculado 33 x 22 resma.....	Resma	20800	16800	22800	Fornecedora Brasil Ltd.
137	Papel holandã para portarias e decretos 8 kilos.....	Resma	50800	57800	48800	Boas & Cia.
138	Papel de carta e envelope commum impresso.....	Cento	6800	23800	8800	Idem.
139	Papel de linho resma.....	Resma	7800	31800	12800	Idem.
140	Idem, idem impresso em alto relevo.....	Resma	28800	33800	38800	Idem.
141	Papel carbono qualquer cor regular.....	Resma	18800	98500	68800	Idem.
142	Idem, idem superior.....	Resma	9800	138400	8800	Villas Boas & Cia.
143	Papel fino para embrulho, 0,86x1, 12 kilos.....	Kilo	28800	18800	28800	Fornecedora Brasil Ltd.
144	Papel grosso, 0,76x1, 15.....	Kilo	28900	28400	28300	Villas Boas & Cia.
145	Papel matta-borrão qual. quer cor 0,60x0,95.....	Folha	8300	8410	18200	Trindade & Nelson.
146	Papel fino folha.....	Folha	8300	8410	8450	Fornecedora Brasil Ltd.
147	Papel matta-borrão para buvard.....	Cento	38500	28900	28200	Villas Boas & Cia.
148	Regia de madeira até 0,50.....	Uma	38700	38500	3800	Idem.
149	Regia milimétrica.....	Uma	28700	4800	38500	Trindade & Nelson.
150	Regia de borracha.....	Uma	18700	38500	38500	Idem.
151	Ra. padeira rudge cabo de madeira.....	Uma	68600	68000	58600	Villas Boas & Cia.
152	Idem, idem cabo de osso.....	Uma	68600	68500	58800	Idem.
153	Thesouras de aço superiores.....	Uma	88700	10800	18800	Trindade & Nelson.
154	Talões de 100 pedidos of. em 5 vias sendo 4 picotadas.....	Um	118900	128350	108800	Idem.
155	Idem de 100 folhas pedidos of. em 4 vias sendo 3 picotadas.....	Um	10800	88000	14800	Fornecedora Brasil Ltd.
156	Idem, idem, de 2 vias 1 picotada.....	Um	38600	78700	10800	Trindade & Nelson.

NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	UNIDADE	Trindade & Nelson	Fornecedora Brasil Ltd.	Villas Boas & Cia.	Preço Apurado
157	Talões de 100 folhas em 3 vias imp. 10 x 20 a 20 x 40.....	Um	8\$900	4\$200	14\$000	4\$200 Fornecedora Brasil Ltd.
158	Idem, idem 2 vias imp. 10 x 20 e 20 x 40.....	Um	3\$200	3\$480	10\$000	3\$480 Idem.
159	Idem, de 100 folhas em 2 vias imp. p. tel. guias e memorandos.....	Um	4\$400	3\$900	8\$000	3\$900 Idem.
160	Tintas para carimbo de borracha vidro de 100 grammas.....	Vidro	1\$700	4\$300	3\$000	1\$700 Trindade & Nelson.
161	Idem, para carimbo de metal, vidro de 100 grammas.....	Vidro	1\$700	9\$500	3\$000	1\$700 Idem.
162	Tinta preta sardinha meio litro.....	Vidro	2\$500	2\$650	2\$400	2\$400 Villas Boas & Cia.
163	Tinta preta qualquer marca meio litro.....	Vidro	1\$900	2\$650	2\$000	1\$900 Trindade & Nelson.
164	Tinta carmin sardinha litro.....	Um	3\$700	5\$300	4\$800	3\$700 Idem.
165	Idem, idem qualquer marca.....	Um	3\$400	5\$300	3\$500	3\$400 Idem.
166	Tinta carmin sardinha meio litro.....	Um	2\$600	3\$480	3\$000	2\$600 Idem.
167	Tinta preta estrangeira meio litro.....	Vidro	8\$000	7\$500	8\$000	7\$500 Fornecedora Brasil Ltd.
168	Tinta preta estrangeira litro.....	Um	14\$000	13\$500	14\$900	13\$500 Idem.
169	Tinta para marcar roupa estrangeira meio litro.....	Vidro	3\$200	44\$800	—	3\$200 Trindade & Nelson.
170	Tinteiro duplo de vidro paragon.....	Um	13\$300	18\$300	14\$000	13\$300 Idem.
171	Tinteiro simples.....	Um	6\$200	5\$790	6\$000	5\$790 Fornecedora Brasil Ltd.
172	Tinteiro simples de vidro nacional.....	Um	2\$800	2\$900	2\$400	2\$800 Villas Boas & Cia.
173	Quadro thermico.....	Cento	7\$500	4\$160	18\$300	4\$160 Fornecedora Brasil Ltd.
174	Livro para observação com capa de panno com amostra junto...	Um	24\$900	22\$970	180\$000	22\$970 Idem.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõe fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os artigos abaixo mencionados constantes do pedido de preços n. 51, pelos seguintes preços:

Departamento Nacional de Assistencia Publica — Pedido de preços n. 51

1. Almofada nacional para carimbo, uma, mil e novecentos réis.....	18\$900
2. Borracha rotativa para machina, c/escova, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
3. Borracha para dous usos, uma, seiscentos réis.....	8\$000
4. Borracha Ruby, uma, mil e trescentos réis....	1\$300
5. Barbante pardo em novellos grandes, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
6. Barbante de cores, em novellos grandes, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
7. Barbante de algodão em novellos, kilo, oito mil réis.....	8\$000
8. Blok-notes, 100 folhas, de linho, paulado, 10 x 15 a 15 x 25, um, oitocentos réis....	\$800
9. Bloks de 10 x 30 a 25 x 35, um, mil e cem réis.....	1\$100
10. Bloks de 10 x 30 a 25 x 35, impresso, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
11. Bloks de 10 x 15 a 25 x 35, liso, um, novecentos e oitenta réis.....	\$980
12. Buyard de madeira médio, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
13. Bobina de papel para machina de calcular, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
14. Colchete de metal O. K., sortidos (caixa de 100), uma, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
15. Caneta de madeira nacional, uma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
16. Cestas de vime commum para papeis inúteis, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
17. Carimbo de boracha até 50 letras, um, quatro mil réis.....	4\$000
18. Carimbo de 51 a 100 letras, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
19. Carimbo de 101 a 200 letras, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
20. Carimbo de datar (machina), um, vinte e cinco mil e novecentos réis.....	25\$900
21. Cartões em cartolina, enc. imp., p. 21, 9 x 12 a 15 x 22, cento, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
22. Cartões em branco, cento, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
23. Cartões imp. em 25 x 16, cento, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600

24. Cartões em branco, cento, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
25. Capas para processos ou autoação (modelo), uma, cento e trinta e cinco réis.....	\$135
26. Cartões impressos em alto relevo formato 9 x 12, um, setenta e dous réis.....	\$072
27. Depósitos de vidro para gomma, um, quatro mil réis.....	4\$000
28. Descanso de ferro para capetas, um, tres mil réis.....	3\$000
29. Elasticos sortidos, caixa, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
30. Enveloppes de linho impressos, 23 x 15, cento, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$700
31. Enveloppes de 10 x 30, cento, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400
32. Enveloppes em papel commum, para cartas, d. f., cento, tres mil e novecentos réis....	3\$900
33. Enveloppes de linho d. f., impressos, cento, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
34. Enveloppes de linho, impressos, para officio, cento, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4\$950
35. Enveloppes para telegrammas, cento, tres mil trescentos e cincoenta réis.....	3\$350
36. Etiquetas sortidas para pharmacias, uso interno, externo, agite, cento, quatrocentos e trinta réis.....	\$130
37. Etiquetas para receitauario, c. m., cento, seiscentos réis.....	\$600
38. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, tres mil réis.....	3\$000
39. Fitas ext. de q. e. para machina de escrever, uma, quatro mil setecentos e noventa réis.....	4\$790
40. Fitas nacional, uma, quatro mil réis.....	4\$000
41. Fitas para machina de sommar, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
42. Furadores para autos com cabo de buxo, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
43. Grampos Gem, sortidos, caixa de 100, caixa, seiscentos réis.....	\$600
44. Grampos Self, caixa de 100, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200
45. Gomma arabica nacional, Sardinha, vidro médio, um, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$880
46. Idem Q. M., um, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
47. Impressos f. 10 x 15 x 15 x 25, assefinado, cento, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
48. Impressos f. 20 x 30 a 30 x 40, assefinado, cento, dous mil cento e oitenta réis.....	2\$180
49. Impressos f. 35 x 45 a 40 x 55, assefinado, cento, quatro mil oitocentos e oitenta réis.....	4\$880

50. Impressos f. 45 x 60, cento, seis mil seiscen- tos e noventa réis.....	6\$690	82. Livro de 150 fls. p. ap. p. r. em panno preto (fechado), 25 x 35 a 40 x 60, um, vinte e sete mil e seicentos réis.....	27\$700
51. Impressos papel apergaminhado 10 x 15 a 15 x 25, cento, mil quatrocentos e cin- coenta réis.....	1\$150	83. Livro de 200 fls., um, trinta e e tres mil e quinhentos réis.....	35\$700
52. Impressos papel apergaminhado 20 x 30 a 30 x 40, cento, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$290	84. Livro de 250 fls., um, trinta e sete mil réis	37\$800
53. Impressos papel apergaminhado 35 x 45 a 40 x 55, cento, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis.....	4\$935	85. Livro de 300 fls., um, quarenta e um mil réis.....	41\$800
54. Impressos papel apergaminhado 45 x 60, cento, sete mil cento e noventa réis.....	7\$190	86. Livro de 50 fls. p. ap. r. e imp. 25 x 35 a 40 x 60, um, vinte e oito mil e seicentos réis	28\$700
55. Impresso papel apergaminhado dous lados, até 26 x 20, cento, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$610	87. Livro de 100 fls., um, trinta e cinco mil e no- vecentos réis.....	35\$900
56. Impresso papel apergaminhado, riscado e pautado, fl. de pag., cento, seis mil du- zentos e cincoenta réis.....	6\$250	88. Livro de 150 fls., um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
57. Impresso para continuação de fl. de pag., cento, cinco mil novecentos e noventa réis.....	5\$990	89. Livro de 200 fls., um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
58. Impresso para pedido de preço, 500 fls., mo- delo talão, milheiro, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500	90. Livro de 250 fls., um, cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	51\$500
59. Impresso para admissão do doente (mod. Pedro II), cento, dous mil oitocentos e setenta réis.....	2\$870	91. Livro de 300 fls., um, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis.....	55\$400
60. Impresso para internamento do doente (mod. Insp. Technica), cento, tres mil nove- centos e cincoenta réis.....	3\$950	92. Livro de 350 fls., um, sessenta e sete mil e quinhentos réis.....	67\$500
61. Lapis preto J. Faber, ns. d., duzia, tres mil réis.....	3\$000	93. Livro de 400 fls., um, setenta e dous mil e novecentos réis.....	72\$900
62. Lapis nacionaes ns. d., duzia, mil quatrocen- tos e cincoenta réis.....	1\$450	94. Livro indice com 50 fls. 12 x 33, um, mil no- vecentos e oitenta réis.....	1\$980
63. Lapis de uma só cor, J. Faber, duzia, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	95. Livro de 100 fls., um, dous mil novecentos e oitenta réis.....	2\$980
64. Lapis nacional, duzia, quatro mil e quinhen- tos réis.....	4\$500	96. Livro de 50 fls. 22 x 33, um, tres mil duzentos e oitenta réis.....	3\$280
65. Lapis bicolores J. Faber, duzia, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	97. Livro de ponto, alçado e com mata borrão, 150 fls., modelo, um, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
66. Lapis nacionaes, duzia, quatro mil e quinhen- tos réis.....	4\$500	98. Collocação de indice e rotulo e qualquer 1º, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
67. Lapis tinta J. Faber, duzia, nove mil novecen- tos e oitenta réis.....	9\$980	99. Machina de aparar lapis, gr., uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis.....	46\$400
68. Livros de 50 fls., capa de papelão, f. 20 x 25, p., um, oitocentos e noventa e cinco réis	8895	100. Machina pequena, uma, nove mil e quinhen- tos réis.....	9\$500
69. Livros de 100 fls. idem idem idem, um, mil e oitenta réis.....	1\$080	101. Nankin, vidro de 100 grs., vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
70. Livros de 50 fls., almasso, pautado, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980	102. Papel Stencil para mimeographo, caixa, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
71. Livros de 100 fls., um, dous mil trescentos e noventa e cinco réis.....	2\$395	102. Papel absorvente para mimeographo, resma, seis mil novecentos e cincoenta réis.....	6\$950
72. Livros de 50 fls., capa panno preto, para re- talhos, de 26 x 36, um, doze mil e nove- centos réis.....	12\$900	103. Oleo superior para machina de escrever, vi- dro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
73. Livros de 100 fls., um, quatorze mil e qui- nhentos réis.....	14\$500	104. Pasta de oleado para mesa, 50 x 36, uma, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
74. Livros de 150 fls., um, dezenove mil e qui- nhentos réis.....	19\$500	105. Pasta Perry para archivar papeis, 37.5 x 29, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
75. Livros de 200 fls., um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500	106. Pasta Perry 35 x 22, uma, dez mil réis.....	10\$000
76. Livros de 50 fls., papel assetinado, p. e enc. papelão f. (fechado), 25 x 35, a 40 x 60, um, tres mil novecentos e noventa e cinco réis.....	3\$995	107. Pasta de papelão grosso com cadarço I. dep. 25 x 35, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
77. Livros de 100 fls. 25 x 35 a 40 x 60, um, cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis..	5\$495	108. Pasta de madeira para papeis, 35 x 24, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
78. Livros de 150 fls., um, sete mil e trescentos réis.....	7\$300	109. Papeletas em papel cartão, m. S. F. de A., cento, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
79. Livros de 200 fls., um, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	110. Pionais de metal sortidos, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
80. Livros de 50 fls., papel apergaminhado su- perior p. e r., enc. panno preto, 25 x 35 a 40 x 60, um, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$900	111. Pionais de ferro, caixa, dous mil réis.....	2\$000
81. Livro de 100 fls., um, vinte e cinco mil e no- vecentos réis.....	25\$900	112. Pennas Mallat 10 e 12, caixa, cinco mil e se- tecentos réis.....	5\$700
		113. Pennas Leonard douradas, caixa, oito mil e cem réis.....	8\$100
		114. Pennas Brandauer, caixa, nove mil e oito- centos réis.....	9\$800
		115. Perry 420, caixa, cinco mil novecentos e oi- tenta réis.....	5\$980
		116. Pennas J. caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
		117. Pennas Gillot, caixa, doze mil réis.....	12\$000
		118. Pennas telephone, caixa, nove mil e nove- centos e oitenta réis.....	9\$980
		119. Pennas probal., caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
		120. Papel almasso apergaminhado, marca dagua, 5 ks., resma, quatorze mil novecentos e oitenta réis.....	14\$980

121. Papel almaso apergaminhado, 6 kilos, resma, dezeseite mil novecentos e oitenta réis...	17\$980
122. Papel apergaminhado, marca dagua, liso, fls.	9\$000
123. Papel meias folhas, resma, nove mil réis...	
124. Papel apergaminhado, marca dagua, imp. p. minutas, 4 ks., resma, quatorze mil e trescentos réis...	14\$300
125. Papel 5 kilos, resma, quinze mil e setecentos réis...	15\$700
126. Papel para informações, c/pauta, 5 ks., resma, quatorze mil e trescentos réis...	14\$300
127. Papel s/pauta, resma, dez mil e quinhentos réis...	10\$500
128. Papel c/pauta, 6 ks. resma, dezeseis mil réis...	16\$000
129. Papel s/pauta, resma, quatorze mil e oitocentos réis...	14\$800
130. Papel s/pauta para officios, avisos e circulares, 5 ks., 1/2 fls., resma, quatorze mil e setecentos réis...	14\$700
131. Papel c/pauta, resma, dezeseis mil e novecentos réis...	16\$900
132. Papel s/pauta, fls. inteiras, resma, dez mil e quinhentos réis...	10\$500
133. Papel c/pauta, fls. inteiras, resma, onze mil e novecentos réis...	11\$900
134. Papel para relação de contas (modelo), resma, vinte e quatro mil e setecentos réis...	24\$700
135. Papel apergaminhado, marca dagua, quadriculado, 33 x 22, resma, dezeseis mil e novecentos réis...	16\$900
136. Papel Hollanda, para portarias e decretos, 8 kilos, resma, cincoenta e sete mil réis...	57\$000
137. Papel de cartas e enveloppes communs, impresso, cento, vinte e tres mil e novecentos réis...	23\$900
138. Papel de linho, cento, trinta e um mil réis...	31\$000
139. Papel de linho emp. em alto relevo, cento, trinta e tres mil e oitocentos réis...	33\$800
140. Papel carbonô qualquer cor, regular, cento, nove mil e trescentos réis...	9\$300
141. Papel carbonô qualquer cor, superior, cento, treze mil e quatrocentos réis...	13\$400
142. Papel fino para embrulho, 0,86 x 1,42, kilo, mil e oitocentos réis...	1\$800
143. Papel grosso, 0,76 x 1,15, kilo, dois mil e quatrocentos réis...	2\$400
144. Papel mata borrão, q. e., 0,60 x 0,95, folha, quatrocentos e dez réis...	\$410
145. Papel fino, folha, duzentos e noventa réis...	\$290
146. Papel mata borrão para buvard, cento, dois mil e novecentos réis...	2\$900
147. Reguas de madeira até 0,50, uma, tres mil e quinhentos réis...	3\$500
148. Reguas millimetradas, uma, quatro mil réis...	4\$000
149. Reguas de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis...	3\$500
150. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma, seis mil réis...	6\$000
151. Raspadeira com cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis...	6\$500
152. Tesouras de aço, qualidade superior, 0,25, uma, dezeseis mil réis...	16\$000
153. Talões de 100 pedidos of., em cinco vias, sendo quatro picotadas, um, doze mil trescentos e cincoenta réis...	12\$350
154. Talões idem idem em quatro vias, tres picotadas, um, oito mil e novecentos réis...	8\$900
155. Talões idem idem, em duas vias, uma picotada, um, sete mil e setecentos réis...	7\$700
156. Talões de 100 folhas, em tres vias, imp., 10 x 20 a 20 x 40, um, quatro mil e duzentos réis...	4\$200
157. Talões idem, duas vias, imp., 10 x 20 a 20 x 40, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis...	3\$480
158. Talões idem, duas vias, imp., para telegrammas, guias e memorandums, um, tres mil e novecentos réis...	3\$900

159. Tinta para carimbo de borracha, vidro de 100 grammas, vidro, quatro mil e trescentos réis...	4\$300
160. Idem idem de metal idem idem, vidro, nove mil e quinhentos réis...	9\$500
161. Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, vidro, dois mil seiscentos e cincoenta réis...	2\$650
162. Tinta preta qualquer marca, 1/2 litro, vidro, dois mil seiscentos e cincoenta réis...	2\$650
163. Tinta carmin, Sardinha, litro, cinco mil e trescentos réis...	5\$300
164. Tinta carmin qualquer marca, litro, cinco mil e trescentos réis...	5\$300
165. Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro, vidro, tres mil trescentos e oitenta réis...	3\$380
166. Tinta preta estrangeira, 1/2 litro, vidro, sete mil e quinhentos réis...	7\$500
167. Tinta preta estrangeira, litro, treze mil e quinhentos réis...	13\$500
168. Tinta para marcar roupa, estrangeira, 1/2 litro, vidro, quarenta e quatro mil e oitocentos réis...	44\$800
169. Tinteiro duplo de vidro Paragon, um, dezoito mil e quinhentos réis...	18\$500
170. Tinteiro simples, um, seis mil réis...	6\$000
171. Tinteiro simplês de vidro, nacional, um, dois mil e novecentos réis...	2\$900
172. Quadro thermico (modelo), cento, quatro mil cento e sessenta réis...	4\$160

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Fornecedora Brasil Limitada, o gerente, *Arthur Ferreira da Costa*.

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes, matriculados, e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer a essa repartição o artigo abaixo discriminado pelo preço que se segue:

Livros para observação com capa de panno, com forro a amostra junta, um, vinte e dois mil e novecentos e setenta réis... 22\$970

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Fornecedora Brasil Limitada, *Arthur Ferreira da Costa*, gerente.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

1. Almofada nacional para carimbo, uma, mil e quatrocentos réis...	1\$400
2. Borracha relativa para machina com escova, uma, mil seiscentos e cincoenta réis...	1\$650
3. Borracha para dois usos, uma, oitocentos réis...	\$800
4. Borracha Ruby, uma, oitocentos réis...	\$800
5. Barbante pardo, em novellos grandes, um, mil e novecentos réis...	1\$900
6. Barbante de cores, em novellos grandes, um, mil e novecentos réis...	1\$900
7. Barbante de algodão em novellos, um, dois mil e duzentos réis...	2\$200
8. Blocks notas com 100 folhas, de linho pautado, 10 x 15 a 15 x 25, um, novecentos réis...	\$900
9. Idem de 10 x 30 a 25 x 35, um, mil e quatrocentos réis...	1\$400
10. Idem de 10 x 30 a 25 x 35, impressos, um, dois mil e duzentos réis...	2\$200
11. Idem de 10 x 45 a 25 x 35, lisos, um, oitocentos réis...	\$800
12. Buvard de madeira, médio, um, dois mil réis...	2\$000
13. Bobinas de papel para machina de calcular, uma, mil e oitocentos réis...	1\$800
14. Calchetes de metal OK, sortidos, caixa, dois mil e duzentos réis...	2\$200
15. Canelas de madeira, nacionais, uma, cento e cincoenta réis...	\$150

16. Costa de vime commum, inuteis, uma, tres mil e duzentos réis	38200	56. Impresso papel apergaminhado, riscado e pautado, fl. de pag., cento, dezoito mil réis	18\$000
17. Carimbo de borracha até 50 letras, um, quatro mil réis	4\$000	57. Impresso p/cont. de fl. de pag., cento, dezoito mil réis	18\$000
18. Carimbo de borracha de 51 a 100 letras, um, seis mil réis	6\$000	59. Impresso p/admissão de doentes, modelo Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
19. Carimbo de borracha de 101 a 200 letras, um, nove mil réis	9\$000	60. Impresso p/internamento de doentes, mod. Insp. Technica, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20. Carimbo de datar (machina), um, dezesseis mil réis	16\$000	61. Lapis preto J. Faber, ns., diversos, duzia, dous mil e novecentos réis	2\$900
21. Cartões em cartolina, enc., imp. p. 21, 9 x 12 a 15 x 22, cento, cinco mil e trezentos réis	5\$300	62. Lapis nacionais, ns., diversos, duzia, mil e oitocentos réis	1\$800
22. Cartões em branco, cento, tres mil réis	3\$000	63. Lapis de uma só cor, J. Faber, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
23. Cartões impressos em 25 x 16, cento, dez mil e oitocentos réis	10\$800	64. Lapis nacional, duzia, cinco mil réis	5\$000
24. Cartões em branco, cento, sete mil réis	7\$000	65. Lapis bicolor J. Faber, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
25. Capas para processos ou aflução, (conforme modelo, uma, quarenta e tres réis	8013	66. Lapis nacional, duzia, cinco mil réis	5\$000
26. Cartões impressos em alto relevo, formato 9 x 12, um, cento e cincoenta e dous réis	8152	67. Lapis tinta J. Faber, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
27. Depósitos de vidro para gomma, um, tres mil réis	3\$000	68. Livros de 50 folhas, capa de papelão, 20 x 25, p., um, mil e oitocentos réis	1\$800
28. Descanço de ferro para canetas, um, tres mil réis	3\$000	69. Livros de 100 folhas, capa de papelão, 20 x 25, p., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
29. Elasticos sortidos, caixa, tres mil réis	3\$000	70. Livro de 50 folhas, almasso pautado, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
30. Enveloppes de linho, impressos, 23 x 15, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900	71. Livro de 100 folhas, almasso pautado, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
31. Enveloppes de 40 x 30, cento, dezesseis mil réis	16\$000	72. Livro de 50 folhas, capa de panno preto para retalhos, um, doze mil réis	12\$000
32. Enveloppes em papel commum, para cartas, diversos formatos, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	73. Idem, 100 folhas, um, quatorze mil réis	14\$000
33. Enveloppes de linho diversos formatos, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800	74. Idem, 150 folhas, um, dezoito mil e duzentos réis	18\$200
34. Enveloppes de linho impressos para officio, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	75. Idem, 200 folhas, um, vinte e um mil e setecentos réis	21\$700
35. Enveloppes para telegrammas, cento, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	76. Idem, c/50 folhas, papel assetinado, p. e enc., papelão f. (fechado), 25 x 35 e 40 x 60, um, vinte e dous mil réis	22\$000
36. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, ext., agit., cento, trescentos réis	3\$300	77. Idem, c/100 folhas, 25 x 35 a 40 x 60, um, vinte e oito mil réis	28\$000
37. Etiquetas para receitauario c. m., cento, mil e duzentos réis	1\$200	78. Idem, c/150 folhas, um, trinta e seis mil réis	36\$000
38. Espeto com base de ferro para prender papéis, um, mil e quinhentos réis	1\$500	79. Idem, c/300 folhas, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
39. Fitas ext. de q. e. p/machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	80. Idem, c/50 folhas, papel apergaminhado, sup. p. r. enc., panno preto, 25 x 35 a 40 x 60, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
40. Idem, nacional, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	81. Livro c/100 folhas, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
41. Idem, para machina de sommar, uma, quatorze mil réis	14\$000	82. Livro e 150 folhas, p.ap.p.r., em panno preto (fechado), 25 x 35, a 40 x 60, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
42. Furadores para autos, com cabo de buxo, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	83. Idem, de 200 folhas, um, cincoenta e seis mil réis	56\$000
43. Grampos Gem, sortidos, caixa de 100, caixa, setecentos réis	7\$000	84. Idem, de 250 folhas, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
44. Grampos Self, caixa de 72, caixa, oitocentos e cincoenta réis	8\$50	85. Idem, de 300 folhas, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
45. Gomma arabica nacional, Sardinha, vidro médio, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	86. Idem, de 50 folhas, p.ap.p.r., impresso, 25 x 35 a 40 x 60, um, vinte e seis mil réis	26\$000
46. Idem, qualquer marca, um, dous mil réis	2\$000	87. Idem, de 100 folhas, um, trinta e oito mil réis	38\$000
47. Impresso f. 10 x 15 15 x 25, papel assetinado, cento, dous mil e oitocentos réis	2\$800	88. Idem, de 150 folhas, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
48. Idem, f. 20 x 30 a 30 x 40, papel assetinado, cento, quatro mil e trescentos réis	4\$300	89. Idem, de 200 folhas, um, sessenta mil réis	60\$000
49. Impresso f. 35 x 45 a 40 x 55, papel assetinado, cento, seis mil e duzentos réis	6\$200	90. Idem, de 250 folhas, um, setenta mil réis	70\$000
50. Impresso f. 45 x 60, papel asset., cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800	91. Idem, de 300 folhas, um, oitenta e oito mil réis	88\$000
51. Impresso papel apergaminhado, de 10 x 15 a 15 x 25, cento, dous mil e seiscentos réis	2\$600	92. Idem, de 350 folhas, um, noventa e oito mil réis	98\$000
52. Impresso papel apergaminhado, de 20 x 30 a 30 x 40, cento, cinco mil réis	5\$000	93. Idem, de 400 folhas, um, cento e vinte mil réis	120\$000
53. Impresso papel apergaminhado, de 35 x 40 a 40 x 55, cento, sete mil e setecentos réis	7\$700	94. Indice com 50 folhas, 12 x 33, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
54. Impresso papel apergaminhado, de 45 x 60, cento, oito mil e setecentos réis	8\$700	95. Indice com 100 folhas, um, mil e oitocentos réis	1\$800
55. Impresso papel apergaminhado, dous lados, até 26 x 20, cento, dous mil e seiscentos réis	2\$600	96. Indice com 50 folhas, 22 x 33, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

5. Barbante pardo em novellos grandes, um, trezentos e noventa réis.....	\$390	40. Fitas nacionais, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
6. Barbante de cores, em novellos grandes, um, seiscientos réis	\$600	41. Fitas para machina de sommar, uma, quinze mil réis	15\$000
7. Barbante de algodão, em novellos, kilo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	42. Furadores para autos, com cabo de puxo, um, mil e trescentos réis	1\$300
8. Block-notes, 100 folhas de linho, pautado, 10 x 15 a 15 x 25, um, quatrocentos e vinte réis	\$420	43. Grampos Gem, sortidos, caixa de 100, caixa, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
9. Block de 10 x 30 a 25 x 35, um, quatrocentos e vinte réis	\$420	44. Grampos Self, caixa de 72, caixa, oitocentos réis	\$800
10. Block de 10 x 30 a 25 x 35, impresso, um, mil trescentos e quarenta réis.....	1\$340	45. Gomma arabica Sardinha, vidro medio, um, dous mil réis	2\$000
11. Block 10 x 15 a 25 x 35, liso, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	46. Gomma arabica, qualquer marca, vidro, dous mil réis	2\$000
12. Buyard de madeira, medio, um, mil e trescentos réis	1\$300	47. Impressos formato 10 x 15 a 15 x 25, papel assetinado, cento, mil e duzentos réis....	1\$200
13. Bobina de papel para machina de calcular, uma, tres mil réis.....	3\$000	48. Impressos 20 x 30 a 30 x 40, papel assetinado, cento, dous mil e novecentos réis....	2\$900
14. Colchete de metal O. K., sortidos (caixa com 100), uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	49. Impressos 35 x 45 a 40 x 55, papel assetinado, cento, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
15. Canela de madeira nacional, uma, cento e noventa réis	\$190	50. Impressos 45 x 60, papel assetinado, cento, sete mil réis	7\$000
16. Cestas de vime commum, para papeis inúteis, uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440	51. Impressos papel apergaminhado, 10 x 15 a 15 x 25, cento, mil e duzentos réis.....	1\$200
17. Carimbos de borracha até 50 letras, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	52. Impressos em papel apergaminhado, 20 x 30 a 30 x 40, cento, dous mil e novecentos réis	2\$900
18. Carimbos de 51 a 100 letras, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700	53. Impressos papel apergaminhado, 35 x 45 a 40 x 55, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
19. Carimbos de 101 a 200 letras, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	54. Impressos papel apergaminhado, 45 x 60, cento, sete mil réis.....	7\$000
20. Carimbos de datar (machina), um, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500	55. Impressos papel apergaminhado, dous lados, até 26 x 20, cento, dous mil e duzentos réis	2\$200
21. Cartões em cartolina, enc. imp. p. 2L 9 x 12 a 15 x 22, cento, tres mil e quinhentos réis	3\$500	56. Impressos papel apergaminhado, riscado e pautado, folhas de pagamento, cento, sete mil réis	7\$000
22. Cartões em branco, cento, dous mil réis.....	2\$000	57. Impressos para continuação de folhas de pagamento, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
23. Cartões impressos, em 25 x 16, cento, tres mil e trescentos réis	3\$300	58. Impressos para pedidos de preço, 500 folhas, modelo talão, milheiro, vinte e dous mil seiscientos e vinte réis.....	22\$620
24. Cartões em branco, cento, dous mil e seiscientos réis	2\$600	59. Impressos para admissão de doentes (modelo Pedro II), cento, dous mil e setecentos réis	2\$700
25. Capas para processos ou autuação (modelo), uma, noventa e seis réis.....	\$096	60. Impressos para internamento de doentes (Inspectoria Technica), cento, dous mil e novecentos réis	2\$900
26. Cartões impressos, em alto relevo, f. 9 x 12, um, cento e quarenta réis.....	\$140	61. Lapis preto J. Faber, numeros diversos, duzia tres mil réis.....	3\$000
27. Depósitos de vidro para gomma, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	62. Lapis nacionais, numeros diversos, duzia, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
28. Descanço de ferro para canetas, um, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250	63. Lapis de uma só cor, J. Faber, duzia, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
29. Elasticos sortidos, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	64. Lapis nacional, duzia, nove mil e novecentos réis	9\$900
30. Enveloppes de linho, impressos, 23 x 15, cem, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	65. Lapis bicolor, J. Faber, duzia, nove mil e novecentos réis	9\$900
31. Enveloppes de 40 x 30, cento, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	66. Lapis bicolor nacional, duzia, cinco mil e seiscientos réis	5\$700
32. Enveloppes em papel commum, para cartas, diferentes formatos, cento, dous mil e seiscientos réis	2\$600	67. Lapis tinta J. Faber, duzia, dez mil e trescentos réis	10\$300
33. Enveloppes de linho, diferentes formatos, impressos, cento, dous mil e oitocentos réis	2\$800	68. Livros de 50 folhas, capa de papelão, formato 20 x 25, pautado, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
34. Enveloppes de linho, impressos, para officios, cento, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	69. Idem de 100 folhas, idem, idem, idem, idem, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
35. Enveloppes para telegramma, cento, mil e setecentos réis	1\$700	70. Idem 50 folhas almasso, pautado, um, mil e oitocentos réis	1\$800
36. Etiquetas sortidas, para pharnacia, uso interno, externo e agite-se, cento, cento e trinta réis	\$130	71. Livro de 100 folhas, almasso, pautado, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
37. Etiquetas para receitauario, com modelo, cento, seiscientos réis.....	\$600	72. Livro de 50 folhas, capa de panno preto, para retalhos, de 26 x 36, um, vinte mil réis,	20\$000
38. Espeto com base de ferro, para prender papeis, um, novecentos e noventa réis.....	\$990		
39. Fitas estrangeiras de qualquer cor, para machina de escrever, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		

73. Livro de 100 folhas, um, trinta mil réis.....	30\$000	108. Pasta de madeira para papéis 35 x 24, uma, tres mil setecentos réis	34700
74. Livro de 150 folhas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	109. Papeletas em papel cartão, M. S. F. de A., cento, oito mil e novecentos réis	8\$900
75. Livros de 200 folhas, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	110. Pionaise de metal sortidos, caixa, quinhentos réis	5\$00
76. Livros de 50 folhas, papel assetinado, pauta-do, encadernado em papelão, f. (fechado), 25 x 35 a 40 x 60, um, mil e quinhentos réis	1\$500	111. Pionaise de ferro, caixa, novecentos réis.....	9\$00
77. Livros de 100 folhas, de 25 x 3, a 40 x 60, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	112. Penna Mallat n. 10 e 12, caixa seis mil réis..	6\$900
78. Livros de 150 folhas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	113. Penna Leonard douradas, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
79. Livros de 200 folhas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	114. Pennas Brandauer, caixa, nove mil réis	9\$000
80. Livros de 50 folhas, papel apergaminhado superior, pautado, encadernado e riscado, panno preto, 25 x 35 a 40 x 60, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	115. Penna Perry, caixa n. 420, caixa, sete mil réis	7\$000
81. Livros de 100 folhas, um, sete mil réis.....	7\$000	116. Penna J., caixa, quatro mil réis	4\$000
82. Livros de 150 folhas, papel apergaminhado, pautado, riscado, panno preto (fechado), 25 x 35 a 40 x 60, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500	117. Penna Gillot, caixa, nove mil réis.....	9\$000
83. Livros de 200 folhas, um, quatorze mil réis.	14\$000	118. Penna telephone, caixa, oito mil e duzentos réis	8\$200
84. Livros de 250 folhas, um, dezoito mil réis...	18\$000	119. Penna probat, caixa, quinze mil réis	15\$000
85. Livros de 300 folhas, um, vinte e dous mil réis	22\$000	120. Papel almasso apergaminhado marca dagua, 5 kilos, resma, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
86. Livros de 50 folhas, papel apergaminhado, riscado e impresso, 25 x 35 a 40 x 60, um, trinta mil réis	30\$000	121. Papel almasso apergaminhado 6 kilos, resma, treze mil e setecentos réis	13\$700
87. Livros de 100 folhas, um, trinta e oito mil réis	38\$000	122. Papel apergaminhado marca dagua liso fls. int. 5 kilos, resma, onze mil e duzentos réis	11\$200
88. Livros de 150 folhas, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	123. Papel meias fls., resma, seis mil réis.....	6\$000
89. Livros de 200 folhas, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	124. Papel apergaminhado marca dagua, para minutas 4 kilos, resma impressa, resma, dez mil réis	10\$000
90. Livros de 250 fls., um, cincoenta e oito mil réis	58\$000	125. Papel 5 kilos, resma, doze mil réis.....	12\$000
91. Livros de 300 fls., um, sessenta mil réis	60\$000	126. Papel para informações com pauta 5 kilos, resma, dezeseite mil e quatrocentos réis.	17\$400
92. Livros de 350 fls., um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	127. Papel sem pauta, resma, doze mil réis.....	12\$000
93. Livros de 400 fls., um, setenta mil réis.....	70\$000	128. Papel com pauta 6 kilos, resma, dezenove mil réis	19\$000
94. Livros indice c/50 folhas 12 x 33, um, mil e quinhentos réis	1\$500	129. Papel sem pauta, resma treze mil e quatrocentos réis	13\$400
95. Livro indice de 100 folhas, um, dous mil réis	2\$000	130. Papel sem pauta para officio avisos e circulares, 5 kilos 1/2 folhas, resma, quinze mil réis	15\$000
96. Livro indice de 50 folhas 22 x 33, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	131. Papel com pauta, resma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400
97. Livro de ponto, aleado e com mata borrão, 150 fls., modelo, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	132. Papel sem pauta fls. inteiras, resma, dezeseis mil réis	16\$000
98. Collocação de indice e rotulo em qualquer livro, um, seis mil réis	6\$000	133. Papel com pauta fls. inteiras, resma, dezeseite mil réis	17\$000
99. Machina de aparar lapis, grande, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	134. Papel para relação de contas (modelo), resma, dezeseis mil réis	16\$000
100. Machina pequena, uma, dezenove mil réis....	19\$000	135. Papel apergaminhado marca dagua quadriculado 33 x 22, resma, vinte mil réis....	20\$000
101. Nankin, vidro de 100 grammas, vidro, tres réis	3\$000	136. Papel Hollanda para portarias e decretos 8 kilos, resma, cincoenta mil réis.....	50\$000
102. Papel Stencil para miniographo, caixa, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	137. Papel de cartas e envelopes commun, impresso, cent. seis mil réis	6\$000
102. Papel absorvente para miniographo, resma, seis mil e trescentos réis	6\$300	138. Papel de linho, resma, sete mil réis.....	7\$000
103. Oleo superior para machina de escrever, vidro, mil e duzentos réis	1\$200	139. Papel de linho impresso em alto relevo, resma, vinte mil réis	20\$000
104. Pasta de oleado para mesa 50 x 36, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	140. Papel carbonio qualquer cor, regular, resma cinco mil réis	5\$000
105. Pasta Perry para archivar papéis, 37,5 x 29, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	141. Papel carbonio qualquer cor, superior, resma, nove mil e novecentos réis	9\$900
106. Pasta Perry 35 x 22, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	142. Papel fino para embrulho, 0,86 x 1,12, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
107. Pasta de papelão grosso c/cadarno, f. dep. 25 x 35, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	143. Papel grosso 0,76 x 1,15, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
		144. Papel matta borrão q. c. 0,60 x 0,95, folha, trescentos e noventa réis	3\$900
		145. Papel fino, folha, trescentos réis	3\$000
		146. Papel matta borrão para buvard, cento tres e quinhentos réis	3\$500
		147. Regua de madeira até 0,50, uma, mil e setecentos réis	3\$700

149. Regua millimetrada, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700	161. Tinta carmim qualquer marca, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
149. Regua de borracha, uma, mil e setecentos réis.	1\$700	165. Tinta carmim sardinha 1/2 litro, vidro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
150. Raspadeira Rodger cabo de madeira, uma, seis mil e seiscentos réis.	6\$600	166. Tinta preta estrangeira 1/2 litro, vidro, oito mil réis	8\$000
151. Raspadeira com cabo de osso, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600	167. Tinta preta estrangeira, litro, quatorze mil réis	14\$000
152. Tesouras de aço qualidade superior, 025, nove mil réis	9\$000	168. Tinta para marcar roupa, estrangeira, 1/2, vidro, trinta e cinco mil réis	35\$000
153. Talões de 100 pedidos off., em 5 vias, sendo 4 picotadas, um, onze mil e novecentos réis	11\$900	169. Tinteiro duplo de vidro paragon, um, treze mil e trescentos réis	13\$300
154. Talões de 100 folhas pedidos, off., em 4 vias 3 picotadas, um, dez mil réis	10\$000	170. Tinteiro simples, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
155. Talões de 100 folhas pedidos, off., em 2 vias e 1 picotada, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	171. Tinteiro simples de vidro, nacional, um, dois mil oitocentos réis	2\$800
156. Talões de 100 folhas, em 3 vias, impresso 10 x 20 a 20 x 40, um, oito mil e novecentos réis	8\$900	172. Quadro thermico (modelo), cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
157. Talões de 100 folhas, em 2 vias impressas 10 x 20 a 20 x 40, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — Por procuração, <i>Raul Dias Gonçalves</i> .	
158. Talões de 100 folhas, em 2 vias impressas, para telegrammas, guias e memorandums, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Trindade & Nelson, negociantes industriaes, matriculados, estabelecidos ás ruas General Camara ns. 337/339 e Leopoldino Bastos n. 18, nesta capital, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo mencionados, pelos preços que indicam, a saber:	
159. Tinta para carimbo de borracha, vidro, 100 grammas, vidro, mil e setecentos réis.	1\$700	10 livros para observação com capa de panno, conforme a amostra junta, ao preço de vinte e quatro mil e novecentos réis cada um, (24\$900)	249\$000
160. Tinta para carimbo de metal, vidro, de 100 grammas, vidro mil e setecentos réis.	1\$700	Importa a presente proposta em duzentos e quarenta e nove mil réis	
161. Tinta preta sardinha 1/2 litro, vidro, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração, <i>Raul Dias Gonçalves</i> .	
162. Tinta preta qualquer marca 1/2 litro, vidro, mil e novecentos réis	1\$900		
163. Tinta carmim sardinha, litro, tres mil e setecentos réis	3\$700		

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE MARÇO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 5.087 — Requerido pelo autor Candido das Neves "Rancho abandonado" — Canção — Um avulso mimeographado nesta Capital em 1931.

N. 5.088 — Requerido pelo proprietario Hilario Prado "Informador Expresso" — Publicação mensal — Anno I, n. 1 — Um volume impresso em São Paulo, em 1931.

N. 5.089 — Requerido pelo proprietario Gumar Viegas "Mensageiro da Paz" — Publicação quinzenal — anno I, n. 1, de um de janeiro de mil novecentos e trinta e um. Um volume impresso nesta Capital.

N. 5.090 — Requerido pelo autor Nicola Lapardo "O Methodo Moderno" — novissimo methodo de corte para trajes de homens, baseado no systema proporcional com a transformação em systema de medidas directas. Um volume impresso em S. Paulo, em 1931.

N. 5.091 — Requerido pela proprietaria "Empresas Electricas Brasileiras S.A. "Brasiletric" — Revista mensal — volume III, n. 1, de janeiro de 1931. Um volume impresso nesta Capital.

N. 5.092 — Requerido pela autora Eliza Roxy — "No caminho da minha vida",

Um volume impresso em S. Paulo, em 1929.

N. 5.093 — Requerido pela autora Maria do Céu Vasconcellos de Azevedo Melo, sob o pseudonymo de Celeste Vaz — "A Aviadora", comedia em 1 acto, volume dactylographado nesta Capital, em 1931.

N. 5.094 — Requerido por Gil Sobral Pinto, na qualidade de procurador dos autores Ricardo Azzi e Vito Tercella "A cultura do fumo". Um volume impresso em São Paulo em 1930.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 4 de abril de 1931. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que ficam intimados os herdeiros do ex ajudante de Almoxarife deste Serviço, Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:784\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordo de

31 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de 3:064\$000, de faltas verificadas nos materiaes a seu cargo, 720\$000 de sellos de nomeação que não pagou.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, em 30 de março de 1931. — *Savino Gasparini*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que fica intimado o ex-ajudante de almoxarife, interino, deste Serviço, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 370\$015, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordo de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de: 360\$, de sellos de nomeação que não pagou: 10\$015, faltas de material.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, 30 de março de 1931. — *Dr. Savino Gasparini*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico Federal

PINHEIRO — ESTADO DO RIO

Aos 27 dias do mez de março do anno de 1931, às 14 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, neste Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante agrônomo, interino, servindo de director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário, pelo Sr. director foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelas presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular n. 19, de 20 do corrente mez, desta directoria: 1 cento de alhos nacionaes; 720 kilos de arroz Iguaçu de 1ª; 180 kilos de assucar refinado de 3ª; 80 kilos de banha de 1ª, do Rio Grande; 50 kilos de batatas inglezas; 60 kilos de café em pó marca Bhering; 100 kilos de carne secca de 1ª; 15 kilos de cebolas nacionaes, de 1ª; 500 kilos de farinha de mandioca, de 1ª; 720 kilos de feijão preto, de Porto Alegre; 20 kilos de goiabada "Pesqueira", em latas de kilo; 50 kilos de macarrão de 1ª; 20 kilos de marmelada "Colombo", em latas de kilo; 6 pacotes de maizena Duryea.

De accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá n. 66 e 68, Rio; Ferreira, Filho & Comp., rua do Mercado n. 19, Rio; Coelho Mattos & Comp., rua São Bento n. 18, Rio; Manoel Rodrigues Ignacio, Vargem Alegre, Estado do Rio. Apresentaram propostas os senhores Ferreira, Filho & Comp., com os preços seguintes:

Alhos nacionaes, cento, sete mil réis.....	78000
Arroz Iguaçu de 1ª, kilo, quinhentos réis.....	8500
Assucar refinado de 3ª, kilo, setecentos réis.....	8700
Banha de 1ª, do Rio Grande, kilo, dous mil e novecentos réis.....	28900
Batatas inglezas de 1ª, kilo, quinhentos réis.....	8500
Café em pó, marca Bhering, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	28400
Carne secca de 1ª, do Rio Grande, kilo, dous mil e trescentos réis.....	28300
Cebolas nacionaes de 1ª, kilo, quinhentos e sessenta réis.....	8560
Farinha de mandioca de 1ª, kilo, quatrocentos e vinte réis.....	8420
Feijão preto, de Porto Alegre, kilo, quatrocentos réis.....	8400
Goiabada "Pesqueira" em lata, kilo, dous mil e duzentos réis.....	28200
Macarrão de 1ª, kilo, mil e cincoenta réis.....	18050
Marmelada "Colombo", em lata, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	18950

Maizena Duryea, de 500 grammas, pacote, mil e oitocentos réis.....	18800
Soares Lavrador & Comp., que deu os preços que seguem:	
Alhos nacionaes, cento, oito mil e quinhentos réis.....	88500
Arroz Iguaçu de 1ª, kilo, quinhentos e cincoenta e dous réis.....	8552
Assucar refinado de 3ª, kilo, setecentos e cincoenta e tres réis.....	8753
Banha de 1ª, Rio Grande, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis.....	28940
Batatas inglezas de 1ª, kilo, quinhentos e quarenta réis.....	8540
Café em pó, Bhering, kilo, dous mil e quinhentos réis.....	28500
Carne secca de 1ª, Rio Grande, kilo, dous mil duzentos e setenta réis.....	28270
Cebolas nacionaes, de 1ª, kilo, seiscentos e noventa e oito réis.....	8698
Farinha de mandioca de 1ª, kilo, quatrocentos e nove réis.....	8409
Feijão preto de Porto Alegre, kilo, trescentos e setenta e quatro réis.....	8374
Goiabada "Pesqueira", lata de kilo, dous mil trescentos e sessenta réis.....	28360
Macarrão de 1ª, kilo, mil cento e cincoenta réis.....	18150
Marmelada "Colombo", lata de kilo, dous mil e cem réis.....	28100
Maizena Duryea, 500 grammas, pacote, dous mil e duzentos réis.....	28200

Tendo em vista o disposto no paragrapho 5º do artigo 2º do decreto citado e na forma do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, o Sr. director lançou a seguinte declaração, na proposta dos Srs. Ferreira, Filho & Comp.: "Preferida por ser a mais vantajosa, quanto aos artigos: alhos nacionaes, arroz Iguaçu de 1ª, assucar refinado de 3ª, banha de 1ª do Rio Grande, batatas inglezas de 1ª, café em pó Bhering, cebolas nacionaes de 1ª, goiabada "Pesqueira", macarrão de 1ª, marmelada "Colombo", maizena Duryea. Na proposta dos senhores Soares, Lavrador & Comp., o Sr. director tambem fez a seguinte declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa, quanto aos artigos: carne secca de 1ª do Rio Grande, farinha de mandioca de 1ª e feijão preto de Porto Alegre". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário deste curso, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. ajudante agrônomo, interino, Dr. Antonio Rodrigues de Almeida, que presidiu o acto, no impedimento eventual do director, e por mim subscripta.

Pinheiro, 27 de março de 1931. — Antonio Rodrigues de Almeida. — Francisco Ribeiro de Abreu.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chamo a attenção dos interessados para o edital de concurso para Meteorologistas de 3ª classe, publicado no *Diário Official*, de 28 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 28 de março de 1931. — Newton F. Campos, secretario do concurso.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CHAMADA PARA ORGANIZAÇÃO DE FIFAS MEDICAS

Deverão comparecer a este Collegio, nos dias e horas abaixo determinados,

afim de serem inspecionados de saude, os seguintes candidatos:

Dia 2 de abril, às 8 horas: Manoel Tavares Guerreiro Filho, Poncio da Silva Costa, Christo da Silva Costa, Wilber de Carvalho, Paulo Huss Velloso, Heyder Giordano Medeiros, Hugo Linhares Uruguay, Helio Corrêa de Oliveira, Ivo Gomes da Costa, José do Carmo Cantieço; às 13 horas: Charles Frederick Robbles, Hedefonso Peixoto, Ivan Vieira Perdigão, Italo Fernandes S. da Gama, Irio Bruno de Paiva, Ivo de Queiroz, Ivanoy de Souza Cavalcanti, José Carlos Poma, José Caetano de Figueiredo, José Barbosa Torres.

Dia 4, às 8 horas: Heraldo Ribeiro de Castro, Waldir Duarte Gomes, Manoel Machado de Lacerda, Mauricio de Freitas Moraes, José da Silva Mello Filho, José Tavares Coelho, José Segabinazi, José da Silva Prista, José Emery Brandão e José Antonio Moraes de Almeida.

Declara-se, para o devido conhecimento dos interessados, que a prova oral do exame de Giorographia, que deveria ter se realizado, hontem, foi transferi-

do para o proximo dia 4 do corrente, sabado, às 10 horas, e bem assim o exame de Francez do 2º anno, para o alumno n. 926, que tambem realizar-se-á no mesmo dia e hora, devendo os alumnos que, por motivo justificado, faltaram à primeira chamada, prestarem esses exames, sendo a banca examinadora composta dos seguintes professores: Drs. Paulo Guimarães, Glenadel e Holland.

Deverão comparecer a este Estabelecimento os alumnos de numeros 360 e 1.112, com a maxima urgencia.

De ordem do Sr. director deste Collegio, fica terminantemente prohibido, em qualquer caracter, o transito pelas ruas centrais da cidade, de alumnos deste Estabelecimento, em 6º uniforme (kaki), bem como o uso de gorro americano fora do modelo.

Acha-se no Almoxarifado à disposição dos interessados o modelo regulamentar de uniforme do Collegio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Ary de Murot Quintella.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO

Praca Serzedello Corrêa n. 23 — Agencia da Prefeitura, Copacabana.

Edital de convocação

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar e presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no periodo de 6 de março, a 1 de abril, tudo do corrente anno, foram alistados por esta junta as cidadãos abaixo:

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1910

Amaro, filho de João da Silva.
Antonio, filho de Albino Pereira.
Atibones Ximenes Filho.
Carlos, filho de Philomeno Barbosa.
Coriolano, filho de Miguel Ferreira Gomes.
Constantino Pereira da Silva, era da classe de 1900 do alistamento de 1927.
Domingos, filho de Rosa Joaquina Vicentina.
Manoel de Jesus, filho de Maria da Conceição de Oliveira.
Onesino, filho de Manoel Carneira Costa Alves.
Oswaldo, filho de Paulo Souza Marasabe.
Paulo Moffa.
Reahim, filho de Ngb-Mar.

Classe de 1909

Abel, filho de Maria de Jesus.
Alberto, filho de Aridante Baldissara.
Aldovrando, filho de Aldovrando da Graça.
Americo, filho de Adelina Gonçalves Martins Pereira.
Antonio, filho de Bernardino Oliveira Aguiar.
Antonio, filho de Manoel da Silva.
Archimedes, filho de Francisco da Rosa.
Arnaldo, filho de Eduardo Casper Farilainu.
Arthur dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
Aristoteles, filho de Manoel Ferreira.
Aristoteles (gmeo), filho de Manoel Ferreira.
Ary, filho de Gastão Quintas Wagner.
Carlos, filho de José Francisco Maia.
Castrioto, filho de Theodorico Nascimento.
Claudionor, filho de Marcellino José do Lago.
Claudionor Pinheiro.
Dionizio, filho de Accacio Pereira.
Durval, filho de Francisco Fernandes Silva.
Eli, filho de Polybio Spanzembrug Pires.
Fausto, filho de Fabio Tancredi.
Flavio, filho de Augusto Maia Caldeira Brant.
Guilherme, filho de José da Silva Carvalho.
Guilherme, filho de Horacio da Cunha.
Ismar, filho de Domingos Madeira.
Jayme, filho de Margarida Pereira Silva.
Jayme, filho de Joaquim Antonio Silva.
José, filho de José Francisco Santos.
José Manoel, filho de Celestino Jesus Neves.
José, filho de Adelaide Peres Carneiro.

Classe de 1909

Laurenço Machado Luiz, filho de Maria Rodrigues.
Lourival, filho de João Dias Leite.
Manoel Caetano, filho de Manoel Licino Blanco.
Manoel Santinho, filho de José Baptista.
Nilo, filho de Felipe Sabino.
Octavio, filho de Octavio Buarque Gusmão.
Silvio, filho de Eugenio Cardoso Lemos.

Classe de 1908

Manoel Rodrigues Pinheiro.
Sandoval Pires.

Classe de 1907

Adelino Teixeira.
Fausto Amorim Goulart de Andrade.
Humberto Fernandes Cunha.

Classe de 1905

José Machado.
Raymundo Caxitaré Lyra.

Classe de 1903

Andiara Caramuru Faria.
Carlos Reichenbads.
Juvenal Barbosa.

Classe de 1901

Hilario Eduardo Roberto, era da classe de 1905 do alistamento do anno de 1929.
Hugo Stefanio Bertia.
Nelson Franga.
Wanderley Avelino Ribeiro.

Classe de 1903

Alfredo Gonçalves.
Horacio Alves da Silva.
João Tavares Filho.
Mauricio Teichhoff.

Classe de 1902

Iervasio Oliveira Lima.

Segunda Linha

Classe de 1901

José Bernarde Andrade Silveira.

Classe de 1900

Joaquim Pinto de Oliveira.

Classe de 1893

Antonio Pereira.
José Travassos.

Classe de 1897

Antonio Rabello.
Fernando Dutra.
Fontenelle da Silva Santos.
Frankelim Pacheco.
Padrelins Souto.

Classe de 1896

Hans Dvevrapff.

Classe de 1894

Carlos da Silveira.
Joaquim dos Santos Crespo.
Mario Fernando.
Salvador Conrado.

Classe de 1893

Ary Santos.
Elydio Pereira Magalhães.
José Pia Silva.

Classe de 1892

Henrique Spedini.
Nestor Pereira de Magalhães.

Classe de 1889
Claudino Reis.
José Pinto.
 Classe de 1888
Dejair Moreira.
 Classe de 1887
João Domingues da Silva.

Classe de 1900
Pedro Alves
 Classe de 1907
Francisco P. Moura e Silva.
Octavio Raniazi.
Junta do Alistamento Militar do 26º Distrito, em Copacabana, em 1 de abril de 1931. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar e presidente.

Hospital Central do Exército

THESOURARIA

Mappa da concorrência n. 38, realizada no dia 30 de março de 1931, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

Numero de ordem — Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro & Cia.	D. Lopes Costa & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltda.	Fontes Garica & Cia.	Pregos preferidos
1. Kaol, lata de 4 litro, lata.....	28870	18300	35700	48190	38700
2. Sabão typo americano para lavanderia, kilo.....	18770	15200	18300	18550	18200
3. Sabão em bola para aparelho Kanitz, caixa de tres, caixa	58600	68500	35800	58500	38800

Não compareceram a firma Coelho, Mattos & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — O thesoureiro, *Althemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

THESOURARIA

Mappa da concorrência n. 40, realizada no dia 30 de março de 1931, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

Numero de ordem — Discriminação — Unidade	Souza Baptista & Cia. Ltda.	J. Cruzeiro & Cia.	D. Lopes Costa & Cia.	Pregos preferidos
1. Azul de ultramar R. U., legitima, kilo.....	115000	115180	128200	118000
2. Correia de couro inglez de 1", metro.....	378000	65940	98200	68040
3. Correia de couro inglez de 3 1/2", metro.....	308500	65270	78500	68270
4. Correia de couro inglez de 2", metro.....	148200	38570	48200	38570

Não compareceram as firmas: Coelho, Mattos & Comp., Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garica & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — O thesoureiro, *Althemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

THESOURARIA

Mappa da concorrência n. 41, realizada no dia 30 de março de 1931, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

Numero de ordem — Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	R. Veiga & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	Pregos preferidos
1. Alume de chomo, vidro de 100,0, Agfa, vidro.....	28000	—	15600	28000	18600
2. Carbonato de potassio anhydro, vidro de 500,0, Agfa, vidro	58500	—	68000	55200	58200
3. Ecrans reforçados, 24 x 30, Paterson, um.....	—	2255000	—	—	2258000
4. Hydroquinone, vidro de 200,0, Agfa, vidro.....	108000	—	305000	388000	308000
5. Metol, Johnson, vidro de 100,0, Agfa, vidro.....	198000	—	185000	188800	188000
6. Sulfito de sodio anhydro, vidro de 500,0, Agfa, vidro.....	58200	—	128000	55000	58000

Não compareceram as firmas: Casa Lohner S. A. e Weskott & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — O thesoureiro, *Althemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

Mappa dos preços apresentados em concorrência n. 12, realizada em 31 de março do corrente anno, para fornecimento de combustível a esta Escola, de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	Standard Oil	Atlantic	Texas	Anglo Mexican	Theodor Wille & Cia.
1. 36.000 litros de gasolina especial para aviação em tambor, litro.....	x 15200	18200	18200	—	—
2. 36.000 litros idem idem idem em caixa, caixa.....	555000	558000	555000	—	—
3. 5.000 litros de gasolina commum em tambor, litro.....	x 18075	18075	18075	18075	—
4. 5.000 idem idem em caixa, caixa.....	515000	505000	505000	505000	—
5. 10 caixas de kerozene, caixa.....	x 105000	105000	105000	105000	—
6. 100 litros de oleo mineral para avião, litro.....	38693	x 18800	28900	38000	18725
7. 200 litros de oleo mineral médio para automovel, litro	x 18815	18913	28850	28100	28967
8. 200 idem idem pesado para automovel, litro.....	x 18815	28000	38160	28300	28967

Observações — Foram preferidos os artigos propostos pela Standard, por serem os que melhores resultados deu no exame de laboratorio, sendo que o oleo para avião foi preferido o da Atlantic, por ser o mais barato, dependendo ainda de exame.

Quartel no Campo dos Affonsos, 1 de abril de 1931. — *Orlando D. Cardoso*, 1º tenente intendente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de rectificação

Rectificação do edital publicado no *Diário Official* de 29 de março de 1931, paginas 1.830 a 1.833 e referente à concorrência administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, em 1931, de artigos pertencentes ao grupo 15 — Cabos e fios electricos isolados.

Chamo a attenção dos interessados para a rectificação que se segue:

Na relação de artigos, onde se lê:

- 15—C—1. Cabo electrico de um conductor, isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento — Trança de algodão, chumbo e arame trançado de: 000 — 19 — 2,59 (BS 10), metro.
- 15—C—7. Idem, idem, idem — Revestimento — Trança de algodão e chumbo: 000 — 19 — 2,59 — (BS 10), metro.
- 15—C—19. Idem, idem, idem — Revestimento — Algodão impregnado á prova de tempo: 000 — 19 — 2,59 (BS 10), metro.
- 15—C—25. Cabos electricos de mais de um conductor — Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento — Trança de algodão, chumbo e arame trançado: 2 — (BS 14) — 7 — 0,6 (BS 22), metro.
- 15—C—32. Idem, idem, idem — Isolamento de papel impregnado de verniz — Revestimento de chumbo, dupla fita de aço, asphalto e canhamo impregnado: 3 (BS 6) — 7 — 1,63 (BS 10), metro.
- 15—F—1. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borracha e fita de algodão, impregnada, revestimento do trança de algodão, chumbo e trança de aço, diametro 2,59 (BS 10), metro.
- 15—F—5. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borracha e fita de algodão, impregnada, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.
- 15—F—18. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borracha e revestimento a prova de tempo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

- 15—M—51. Fio magneto esmaltado: 0,91 — 29) 0,85 — 0,9 — (20) 0,95, kilo.
- 15—M—59. 0,32 — 28) 0,35 0,37 — 28) 0,40, kilo.
- 15—M—61. 0,25 — (30) 0,27 0,31 — (30) 0,34, kilo.
- 15—M—85. 0,36 — 27) 0,52 0,44 — 27) 0,44, kilo.
- 15—M—86. 0,25 — (30) 0,23 0,31 — (30) 0,34, kilo.

- 15—M—91. Fio magneto esmaltado com duas camadas de soda: 1,024 (18) 1,024 0,2 (18) 1,3, kilo.
- Leia-se:

- 15—C—1. Cabo electrico de um conductor, isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento — chumbo e arame — trançado, de: 000 — 19 — 2,59 (BS 10), metro.
- 15—C—7. Idem, idem, idem, revestimento de chumbo: 000 — 19 — 2,59 (BS 10), metro.
- 15—C—19. Idem, idem, revestimento de algodão impregnado á prova de tempo: 000 — 19 — 2,59 (BS 10), metro.
- 15—C—25. Cabos electricos de mais de um conductor — Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado, chumbo e arame trançado: 2 — (BS 14) — 7 — 0,6 (BS 22), metro.
- 15—C—32. Idem, idem, isolamento de papel impregnado de verniz — Revestimento de chumbo, dupla fita de aço, asphalto e canhamo impregnado: 3 (BS 6) — 7 — 1,63 (BS 10), metro.
- 15—F—1. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borracha e fita de algodão impregnado, chumbo e trança de aço, diametro 2,59 (BS 10), metro.
- 15—F—5. Fio electrico de 1 conductor, isolamento e fita de algodão impregnado e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.
- 15—F—18. Fio electrico de 1 conductor, isolamento a prova de tempo, diametro 2,59 (BS 10), metro.
- 15—M—51. Fio magneto esmaltado 0,81 (20) — 0,85 — 0,9 — (20) 0,95, kilo.
- 15—M—59. 0,32 — 28) 0,35 0,37 — (28) 0,40, kilo.
- 15—M—61. 0,25 — (30) 0,27 0,31 — (30) 0,34, kilo.
- 15—M—85. 0,36 — 27) 0,39 0,41 — 27) 0,44, kilo.
- 15—M—88. 0,25 — (30) 0,27 0,31 — (30) 0,34, kilo.
- 15—M—91. Fio magneto com duas camadas de soda: 1,024 (18) 1,024 0,2 — 18) 1,3, kilo.

Comissão de concorrência da Marinha, 1 de abril de 1931. — Antonio Amatoles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE GRUPO — 55 — FARDAMENTO.

Tendo o *Diário Official* do dia 31 de março de 1931, publicado com incorrecções, á acta, propostas e mappa da concorrência administrativa permanente realizada nesta directoria para o fornecimento de artigos do grupo 55 fardamento rectifica-se o seguinte:

Na pagina 1.925 segunda columna onde se lê;

Companhia calçado Bordallo
Companhia America Fabril
Colonificio Rodolpho Crespi
Fabrica de Tecidos Labor

Passou
João Couto & Companhia
Colonificio Rodolpho Crespi
Assignaram

Alves Sampaio
Colonificio Rodolpho Crespi
Companhia Calçado Bordallo

Leia-se:

Companhia Calçado Bordallo, S/A

Companhia America Fabril, S/A

Colonificio Rodolpho Crespi, S/A

Fabrica de Tecidos Labor, S/A.

Passou

João Santos & Comp. Ltd.

Colonificio Rodolpho Crespi, S/A

Assignaram

Alves Sampaio

Colonificio Rodolpho Crespi, S/A.

Companhia calçado Bordallo, S/A

Na pagina 1.926 onde se lê;

Por procuração da America Fabril

55—B, 38 — 2.000 grossas de botões

brancos de osso polido n. 6 a 1.360

55—B, 20 — 2.500 bonets azul marinho a 78388, 18:470\$144

55—C, 128 — 5.000 colchas de algodão brancas a 98330

55—J, 1 — 2.500 Japonas de panno azul ferrete a 60\$300

55—M, 2 — 38.000 pares de meias de algodão alvejada, \$0688

Leia-se:

Por procuração da America Fabril S/A.

55—B, 38 — Grossas de botões brancos de osso polido n. 6 a 1\$036

55—B, 20 — 2.500 bonets azul marinho a 78388, 18:470\$000

55—C, 128 — Colchas de algodão brancas a 98350

55—J, 1 — 2.500 Japonas de panno azul ferrete a 62\$300

55—M, 2 — 38.000 pares de meias de algodão alvejadas, \$688

Na pagina 1.929 onde se lê;

Adiantamentos

Ancoras estampadas de 0,05

55—C, 1 — 11.000 metros de cadarço

55—C, 58 — 3.000 calções pretos para

banho a 2\$800

55—C, 27 — Cobertor

55—C, 128 — 5.000 colchas de algodão branco a 7\$200

55—F, 1 — 100.000 de flanela

Leia-se:

Aviamentos

Ancora estampada de 0,005

55—C, 1 — 10.000 de cadarço

55—C, 58 — 3.000 calções pretos para

banho a 2\$780

55—C, 127 — Cobertor

55—C, 128 — 5.000 colchas de algodão branco a 7\$300

55—F, 1 — 10.000 metros de flanela

Na pagina 1.930

Onde se lê;

55—C, 6 — De 0,013

Leia-se:

55—C, 6 — De 0,018

Na pagina 1.931

Ordre se lê;

1:990\$000

55—C, 128 — Cada uma 6\$088

103:02\$000

Leia-se;

1:996\$000

55—C, 128 — Cada uma 6\$088

103:092\$000

Na pagina 1.935

Onde se lê:

Companhia calçado Bordallo, 15

Leia-se:

Companhia calçado Bordallo, S/A 15

No pagina 1.937

Onde se lê:

Companhia calçado Bordallo 15

Na columna da firma João Santos & Comp. Ltd. 11 no artigo 55-6. Cinto de couro R. F. N.

Leia-se:

Companhia calçado Bordallo, S/A, 15 18940.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 1º de abril de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Adalberto Nunes, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n. 4, de 16 do corrente mez, do Sr. director geral de Portos e Costas, faço sciencia aos interessados que dentro do prazo de (60) dias, a contar da presente data, serão relevadas as multas por esta capitania, da seguinte forma:

1. — Que toda caderneta com vistos em alrazo, com excepção das que estão

incursas no art. 528, item 3º do regulamento das capitancias, deverão obter os vistos gratis sem multa.

2. — Que todos os documentos de embarcações deverão ser legalizados sem multa, pagando somente as estampilhas de accordo com a tabella em vigor.

3. — Que toda dispensa de multas acima referidas deverão ser averbadas nos respectivos documentos.

2. — Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1931. Confere. — Eloy João Pierre, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLÓRES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto

acima referido e publicado a pagina numero 95, do "Diario Official", de 24 do corrente.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — Octavio Pacheco, director de secção.

Junta Commercial do Distrito Federal

N. 9.295

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de março de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.295, os seguintes documentos referentes ao Banco Hollandez da America do Sul, a saber: Publica forma da carta de autorização do Governo, folhas do *Diario Official*, de 12 de novembro de 1930, com a publicação do decreto n. 19.348, de 1 de outubro do mesmo anno, approvando as alterações feitas nos estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 10\$000). Visto, J. C., em 27 de março de 1931. — Isidoro Campos, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C—2.610 — 1º-4-31—20\$000)

Departamento Nacional do Commercio

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO QUATRO, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE A ESTE DEPARTAMENTO, NO MEZ DE MARÇO CORRENTE, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

As quinze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um, no pavimento superior do edificio do Pavilhão Britannico, em reunião presidida pelo primeiro official-secretario, Gustavo Adolpho Bailly e presente o terceiro official Cesar Freire de Vasconcellos, designados pelo senhor Director Geral, foram abertas as propostas para o fornecimento, a este Departamento, dos artigos de expediente constantes do quadro comparativo abaixo, de accordo com os decretos citados. Compareceram os seguintes concorrentes convocados: Cardinale & Cia., Henrique Braga & Cia., A. Placido Marques & Cia. e Villas Bôas & Cia. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de Henrique Braga & Cia., na importancia de dois contos trezentos e setenta e nove mil réis. E eu, Cesar Freire de Vasconcellos, terceiro official do Departamento Nacional do Commercio, lavrei a presente acta.

Relação das firmas inscriptas a que foram remettidos pedidos de preços

Henrique Braga & Companhia, Cardinale & Companhia, A. Placido Marques & Companhia e Villas Bôas & Companhia.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

ARTIGOS	Villas Bôas & Cia.	Cardinale & Cia.	Henrique Braga & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	Firma Adjudicada
100 pastas de cartão verde, 80 ks., 25 X 35.....	70\$000	65\$000	60\$000	80\$000	Henrique Braga & Cia.
100 registradores c/indice, typo Soenneken, formato officio.....	900\$000	850\$000	800\$000	950\$000	Idem
100 angulos de aço para descanso de livros.....	350\$000	300\$000	290\$000	310\$000	Idem
1000 capas impressas em papel cartão amarello, conforme modelo.....	260\$000	268\$000	255\$000	265\$000	Idem
1000 capas impressas em papel Hollanda, brancas, conforme modelo...	172\$000	170\$000	165\$000	172\$000	Idem
100 blocos impressos, papel de linho, c. 100 fls., 11 X 33.....	180\$000	166\$000	160\$000	175\$000	Idem
500 envelopes saccos, impressos em papel Hollanda, 50 ks., 28 X 39....	200\$000	190\$000	180\$000	188\$000	Idem
1 livro para fichario n. 123.215.....	290\$000	300\$000	280\$000	290\$000	Idem
1 indice para fichario n. 3.218-A.....	28\$000	29\$000	27\$000	30\$000	Idem
16 divisorios 3.218, c/celluloide 1 1 2.....	30\$500	28\$500	27\$000	32\$000	Idem
1000 fichas 5.215.....	130\$000	125\$000	120\$000	124\$000	Idem
1 barra transporte 1 SB.....	22\$000	18\$000	15\$000	17\$500	Idem

Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de Henrique Braga & Cia., na importancia total de dois contos trezentos e setenta e nove mil réis (Rs. 2:379\$000). — C. F. Vasconcellos, 3º Official — Gustavo A. Bailly, 1º Official-Secretario — Visto — Gustavo Adolpho Bailly, 1º Official-Secretario — Publique-se. — Mario Moreira da Silva, pelo Director Geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PASSAGEM CENTRAL

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 9 DE ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — Em cumprimento de nosso dever estatutario vimos apresentar-vos o relatório relativo ás contas da gestão relativa ao anno social proximo findo. Como vereis do balance, os negocios realizados durante o anno de 1930 foram nulos, accusando a conta de lucros e perdas a somma de 33:576\$200 escripturada no passivo. Os immoveis de propriedade da companhia renderam alugueis de pouca monta, mediante contractos a prazo curto, pois não eram aconselháveis contractos a longo prazo, desde que a companhia se propõe a abrir uma passagem ou rua no terreno que elles occupam, o qual terreno, localizado no coração da zona urbana de São Paulo, devedrá, assim aproveitado, proporcionar lucros apreciáveis ao capital da sociedade. Ao momento actual não é aconselhável a inversão das grandes sommas necessarias a esse empreendimento, cumprindo aguardar occasião propicia.

Os documentos comprobatorios do balance elucidam a situação e ficam á disposição dos Srs. accionistas, aos quaes os directores prestarão quaesquer outros esclarecimentos que forem pedidos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Passagem Central, abaixo assignado, tendo examinado metodosamente os balances e contas da directoria, relativos ao anno de 1930, encontrou tudo exacto e bem documentado, pelo que é de parecer que sejam approvados pela assembleia geral dos accionistas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Angelo Cleric*. — *Esio Martinelli*. — *Aldo Bucci*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Immoveis.....	5.995:000\$000
Caixa e disponível em bancos.....	38:576\$200
Ações caucionadas....	250:000\$000
	6.283:576\$200
Passivo	
Capital.....	6.000:000\$000
Caução da directoria....	250:000\$000
Lucros & perdas.....	33:576\$200
	6.283:576\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Raul Fernandes*, director-presidente. — *Luiz Val de Oliveira*, guarda-livros.

C — 2.633 — 1-1-31 — 50\$000)

S/A. REZENDE INDUSTRIAL

Rezende — Estado do Rio de Janeiro
RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 6 DE ABRIL DE 1931

Senhores accionistas — No periodo social de 1929-1930 ainda mais se ag-

gravaram as circunstancias desfavoráveis, que ha muito nos privam de responder, com resultados positivos, a imerecida e confortante confiança que nos tendes dispensado.

Ennumerar essas circunstancias seria um trabalho desnecessario e fastidioso, porque todos sabem e todos sentem quão precaria é a situação de todas as industrias nacionais que, a nossa vão, umas paralyzando a sua produção e outras se arrastando penosamente, como victimas indetestas de uma fatalidade insuperavel. Assim, mesmo porém, continuamos a movimentar as nossas machinas e a exportar os nossos productos, mais como um cumprimento de dever para com os nossos auxiliares e de deferencia para com os nossos freguezes, do que como aspiração a lucros compensadores.

Continuamos a nos preoccupar com a redução de despesas e com a pontualidade no pagamento dos nossos compromissos.

O que temos feito, se não é gloria, pelo menos não é desdouro, pelo que contamos que apreciáveis com a necessaria relatividade e devida justiça o resultado dos nossos esforços.

Vae este acompanhado dos elementos comprobatorios do que relatamos, cabendo-vos ainda o direito de examinar o que vos possa interessar no nosso escriptorio.

Terminando o nosso mandato e o do conselho fiscal e seus supplentes, deveres proceder as respectivas eleições, de accordo com os nossos estatutos.

Assim aguardamos o vosso pronunciamento e cumprimos um dever que nos é imposto pelos nossos estatutos.

Rezende, 30 de março de 1931. — *Joaquim Pinto de Magalhães*, presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Mostruario:	
Valor dos existentes ...	7:321\$940
Desenhos:	
Idem	8:272\$800
Benfeitorias:	
Valor desta conta	11:092\$600
Instalação:	
Idem	37:037\$654
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes	20:603\$500
Machinismos:	
Idem	201:336\$020
Accionistas:	
Valor a realizar	15:000\$000
Deposito:	
Valor desta conta	15\$000
Ações caucionadas:	
Idem	30:000\$000
Thesouro Nacional:	
Idem	18:000\$000
Títulos em deposito:	
Idem	30:000\$000
Títulos a receber:	
Idem	560\$960
Caixa:	
Saldo existente	18:716\$115
Materia prima:	
Existencia conforme o inventario	47:174\$765
Manufatura:	
Idem, idem	53:776\$508
Contas correntes:	
Saldos devedores	319:572\$113
Diversas contas	31:575\$180
	889:055\$555

Passivo

Capital:	
Valor do capital social...	500:000\$000
Deposito da directoria:	
Valor depositado	30:000\$000
Títulos a pagar:	
Saldo desta conta	42:474\$000
Títulos da divida publica:	
Idem, idem	1:151\$000
Títulos em caução:	
Valores em caução	30:000\$000
Imposto de dividendos:	
Imposto a pagar	812\$625
Joaquim Pinto de Magalhães:	
Valores depositados	167:000\$000
Contas correntes:	
Saldos credores	110:538\$100
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	3:746\$830
	889:055\$555

Rezende, 30 de junho de 1930. — *Joaquim Pinto de Magalhães*, presidente. — *Armando Augusto B.*, gerente. — *Nestor de Carvalho*, thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Manufatura:	
Lucro verificado	260:203\$615
a Contas correntes:	
Prejuizos nesta conta...	29:974\$410
a Gastos de produção:	
Idem	1:605\$900
a Mão de obra:	
Idem	71:165\$000
a Alugueis:	
Idem	7:181\$500
a Despesas gerais:	
Idem	57:234\$800
a Sellos de consumo:	
Idem	9:766\$800
a Abatimentos:	
Idem	11:280\$310
a Comissões:	
Idem	15:368\$200
a Honorarios:	
Idem	26:400\$000
a Despesas de cobrança:	
Idem	2:390\$650
a Juros e descontos:	
Idem	16:126\$750
a Carretos e fretes:	
Idem	11:231\$600
a Lucros e perdas:	
Lucro deste exercicio...	1:177\$695
	260:203\$615

Ilmos. Srs. membros da assembleia geral — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Rezende Industrial, no desempenho das attribuições que lhe conferem os estatutos, examinou os balances referentes ao anno social 1929-1930, verificando o seu perfeito accordo com a escripturação, que está feita com clareza.

Verificamos tambem o esforço que tem feito a directoria para apresentar lucros apreciáveis, fazendo economias e procurando desenvolver negocios, o que infelizmente ainda não apresentou resultado neste anno social em vista da grande crise que atravessam a industria e o commercio.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Julio Monteiro*. — *Affonso Vizeu*.

(C. 2.631 — 1-1-31 — 200\$000.)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 334

Srs. accionistas. — Apresentamos, para vosso estudo e deliberação, o balanço relativo ao anno de 1930, com todos os documentos explicativos da situação da Companhia.

A diminuição do material fluctuante tem exercido grande influencia na situação financeira, mas a actual situação do mercado de transportes maritimos não aconselha providencias para o augmento ou renovação do material.

Rio, 30 de março de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, tendo examinado o balanço e contas do periodo encerrado em 31 de dezembro de 1930, verificaram estar tudo de accordo com a escripta da referida companhia, feita com clareza e regularidade, pelo que, são de opinião que sejam approvados todos os actos e contas no referido periodo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Dr. Theodoro Gomes*. — *Nelson Zuanni Delphin Pereira*. — *Eduardo de Souza Leite*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Diversos a lucros e perdas. 1:200\$000.
Alugueis: Saldo desta conta. 1:200\$000
Lucros e perdas a diversos. 150:362\$149

a Despezas judicias: Saldo desta conta. 200\$000
a Impostos: Idem. 4:117\$000
a Despezas Geraes: Idem. 8:822\$400
a Honorarios: Idem. 31:200\$000
a Vapor "Fidelense": Idem. 20:170\$141
a Vapor "Carangola": Idem. 2:895\$193
a Juros e Descontos: Idem. 318:457\$715
a Ordenados: Idem. 31:200\$000
Total. 150:362\$149

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, Presidente. — *E. Autran Domont*, guardalivros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo
Mortua e Officina: Saldo desta conta. 81:240\$000
Propriedades: Valor das existentes. 92:255\$234
Idem. 8:737\$308
Accões Amortizadas: Idem. 68:817\$000
Letras do Thesouro Federal: Idem. 1:200\$000
Material Fluctuante: Valor desta conta. 1:373:867\$776
Vapor "Fidelense", acc.: Idem. 31:737\$960
Vapor "Carangola", acc.: Idem. 42:446\$590

Vapor "Paulo de Frontin", acc.: Idem. 31:092\$080
Vapor "Parahyba", acc.: Idem. 1:093\$100
Almoxarifado no Rio: Idem. 8:771\$100
Caução da Directoria: Valor das existentes. 20:000\$000
Depositos: Valor do feito, no Thesouro Federal. 25:000\$000
Officina Mecanica: Saldo desta conta. 123:510\$896
Almoxarifado: Idem. 180:675\$120
Lucros e Perdas: Idem. 3.366:942\$171
Banco Sul do Brasil: Idem. 1:254\$770
Caixa: Valor em dinheiro. 6:496\$288
Contas Correntes: Devedores. 491:205\$217
5.668:346\$110

Passivo
Capital: Saldo desta conta. 1.346:899\$000
Dividendos Atrazados: Idem. 1:261\$000
Accões Cauçionadas: Idem. 20:000\$000
Prefeitura M. de Campos: Idem. 1:375\$800
Contas a Pagar: Idem. 5:672\$900
Letras: Idem. 113:390\$000
Contas Correntes: Credores. 1.173:846\$410
5.668:346\$110

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, Presidente. — *E. Autran Domont*, Guardalivros.
C — 2.629 — 1-4-31 — 150\$000.

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRINCIPALIDADES DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931.

Activo
Capital a realizar. 2.229:200\$000
Letras descontadas. 1.516:266\$750
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior. 510:171\$833
Empréstimos em cartas correntes. 2.801:280\$000
Valores cauçionados. 1.361:500\$743
Valores depositados. 1.175:891\$000
Agencias e filiaes no interior. 969:351\$906
Correspondente do exterior. 267\$400
Correspondente do interior. 218:880\$866
Títulos e fundos pertencentes ao banco. 62:633\$900
Hypotheças. 30:000\$000
Caixa em moeda corrente, no banco. 830:811\$206
Diversas contas. 798:437\$662
Accões em caução. 11:000\$000
Agencias, conta supramento. 1.000:000\$000
Total do activo. 16.429:149\$545

Passivo
Capital. 4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros. 1.969:107\$579
Depositos em conta corrente limitada. 201:624\$230
Depositos a prazo fixo. 75:772\$660
Depositos em conta de cobrança do interior. 510:718\$330
Títulos em caução e em deposito. 5.537:301\$743
Agencias e filiaes no interior. 481:811\$149
Correspondentes do exterior. 5:134\$700
Correspondentes do interior. 122:691\$854
Valores hypothecarios. 30:000\$000
Lucros e perdas. 1.225:831\$783
Diversas contas. 2.251:825\$547
Deposito da directoria. 11:000\$000
Total do passivo. 16.429:149\$545

F. W. C. e Castro, presidente. — J. Moreira, contador.

(C — 2.438 — 1-4-31 — 45\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FORÇA E LUZ VERA CRUZ**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos vinte dias do mez de dezembro de 1930, ás 15 horas, na sede social, á rua do Rosario numero 104, 2º andar, reuniram-se os accionistas inscriptos no livro de presença, representando mil trezentas e trinta e cinco accões, ou duzentos e sessenta e sete contos do reis, mais de dois terços do capital.

Assumindo a presidência, o Sr. Dr. Raul Machado Bittencourt, director presidente, declarou aberta a reunião e convidou a assembléa a escolher entre os accionistas presentes o que devia dirigir os trabalhos. Pedindo a palavra o accionista Sr. Matheus de Sousa Mendes, propoz para presidente da assembléa o accionista Sr. Dr. Mario Machado Bittencourt e, accetita, unanimemente, a proposta do Sr. Mendes, assumiu a presidência o Sr. Dr. Mario Machado Bittencourt, que completou a mesa chamando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Gratolino Soares e Raul de Siqueira Xavier. O Sr. presidente faz a leitura do edital de convocação da assembléa e declara que deixa de mandar proceder á leitura da acta da assembléa anterior, porque essa acta foi approvada e assignada na propria assembléa.

O Sr. primeiro secretario, por ordem do Sr. presidente, faz a leitura de uma proposta que está sobre a mesa e assim redigida: "Os abaixo-assignados, directores da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz, conhecendo da conveniencia economica que resultará da mudança da sua sede e fóro para o municipio de Vassouras, onde gosa do isenção de todos os impostos fiscaes, propõe que o artigo 1º dos estatutos passe a ser assim redigido: Artigo 1º. Fica estabelecida a localidade de Paty do Alferes, districto do municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sede e fóro juridico uma sociedade anonyma sob a denominada "Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz". Submettida a votos a proposta acima, lhe foi justificada pelo Sr. Dr. Machado Bittencourt, director presidente, foi a mesma unanimemente approvada.

O Sr. Matheus de Sousa Mendes justificou a presença dos debenturistas Srs. Arthur de Sousa Mendes, portador de títulos no valor de cem contos de réis; Dr. Carlos Bastos, portador de títulos no valor de cem contos de réis, e, finalmente, do Sr. Euclides Mendes, portador de títulos no valor de quarenta contos de réis, que vem trazer a sua solidariedade à directoria da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz que, como medida de economia, vae effectivar a mudança de sua sede para Paty do Alferes. Continuando com a palavra, o Sr. Mendes propõe que seja consignado em acta um voto de agradecimento ao Sr. presidente, pela maneira por que dirigiu os trabalhos da assembleia, agradecimento esse extensivo aos demais membros da mesa. Approvada essa proposta, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, para que seja lavrada a acta. Reaberta a sessão às dezesseis e meia horas, é lida a presente acta, que foi approvada unanimemente e vae assignada pelos membros da mesa, por todos os accionistas presentes e pelos Srs. debenturistas acima nomeados.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — *Mario Machado Bittencourt*, Presidente. — *Gratolino Soares*, 1º Secretário. — *Raul de Siqueira Xavier*, 2º Secretário. — *Joaquim da Costa Miranda Ariz*, accionista. — *Raul Machado Bittencourt*, accionista. — *Matheus de Sousa Mendes*, accionista. — *José Dutra Mendes*, accionista. — *Antenor Peiroto*, accionista. — *Euclides Mendes*, accionista. — *Carlos Bastos*, accionista. — *Arthur de Sousa Mendes*, debenturista. — *Carlos Bastos*, debenturista. — *Euclides Mendes*, debenturista.

(C — 2.637 — 1-4-31 — 80\$000).

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 1931

Às quinze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia de Seguros "Guanabara", à rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, o Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior, director da companhia, tendo verificado que no livro de presença haviam assignado doze accionistas, representando 6.780 (seis mil setecentos e oitenta) acções, portanto mais de um quarto do capital social, lê os annuncios publicadas de accordo com os arts. 133, e 137, do decreto n. 431, de julho de 1891, e achando-se tambem assim cumpridas todas as disposições do art. 26 dos estatutos, declara poder funcionar legalmente a assembleia, cabendo, portanto, aos senhores accionistas a indicação daquello que, de accordo com o art. 24 deva presidir os trabalhos. O Sr. Newton Zamith lembra o nome do Sr. Raymundo Pereira Salgado Guimarães, director da Companhia de Seguros "Confiança", indicação que é unanimemente aceita. O Sr. Salgado Guimarães assume a presidencia, agradece aos presentes e convida para secretarios os Srs. Francisco Luiz da Silva Carneiro e Affonso Pinto, que completam a mesa. O Sr. presidente diz que vae ler a acta da ultima reunião. O senhor Affonso Pinto pede dispensa dessa leitura em vista de ter sido a mesma já publicada. Posta em discussão e votação a proposta do Sr. Affonso Pinto, é

approvada, pelo que o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da directoria, com o parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Official* de vinte e nove do corrente mez, que são submettidos a discussão e unanimemente approvados, respeitadas as disposições do art. 112 da lei das Sociedades Anonymas.

A seguir o Sr. presidente declara que vae se proceder à eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931, de accordo com o art. 16 dos estatutos, pelo que suspende a reunião por cinco minutos, para que os Srs. accionistas possam encher as suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas, obtém-se o seguinte resultado:

Effectivos — Olyntho Bernardi, Nilo Goulart e Manoel Ferreira Guimarães, com 1.139 votos cada um; supplentes — Manoel Gomes Moreira, Hermano Barcellos & Comp. e Francisco Vizen, com 6.767 votos cada um. O Sr. presidente congratula-se com a assembleia pelo resultado verificado e offerece aos presentes a palavra sobre assumptos gerenciaes. O Sr. Arlindo Barroso propõe um voto de louvor à mesa, bem como de agradecimento à Associação de Companhias de Seguros e à Comissão Central de Seguros pelo muito que tem feito em prol do desenvolvimento da seguro no Brasil, sendo ambas as propostas approvadas. Como ninguem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente pede à assembleia que indique o nome de tres accionistas que, conjuntamente com a mesa, assignem a acta da assembleia, de accordo com o art. 23, § 1º dos estatutos. O senhor Arlindo Barroso lembra os nomes dos Srs. Olyntho Bernardi, director da Companhia de Seguros "Sagres", Cesar Coelho e Newton Zamith, que são accetados pela assembleia. O Sr. presidente declara então encerrados os trabalhos, depois de agradecer a todos os presentes a manifestação da assembleia relativa à mesa. E eu, Francisco Luiz da Silva Carneiro, primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta, que assigno com a mesa e a comissão nomeada pela assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Francisco Luiz da Silva Carneiro*. — *Raymundo Pereira Salgado Guimarães*. — *Affonso Pinto*. — *Olyntho Bernardi*. — *Cesar Coelho*. — *Newton Zamith*.
(C — 2.635 — 1º-4-31 — 70\$000)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1931

Aos 25 dias do mez de março de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, à avenida Rio Branco ns. 69/77, 4º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os accionistas da referida companhia, representando 301.172 acções, numero legal e que foram depositadas nos escriptorios da companhia, nos termos do artigo 9º dos estatutos sociaes, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e conta da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, tudo de accordo com as convocações publicadas nos jornaes desta cidade.

Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Dr. José Pires Rebello, propoz elle os fins da reunião e convidou para secretarios os accionistas Drs. Rodrigo Octavio Filho e Alberto Sampaio, ficando assim constituída a mesa.

Entrando-se nos assumptos constantes da ordem do dia foi lida e approvada a acta da assembleia anterior, declarando em seguida o Sr. presidente que ia proceder à leitura do relatório da directoria.

Pedindo a palavra o Dr. Pedro Nolasco, propoz que fosse dispensada a leitura do relatório da directoria, por isso que já havia sido publicado e era do conhecimento de todos os senhores accionistas, proposta que foi unanimemente approvada.

Convidou então o Sr. presidente o conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, documento que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente os actos da directoria e a escripturação da companhia durante o anno de 1930 e é de parecer que sejam approvados esses actos e o balanço, que se encontra de accordo com os lançamentos da escripta."

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — *Victor de Menezes Pontes*. — *David Thomas Beron Morley*. — *Alberto Sampaio*.

O Sr. presidente deu então em discussão o parecer do conselho fiscal, lidas as actas da directoria. Pedindo a palavra o accionista Dr. Pedro Nolasco, fez referencias ao relatório da directoria, expondo com clareza o modo pelo qual as radioelectricas poderão ter um maior e mais rapido desenvolvimento no Brasil. Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. presidente deu em votação o parecer do conselho fiscal, o que fez, sendo o mesmo unanimemente approvado, abstenção de votar os membros da directoria do conselho, nesta qualidade.

Declarou então o Sr. presidente que, havendo sido approvado o parecer do conselho fiscal, estavam tambem approvados o relatório e escripta da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930.

Passando aos outros assumptos constantes da ordem do dia, disse o senhor presidente que ia proceder à eleição da nova directoria e de novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia fazer a chamada na ordem da inscripção no livro de presenças.

Feita a chamada, para a eleição e recolhidas as cédulas, com uma especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado:

Para membros da directoria foram eleitos os Srs. Dr. José Pires Rebello, René Bougué, Dr. Rodrigo Octavio Filho, Paul A. Dana, H. Greenwood, Augusto Sá Pereira, André Bucken, Dr. Geraldo Rocha, R. A. Godin e Arturo Apollinari, que obtiveram 301.172 votos cada um.

Para membros effectivos do conselho fiscal foram eleitos os senhores doutores Victor de Menezes Pontes, Alberto Sampaio e David Thomas Beron Morley, e para supplentes do mesmo conselho os Srs. João Gentil de Mello Araujo, Ralph Olsburgh e Amilear Marchesini, obtendo 301.172 votos cada um.

Pelo Sr. presidente foram todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

Em seguida pediu a palavra o accionista Dr. Rodrigo Octavio Filho, que saudou o Dr. Pedro Nolasco, declarando que o quanto era agradável a companhia a presença de seu amigo e illustre presidente e propoz também que constasse na acta um voto de agradecimento ao antigo presidente da companhia Dr. Sampaio Corrêa, pelos relevantes serviços que a ella havia prestado durante sua administração. A proposta do Dr. Rodrigo Octavio Filho foi unanimemente approvada.

Por proposta do Dr. Victor de Menezes Pontes, ficou a mesa autorizada a assignar a acta da reunião.

E nada mais havendo para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual depois de lida foi approvada por todos os presentes e vai assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos da assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931.
— José Pires Rebello. — Rodrigo Octavio Filho. — Alberto Sampaio.

ACTA DA REUNÃO DA DIRECTORIA, REALIZADA, EM 25 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e cinco de março de 1931, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á avenida Rio Branco n. 69 77, 1º andar, ás 17 horas, reuniram-se, sob a presidencia do Dr. José Pires Rebello, o secretario, Dr. Rodrigo Octavio Filho, os directores da referida companhia, abaixo assignados e eleitos pela assembleia geral ordinaria, realizada ás 15 horas, para o fim especial de nos termos do § 3º do artigo 22, dos estatutos da companhia, designar quaes dentre elles deveriam desempenhar as funções de presidente, gerente e secretario da companhia, unicos que recebem remuneração mensal fixa.

Por proposta do director René Godin, foram indicados, para presidente, o doutor José Pires Rebello; para gerente, o

Dr. René Bougué, e para secretario, o Dr. Rodrigo Octavio Filho.

E nada mais havendo para ser tratado, foi mandado lavrar esta acta a qual depois de lida foi unanimemente approvada e vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931.
— J. Pires Rebello. — René Bougué.
— Rodrigo Octavio Filho. — René Godin. — A. Bucken. — A. Sá Pereira.
(C—2.630—1-4-31—120\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1931

Aos dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, ás 16 horas, reunidos na sede da Sociedade Anonyma A Noite, á praça Mauá numero sete, terceiro pavimento, os accionistas abaixo, representando 82.050 cotenias e duas mil e cincoenta acções, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da sociedade, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a acclamarem um accionista para presidente da assembleia. Tendo sido acclamado o senhor doutor Pedro Pernambuco, este assumiu a presidencia e convidou para secretarios os senhores doutor Haackel de Lemos e Jorge Noceti. Constituída assim a mesa, e verificando achar-se presente numero sufficiente de accionistas e capital, para legalmente funcioarem, declarou o senhor presidente aberta a sessão, mandando o senhor primeiro secretario ler o annuncio de convocação, publicado no *Diário Official*, como se segue: "Sociedade Anonyma A Noite, Assembleia geral ordinaria. São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta sociedade, á praça Mauá n. 7, 3º pavimento, no dia 2 de março proximo futuro, ás 4 horas da tarde, para se proceder á leitura do relatório da directoria e prestação de contas relativas ao anno de 1930 e parecer do conselho fiscal e eleger a directoria, o conse-

lho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — A "directoria." Submettida á discussão a primeira das mesmas materias e sendo já do conhecimento de todos o parecer do conselho fiscal, relatório da directoria e balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1930, por terem sido publicados no *Diário Official*, de 1 de março corrente, o senhor presidente declarou que concederia a palavra a quem a solicitasse. Ninguém pedindo a palavra, foi a materia submettida á votação e em seguida unanimemente approvada, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente convidou os senhores accionistas a se reunirem de cedulas para a eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. Corrido o escrutinio, contadas e apuradas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: Director-presidente, Geraldo Rocha; director-gerente, Vasco Lima, e director, Carlos Kiehl. Supplentes da directoria: Castellar de Carvalho, Antonio Eliezer Leal de Souza e Antonio Balbino de Carvalho. Conselho fiscal: Sylvio Rangel, Almerio Ramos e Haackel de Lemos. Supplentes: Antonio W. de Araujo Pinho, Manoel C. Carvalho Netto e Armando Lima. O senhor presidente declarou eleitos e empossados para o exercicio de 1931 os membros da directoria, conselho fiscal e supplentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que é alida, approvada e assignada por todos os presentes. — Pedro Pernambuco. — Haackel de Lemos. — Jorge Noceti. — Geraldo Rocha. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Antonio Balbino de Carvalho. — Vasco Lima. — Octavio Lima. — Antonio Eliezer Leal de Souza. — Manoel Cardoso de Carvalho Netto. — Almerio Ramos. — Ismael de Oliveira Maia. — Castellar de Carvalho. — Carlos Kiehl.

(C — 2.440 — 1-4-31 — 70\$000)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

Ex-Banco do Districto Federal

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Sede propria — Rua Primeiro de Março n. 115

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras a receber	520:668\$895	
Letras descontadas	123:361\$594	
Letras e effeitos a receber por conta de terceiros	170:239\$340	
Letras e effeitos em cobrança no interior	69:564\$440	
Valores em liquidação	57:538\$350	
Emprestimos em contas correntes	85:577\$593	
Correspondentes no Interior	31:186\$817	
Valores caucionados	1.106:200\$000	
Valores depositados	719:600\$000	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	26:872\$000	
Imoveis (sede)	344:128\$925	
Movéis e utensilios	46:184\$736	
Caixa:		
Em moeda corrente	216:583\$948	
No Banco do Brasil e em outros Bancos	263:422\$755	480:006\$703
Diversas contas	164:647\$335	
		3.946:179\$758

Passivo

Capital	102:750\$009	
Fundo de reserva	236:819\$077	
Depositos em contas correntes:		
— les com juros	211:474\$202	
Depositos em contas correntes:		
— les sem juros	6:910\$682	
Depositos em contas correntes:		
— les limitadas	98:973\$692	
Depositos a prazo fixo	778:483\$400	1.095:841\$676
Cobranças a effectuar	170:239\$340	
Titulos em cobrança no interior	69:564\$440	
Titulos em caução e em deposito	1.831:092\$460	
Diversas contas	139:873\$425	
		3.946:179\$758

Plácido de Mello, presidente. — J. Bartholo Silva, director-gerente.

(C—2.639—1-4-31—60\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo se realizado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 31 de março proximo passado, por falta de comparecimento de accionistas em numero legal, ficam convocados os senhores accionistas para o dia 15 do corrente, ás 15 horas, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.636—1-4-31—8\$000)

Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua São Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e conselho fiscal, sobre modificação de estatutos e tomarem outras medidas de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. —
A directoria. (C—2.636—1-4-31—10\$000)

Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada

SORTEIO DA TOMBOLA DE UM AUTOMÓVEL

Previne-se aos interessados que o sorteio de um automovel em tombola autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em beneficio desta instituição, será realizado, impreterivelmente no dia 27 de abril do anno corrente, pelo plano 40°-205ª extração, n. 92, da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.632—1-4-31—8\$000)

Cooperativa Militar do Brasil

Devendo, na forma do disposto no artigo 29 dos estatutos sociais, se reunir a assembleia geral ordinaria, na primeira quinzena de maio proximo futuro anuncio que se acham á disposição dos Srs. socios os documentos de que trata o art. 147 do regulamento sobre sociedades anonyms, a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
Francisco Flarys, director-presidente e thesoureiro. (C—2.628—1-4-31—10\$000)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
Jonathas Nunes Pereira, presidente. (C—2.627—1-4-31—8\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidam-se os Srs. debenturistas a virem ao escriptorio sede desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 66, 1º andar, receber os juros de debentures, relativos ao 21º semestre, nos dias 15, 16 e 17 de abril proximo futuro, das 13 ás 16 horas, e depois destas datas, semanalmente, ás quintas-feiras, á mesma hora.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. —
A directoria. (C—2.613—31-3-31—10\$000)

Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz

SEDE: PATY DO ALFERES (ESTADO DO RIO)

JUROS DE "DEBENTURES"

Os Srs. debenturistas que ainda não receberam os juros relativos ao semestres vencido em 28 de fevereiro passado, são convidados a vir receber os todos os dias uteis, das 15 ás 16 horas, no escriptorio do Dr. Raul Machado Bitencourt, á rua do Rosario n. 104, 2º.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.637—1-4-31—20\$—2 vezes)

Companhia Territorial Palmares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de abril proximo, ás 14 horas, na sede, á rua da Quitanda n. 71, 2º, para os fins de tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1930, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As acções serão depositadas na companhia tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. —
A directoria. (C—2.634—1-4-31—36\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que se realizará na sede da sociedade, á rua da ximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno e parecer do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. —
A directoria. (C—2.611—1-4-31—10\$000)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

Acham-se á disposição dos socios, na sede social, á rua da Alfandega n. 99, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. —
A directoria. (C—2.641—1-4-31—8\$000)

Declaração

José Luiz Gomes da Silva declara que perdeu o certificado de Algebra, expedido pelo Collegio Pedro II.

(C—2.638—1-4-31—9\$—3 vezes)

Companhia de Construções Urbanas

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 161, 1º andar, ás 2 horas da tarde, no proximo dia 17 de abril, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e balanço apresentados pela directoria e elegerem o conselho fiscal para o anno de 1931.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.624—1-4-31—12\$000)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, ás 15 horas, para se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.625—1-4-31—24\$—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de abril deste anno, ás quatorze horas, no escriptorio, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria, referentes ao anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1930 a 31 de março deste anno, de conformidade com o art. 25 dos estatutos e, elegerem os supplentes da directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.626—1-4-31—60\$—6 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, no Diário Official de 21 e 28 de março proximo findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 6 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria. (C—2.439—1-4-31—30\$—3 vezes)

Declaração

* O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de Geographia, Historia Universal, Portuguez e Algebra.

— Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *José Joaquim Bastos.*

(C—2.415—30-3-31—128—3 vezes)

Declaração

* Antonio José Chermont de Miranda declara, para os fins de direito, que perdeu o seu certificado do exame de Physica e Chimica realizado em 1923, no Collegio Pedro II.

(C—2.409—30-3-31—128—3 vezes)

A' Praça

Declaro que extraviou-se o conhecimento do despacho n. 395, de Ouro Fino para Maritima, em 8-11-29, de 28 saccos com 1.691 kilos de café, consignados á *Dellem*. Vou refazê-los, de accordo com o Regulamento Geral de Transporte, artigo 70, § 2º. — O remetente, *Amador de Barros.*

(C—1.978—26-3-31—608—10 vezes)

Companhia de Oleos e Productos Chimicos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, ás 14 horas do dia 10 de abril proximo futuro, na sede social, á rua General Camara n. 14, loja, para tratarem de assumptos urgentes, de interesse da empresa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.394—30-3-31—218—3 vezes)

Companhia de Fertilizantes Beija-Flôr**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido numero legal para a assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 30 deste mez, são novamente convidados os Srs. accionistas para a reunião que se realizará no dia 2 de abril proximo, ás 14 horas, para tratarem de interesses sociais, devendo as accões ser depositadas até 10 horas do mesmo dia 2 de abril.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.422—30-3-31—308—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

Ponho á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, S. Christovão, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.626—1-4-31—388—6 vezes)

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria do Banco approvou o modelo das notas de papel moeda, no valor de 5\$000, da estampa 2ª, fabricadas pela American Bank Note Company, cujos caracteristicos são os seguintes:

No aversa

Impressas em papel branco, sobre fundo de tres cores, encarnado, marrom e verde, medindo 130 milímetros de comprimento por 69 milímetros de largura, tendo no lado esquerdo uma gravura representando a effigie do Barão do Rio Branco e nas partes lateraes, com a cor preta, uma faixa tendo nos quatro cantos o n. "5" e no centro da cedula o mesmo numero "5" em ponto maior sobre fundo multicolor. Em cima, traz a designação "Banco do Brasil". Na sede do Banco do Brasil se pagará ao portador desta, de accordo com a lei n. 4.635 A, de 8 de janeiro de 1923, a quantia de". Em baixo do numero "5" em letras minúsculas as palavras "Cinco mil réis", tendo aos lados das mesmas palavras o numero "5".

No verso

O verso da cedula é impresso em tinta azul da Prussia tendo no centro o emblema da Republica, em baixo as palavras "Banco do Brasil"; aos lados do emblema, nos quatro cantos e por cima das palavras "Banco do Brasil" o numero "5".

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Pelo Banco do Brasil, *Mário Brand,* presidente.

(C—2.420—30-3-31—1098—3 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação**ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES**

Na conformidade do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, e da autorização que me foi conferida pelo Sr. Inspector geral dos Bancos, comunico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que, á vista da exiguidade de tempo para o necessario exame e decisão das reclamações apresentadas, a assembleia geral, que se devia realizar a 6 de abril proximo, terá lugar no dia 27 (vinte e sete) do mesmo mez, ás 13 (treze) horas, na sede do referido Banco, na cidade de Pelotas.

A assembleia geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como também a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 29 de março de 1931. — *João Soares,* delegado do Governo Federal.

(C—2.408—30-3-31—1208—6 vezes)

A' Praça

S. Ferreira da Silva & Comp., estabelecidos á praça Moura n. 7, Edificio d' *A Noite*, tendo contratado a venda deste seu negocio, pedem aos seus credores se apresentarem dentro do prazo de 10 dias no largo da Carioca n. 18, das 13 ás 15 horas, afim de ser combinado o pagamento.

(C—2.419—30-3-31—248—3 vezes)

Declaração

Rebato Faria declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado no Externato do Collegio Pedro II, em 1922.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.

(C—2.426—31-3-31—128—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de Geographia, Chorographia, Cosmographia e Historia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II.

Capital Federal, 30 de março de 1931.
— *Adriano Penha dos Santos.*

(C—2.397—30-3-31—158—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, em 1 de abril proximo, iniciaremos o pagamento dos juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 53, á razão de 30\$720.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— (Assinatura illegivel), gerente.

(C—2.433—31-3-31—308—3 vezes)

A' Praça

Castro, Lebrão & Comp., firma que succede á de Castro, Coelho & Comp., em virtude da retirada amigavel desta dos antigos socios e amigos, Srs. Manoel Pinto de Carvalho Coelho e Abel dos Santos Dias Ferreira, embolsados de todos os seus haveres e passar a commanditario naquella o socio Sr. José Antonio Ferreira Leão, pela admissão como socio solidario do seu amigo, Sr. Manoel Santiago Lebrão, tudo de conformidade com a alteração de contracto registrada na Junta Commercial sob o n. 119.903, comunica que assume a responsabilidade do activo e passivo da firma antecessora, continuando suas operações, como até aqui, ás ruas Uruguayana n. 79 e Buenos Aires n. 198, onde esperam receber as ordens de seus bons amigos e frequentes, a quem apresentam seus agradecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *Castro, Lebrão & Comp.*

Confirmamos a declaração supra. — *Manoel Pinto de Carvalho Coelho.* — *Abel dos Santos Dias Ferreira.*

(C—2.617—31-3-31—608—3 vezes)

Certificados perdidos

O abaixo assignado declara, para os fins legais, ter perdido os seus certificados dos exames parcellados de Physica e Chimica, Historia Natural, Historia Universal, Historia do Brasil, Latim e Geographia, Chorographia, e Cosmographia, este ultimo do Gymnasio D. Pedro II e os demais do Gymnasio do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *Adelino Romalho Matta.*

(C—2.432—31-3-31—308—3 vezes)